



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS
EDUCATIVAS

ÊNIO SANTOS BARROS

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**

IMPERATRIZ
2022

ÊNIO SANTOS BARROS

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de
Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade
Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do
título de Mestre em Formação Docente em Práticas
Educativas.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ilma Maria de Oliveira Silva.
Coorientador: Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaporoli.

IMPERATRIZ
2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Santos Barros, Ênnio.

Educação em Saúde às Pessoas Assistidas pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA / Ênnio Santos Barros. - 2022.

186 f.

Coorientador(a): Witembergue Gomes Zaparoli.

Orientador(a): Ilma Maria de Oliveira Silva.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas/ccsst, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2022.

1. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado.
2. Educação em Saúde. 3. Recuperandos. 4.
Ressocialização. I. de Oliveira Silva, Ilma Maria. II.
Gomes Zaparoli, Witembergue. III. Título.

ÊNIO SANTOS BARROS

EDUCAÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ – MA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Formação Docente em Práticas Educativas do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestre em Formação Docente em Práticas Educativas.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Ilma Maria de Oliveira Silva.
Coorientador(a): Prof. Dr. Witembergue Gomes Zaparoli.

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Ilma Maria de Oliveira Silva (Orientadora e Presidente)
Doutorado
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Witembergue Gomes Zaparoli (Coorientador)
Doutorado
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Lilian Castelo Branco de Lima (Membro Titular Externo)
Doutorado
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

Betania Oliveira Barroso (Membro Titular Interno)
Doutorado
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves (Membro Suplente Externo)
Doutorado
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

Herli de Sousa Carvalho (Membro Suplente Interno)
Doutorado
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

À minha mãe (*in memoriam*) que dedicou uma vida toda a mim e aos meus irmãos. Ela que sempre me guiou e, ao partir, me ensinou que mesmo na dor, é preciso escolher os caminhos a seguir.

AGRADECIMENTOS

Eu sempre soube que a decisão de agregar os conhecimentos em saúde aos conhecimentos em educação, que eu poderia adquirir escolhendo esta área, não seria em momento algum fácil. Porém, estou chegando no lugar que, por muitas vezes, eu mesmo deixei de acreditar. Assim, nessa longa jornada, tive que contar com o apoio de muitas pessoas, logo, sem essas, eu não teria conseguido.

A Deus, pois tenho a certeza de que esteve ao meu lado o tempo todo, sobretudo, nos momentos mais difíceis, nos quais pensei até em desistir.

Ao meu pai, Valmirnandes Barros, que mesmo sem entender do que se trata o mestrado e qual a importância disso para mim, sempre esteve apoiando os filhos, desde que estejam estudando e procurando por melhores caminhos. Aos meus irmãos, Annyzabel Barros e Emersom Barros, que me seguram um de cada lado, as minhas sobrinhas e a minha cunhada.

A Alan Dorigo, por ter sido paciente, presente e compreensivo. Por ter passado por todo esse processo comigo.

A minha orientadora, Prof.^a Ilma Maria de Oliveira Silva que saiu do seu conforto para abraçar a minha causa, que soube conduzir com calma e muita ética todo esse processo. Que foi professora, amiga, mãe, conselheira, espelho. Foi meu esboço, meu rabisco, meu todo. Ao meu coorientador, Prof. Witembergue Gomes Zaparoli, por ter me ajudado a definir metas e não desistir da causa pela ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

À Universidade Federal do Maranhão, a todos os professores do PPGFOPRED, meus colegas de turma e demais envolvidos.

Aos amigos e às amigas, Dimitre, Mônica Lopes, Rhavenna, Waléria, Denússia, Antonio Sousa, Taynara, Hanna, Jayme, Leidiane Fernandes, Emersom Alves, Geneyon, Pâmela Rioli e a todos os outros que carrego comigo, ainda que esquecendo de citar aqui. Aos amigos da turma do mestrado, dos quais muitos nunca vou esquecer. Aos amigos de trabalho, sobretudo, Leonilde, Domingos, Welitânia e Maura, que sempre estiveram mais próximos e me compreenderam quando estive cansado durante os plantões.

À Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), na pessoa de todos os profissionais, voluntários e recuperandos, especialmente ao Marcílio, pela imensa contribuição, generosidade e paciência comigo mesmo nas suas folgas.

À Fraternidade Brasileira de Assistência ao Condenado (FBAC), na pessoa de Eduardo Henrique que mesmo sem conhecer pessoalmente, estendeu-me a mão e, por muitas vezes, orientou-me educadamente e com muita clareza.

“O amor, por ser paciente, compreensivo e tolerante, é sempre exitoso; porque acredita, vai sempre à luta; conquista facilmente seu espaço, por ser permanentemente simpático; em qualquer circunstância encontra o seu lugar reservado, porque é sempre bem-vindo; porque é forte, sempre vence; transmite o perfume hiperagradável da paz, porque é divino; é divino porque emerge de Deus”.

Mário Ottoboni

RESUMO

Nome do autor: Ênnio Santos Barros

Título do trabalho: Educação em saúde as pessoas assistidas pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz – MA

Linha de pesquisa: Pluriculturalidade, Interculturalidade e Práticas Educativas Interdisciplinares

Esta pesquisa analisa o processo educativo em saúde dos sujeitos assistidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz-MA, Brasil. Nesta perspectiva, fundamentamos nossos objetivos na abordagem qualitativa, por oportunizar a compreensão dos significados atribuídos pelos interlocutores em contexto específico. Utilizamos como instrumento de coleta de dados entrevistas com profissionais envolvidas na instituição e pessoas privadas de liberdade, além de pesquisa documental e bibliográfica. Desta forma, buscamos trabalhar as narrativas dos interlocutores pela técnica de triangulação em todos os capítulos da dissertação. Diante da pesquisa, percebemos que a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, por ser entidade do terceiro setor, ainda sofre abandono pelo Estado e depende muito da colaboração de voluntários. Observamos os inúmeros esforços que a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado vem realizando desde a fundação em Imperatriz- MA, ao estabelecer parcerias que contribuam com o processo de educação em saúde assistidos pela metodologia. Entretanto, podemos inferir que há dificuldade em estabelecer e garantir estas parcerias, portanto, há carência no que se refere à efetividade de alguns direitos. No que tange à educação em saúde aos sujeitos assistidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, notamos participação ativa e conjunta entre profissionais, recuperandos e voluntários, porém inferimos a possibilidade de que este processo possa ser melhorado. Assim, a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, apesar dos grandes avanços, também lida com escassez de políticas públicas voltadas para população privada de liberdade, sobretudo, no que tange à educação e à saúde, até mesmo porque, nessa linha de pensamento, o valor do ser humano é medido pela visão moralista e punitiva de parte da sociedade que, por sua vez, ignora os direitos do outro, sobretudo, desse público. Após realização da formação com os profissionais da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, visando contribuir com o processo de educação em saúde, percebemos que as modalidades propostas já vinha sendo trabalhadas timidamente, entretanto, não eram visualizadas de forma contextualizada, sem procurar envolver os recuperandos mais ativamente no processo de aprendizagem participativa.

PALAVRAS-CHAVE: Educação em Saúde. Ressocialização. Recuperandos. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado

ABSTRACT

Author name: Ênnio Santos Barros

Title of work: Health education for people assisted by the Association for the Protection and Assistance of the Convicted of Imperatriz - MA

Line of research: Pluriculturality, Interculturality and Interdisciplinary Educational Practices

This research analyzes the educational process in health of the subjects assisted by the Association for the Protection and Assistance to the Convicted of Imperatriz-MA. In this perspective, we base our objectives on a qualitative approach, as it provides an opportunity to understand the meanings attributed by the interlocutors in a specific context. As a data collection instrument, we used interviews with professionals involved in the institution and people deprived of their liberty, in addition to documentary and bibliographic research. In this way, we seek to work the narratives of the interlocutors through the triangulation technique in all the chapters of the dissertation. In view of the research, it was noticed that APAC, as it is an entity of the third sector, still suffers some abandonment by the State and depends a lot on the collaboration of volunteers. We observed the countless efforts that APAC has been making since its foundation in Imperatriz-MA, by establishing partnerships that contribute to the health education process assisted by the methodology. However, we can infer that there is difficulty in establishing and guaranteeing these partnerships, therefore, there is a lack regarding the effectiveness of some rights. With regard to health education for subjects assisted by APAC, we noted active and joint participation between professionals, recovering and volunteers, but we inferred the possibility that this process could be improved. Thus, APAC, despite the great advances, also suffers from the scarcity of public policies aimed at the population deprived of liberty, especially with regard to education and health, even because, in this line of thought, the value of the human being is measured by the moralistic and punitive view on the part of society that, in turn, ignores the rights of others, especially that public. After carrying out the training with APAC professionals, aiming to contribute to the health education process, we realized that the proposed modalities were already being worked out timidly, however, they were not visualized in a contextualized way, without seeking to involve the recovering more actively in the process of participatory learning.

KEYWORDS: Health Education. Resocialization. Recovering. Association for the Protection and Assistance of the Convicted

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista frontal da APAC de Imperatriz- MA.....	19
Figura 2 - Vista da entrada da APAC de Imperatriz- MA.....	20
Figura 3 - Vista da primeira APAC foi na cidade de São José dos Campos (SP).....	35
Figura 4 - Vista da FBAC em Itaúna- MG.	36
Figura 5 - Vista da primeira APAC de Itaúna- MG.	38
Figura 6 - Artesanatos produzidos pelos recuperandos da APAC.	45
Figura 7 - Artesanatos produzidos pelos recuperandos da APAC.	46
Figura 8 - Artesanatos produzidos pelos recuperandos da APAC.	46
Figura 9 - Entrada do Regime Fechado da APAC de Imperatriz- MA.	48
Figura 10 - Sino utilizado como chamamento para sair do CRS.	48
Figura 11 - Recuperando colaborador na loja de artesanatos da APAC de Imperatriz- MA.	50
Figura 12 - Fachada do CRS de Imperatriz- MA.	58
Figura 13 - Os doze elementos do método APAC	60
Figura 14 - Fachada da loja de artesanatos da APAC de Imperatriz- MA.	84
Figura 15 - Feira de artesanatos da APAC.	84
Figura 16 - O autor e voluntário na Feira de artesanatos da APAC.	85
Figura 17 - Peças em palete feita por recuperandos da APAC.....	85
Figura 18 - Exposição de artesanatos da APAC em feira cidadã.	86
Figura 19 - Exposição de artesanatos da APAC em feira cidadã.	86
Figura 20 - Entrada da Unidade de Atenção Básica Prisional da penitenciária regional de Imperatriz –MA.	95
Figura 21 - Realização de Testes Rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis.	98
Figura 22 - Realização de Testes Rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis.	98
Figura 23 - Realização de Formação com os profissionais da APAC.....	132

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC	Associação de Proteção e de Assistência aos Condenados
Art.	Artigo
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CADET	Casa de Detenção
CCPJ	Central de Custódia Preso de Justiça
CDT	Centro de Detenção Provisória
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CF	Constituição Federal
CIEMA	Centro Internacional de Estudos do Método APAC
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CNEPS	Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde
CNN	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
COVID 19	Coronavírus
CP	Código Penal
CRS	Centro de Reintegração Social
CSS	Conselho de Sinceridade e Solidariedade
CTC	Comissão Técnica de Classificação
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EABP	Equipes de Atenção Básica Prisional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EUA	Estados Unidos da América
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
FNS	Fundo Nacional de Saúde
HU/UFMA	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Informações Penitenciárias
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LEP	Lei de Execução Penal
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e outros
MA	Maranhão
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
MG	Minas Gerais
MS	Ministério da Saúde
NA	Narcóticos Anônimos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PBL	<i>Problem Based Learning</i> / Aprendizagem Baseada em Problemas
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNEPS	Política Nacional de Educação Popular em Saúde
PPGFOPRED	Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas
PPL	Pessoas Privadas de Liberdade
PRI	Penitenciária Regional de Imperatriz
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SP	São Paulo
SPB	Sistema Penitenciário Brasileiro
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalhos de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UPRI	Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO (APAC): DO SURGIMENTO À POLÍTICA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	27
2.1 Sistema penitenciário em crise e a desumanização da pessoa encarcerada	27
2.2 Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC): “matar o criminoso e salvar o homem”	35
2.3 Os doze elementos fundamentais do método APAC	43
3 DIREITOS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: ENTRE O INSTITUCIONALIZADO E O VIVIDO	61
3.1 Do direito à educação vivida na APAC de Imperatriz	65
3.2 Do direito ao trabalho e a aplicabilidade na APAC de Imperatriz	78
3.3 Do direito à saúde e a realidade na APAC de Imperatriz	87
4 EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO DA APAC DE IMPERATRIZ	102
4.1 Considerações conceituais sobre educação em saúde	102
4.2 Práticas educativas em saúde na APAC de Imperatriz-MA	110
4.3 Saúde mental na APAC de Imperatriz-MA na concepção dos interlocutores	125
4.4 Entraves e possibilidade para educação em saúde na APAC de Imperatriz- MA: o que dizem os profissionais	127
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	144
APÊNDICES	154
ANEXOS	172

1 INTRODUÇÃO

Analisar o processo educativo em saúde das pessoas assistidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) de Imperatriz- MA é o objetivo desta dissertação de mestrado, que tem me motivado a procurar entender cada dia um pouco mais sobre a ressocialização do ser humano que feriu a sociedade e, por isto, encontra-se em privação de liberdade.

Nasci em Imperatriz- MA e ainda criança, juntamente com minha família, fomos morar em Sítio Novo- MA, município que fica a 110 km da segunda maior cidade do Maranhão¹. Rememoro a Escola Amiguinhos do Saber, em Sítio Novo- MA, onde aprendi a ler e escrever minhas primeiras palavras. A cor das paredes era padrão das escolas municipais e os desenhos pintados, pelo meu tio Nonato, nas paredes das salas, davam um ar encantador para meus olhos. Nesta, uma professora, dentre as demais, destacava-se pelo fato de ser minha mãe. Minha memória traz as lembranças da estrutura física, da mobília, das salas de aula e do espaço preferido das crianças: o balanço no parquinho e o escorregador que me parecia alto e me causava medo. As tarefas eram carbonadas e sempre tinham algo para pintar.

Nunca tive dificuldade em fazê-las, pois tinha as orientações da professora/mãe em casa. Era 1989, a paciência e dedicação da Dona Cleres (minha mãe) para ensinar me fez evoluir na leitura muito rápido, assim como os pais de Paulo Freire o ensinaram suas primeiras palavras no quintal de sua casa. Acredito até que aprendia mais em casa com ela, mas gostava de caminhar pela rua de ida e volta ao lado dela, fazendo infinitas perguntas (como toda criança).

Alguns anos da minha infância foram vividos no sertão, destaco a Escola Municipal Bacabalzinho que funcionava na sede da fazenda² que meu pai era caseiro e minha mãe professora, além de lavradora. Lembro da fonte d'água que dava lugar à lavagem de roupa e da cacimba³ que puxávamos água para encher os tambores e levar para beber.

São muitas lembranças. Somente depois de adulto que percebo o quanto ser privado de algo importante da sua vida traz dificuldades em alguns aspectos. Com pesar, lembro da professora/mãe que lutava com bravura pela sua liberdade e de todos que a cercava, que ensinava com amor, paciência e muita dedicação, não somente para que seus alunos – incluindo eu – aprendessem, mas também para que se sentissem felizes naquela escola.

¹ Imperatriz é a segunda maior cidade do estado do Maranhão.

² A Fazenda Bacabalzinho leva este mesmo nome até os dias atuais, por possuir inúmeros pés da fruta bacaba. Fica situada às margens da BR- 226, próxima ao município de Grajaú- MA.

³ A cacimba nada mais é que um poço. Ficava situada sobre a sombra de plantas nativas como buriti, bacaba e açai. A água era um pouco escura e salobra como se diziam lá no interior.

Mas, a escola supracitada foi fechada e voltei para a cidade aos dez anos de idade, onde dei continuidade aos estudos e, desde então, tive que deixar de viver com minha família. Lembro dos lugares que morei, após sair de casa e todas as dificuldades encontradas no caminho, como solidão, medos, incertezas e frustrações. Foi nesse universo confuso que sobrevivi a minha adolescência e conclui a Educação Básica.

Como enfermeiro, encontrei motivação para me constituir como protagonista da minha história, reinventando-me e me recriando a cada dia. Nos trilhos da academia, fui me apropriando de conhecimentos necessários para exercer a profissão e, ao mesmo tempo, entender sobre as políticas públicas de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Coordenei a equipe de Enfermagem do Hospital Frei Alberto Beretta⁴ (2016-2018). Nesse lugar, tive a oportunidade de participar desde a estruturação do espaço físico, organização dos setores, dos materiais, distribuição das funções e alguns treinamentos necessários para o funcionamento. Essa experiência me instigou a questionar sobre a diversidade (de valores, opiniões e experiências), gestão de conflitos (pessoais e coletivos), no ambiente de trabalho. Candau (2011) reflete que as diferenças são concebidas como realidades sócio-históricas, em processo contínuo de construção-desconstrução-construção que, por sua vez, são dinâmicas e imbuídas nas relações sociais e de poder. A autora afirma, também, que devem ser reconhecidas e valorizadas, sem tornar os sujeitos a elas relacionados objetos de discriminação, combatendo, assim, as tendências a transformá-las em desigualdades.

Na caminhada profissional, surgiram as primeiras possibilidades de ser docente no Curso de Enfermagem de uma Instituição de Ensino Superior privada, bem como no Curso de Pós-graduação *Latu Sensu*, em uma outra instituição, também, privada. Naquela, também desenvolvi trabalhos como preceptor e coordenador de estágio no Curso de Enfermagem e na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

⁴ O Hospital Frei Alberto Beretta é o mais recente inaugurado em Sítio Novo- MA, em meados de 2016, no mandato (2013- 2016) do ex-prefeito João Carvalho dos Reis (João Piquiá). O estabelecimento recebeu este nome em homenagem ao Frei Alberto que se tornou referência em saúde a partir da década de 1960, quando fundou a Vila San Mariano em Grajaú- MA, destinada ao atendimento de pessoas com hanseníase. Nesse período, inúmeros grajauenses que precisavam de cuidados médicos, mas não tinham recursos, procuravam ajuda do Frei que jamais deixou de atender um doente. Como ele era obstetra, pediatra, geriatra, cirurgião, clínico geral e muitas outras especialidades, não demorou muito para que multidões de todas as comunidades próximas, como Alto Brasil, Arame, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, procurassem o hospital, que se transformou em santuário de esperança e amor ao próximo. Frei Alberto Beretta também ia a Sítio Novo e outras cidades, atender enfermos que não tinham condições de ir até à Vila San Mariano.

Como preceptor de Estágio Supervisionado⁵, juntamente com os acadêmicos, desenvolvemos ações educativas em presídio de Davinópolis, de Imperatriz e na APAC/MA. Essas atividades proporcionaram contato mais próximo com os profissionais do local, em que foi possível observar as dificuldades em trabalhar com Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), não somente pelo novo contexto de vida ao qual foram inseridos, mas por se tratar de cenário complexo e repleto de obstáculos, por se utilizar de mecanismos para promover educação em saúde, como medida preventiva a doenças, bem como proposta de reintegração social.

Essas vivências me aproximaram de um público que, por diversas razões, são privados do direito de ir e vir à sociedade e todos outros que se tornam limitados ou mesmo ausentes no contexto em que vivem. A partir de muitas reflexões inerentes à função que exercia, ou seja, orientar novos profissionais da enfermagem, em construção, surgiu a necessidade de pesquisar sobre a educação em saúde das pessoas assistidos pela APAC de Imperatriz- MA.

As atividades educativas nem sempre são ofertadas a todas as PPL, aspecto que se tornou essencial para pesquisar sobre o ambiente onde os sujeitos da pesquisa estão inseridos, o que remete a importância do acesso à saúde de forma igualitária e que atenda aos princípios da equidade e integralidade do SUS. De acordo com o Ministério da Saúde (2014), a garantia da atenção integral à saúde da PPL se refere ao conjunto de ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde.

As ações de educação em saúde configuram método oportuno, possível e capaz de alcançar as diversas populações, inclusive as que estão em privação de liberdade, fornecendo informações e promovendo o autocuidado em saúde, de acordo com a necessidade dos envolvidos.

Diante das experiências e dos momentos proporcionados, ressaltamos que educar, ensinar e orientar sobre cuidados de saúde é um segmento pautado por estratégias sistematizadas que auxiliam as pessoas quanto à compreensão de si enquanto atores sociais, que faz parte do processo de transformação e amadurecimento de autonomia pessoal e, por sua vez, além de orientar no movimento das relações sociais, favorece o entendimento do cuidado de si e do outro.

Dessa forma, as preocupações observadas no entender-me professor na graduação de Enfermagem, especificamente no campo de estágio em saúde prisional, é que me interessei pela área que, conseqüentemente, tornou-se pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em

⁵ A experiência como preceptor de estágio ocorreu no Curso de Enfermagem da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão (UNISULMA). Nesta, o estágio ocorre no último ano do curso (9º período na Atenção Básica à Saúde e 10º período na Atenção Hospitalar).

Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, campus Imperatriz, com a perspectiva da educação em saúde no contexto da APAC.

As práticas de educação em saúde devem envolver os profissionais que a realizam, gestores, a população de forma individual e coletivamente, a partir dos conhecimentos desta, entendendo que este é um processo que não se constrói e não se aplica individualmente. De acordo com Falkenberg *et al.* (2014), para que esse processo ocorra, é preciso o desenvolvimento de pensamento crítico e, ao mesmo tempo, reflexivo, que descubra a realidade e proponha ações transformadoras. Estas ações serão responsáveis por contribuir para que os indivíduos se percebam como sujeito histórico e social, capaz de propor e opinar nas decisões de saúde e cuidar de si, da família e coletividade.

Independente do contexto em que se aplica, a educação em saúde pode ser vista como processo que constrói conhecimentos e possibilita a apropriação destes pela população envolvida, ainda que se trate de PPL. Traduz-se em práticas educativas que contribuem para aumentar a capacidade das pessoas no próprio cuidado e no debate autônomo sobre as necessidades delas.

É nesse caminho que a educação em saúde das pessoas assistidas pela APAC se fundamenta como objeto de pesquisa e tem sido mecanismo eficaz na valorização humana e ressocialização trabalhada na metodologia apaqueana, possibilitando a visibilidade das vozes dessas pessoas, bem como um chão⁶ para o debate e a troca de saberes.

O movimento social de Educação Popular, protagonizado por Paulo Freire, na década de 1960, também influenciou o movimento da educação em saúde que, por sua vez, proporcionava a participação do saber popular, dando lugar a processos educativos populares, culturais e democráticos. Um exemplo dessa influência ocorreu em 2009, quando o Ministério da Saúde (MS) instituiu o Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde (CNEPS), por meio da Portaria nº 1.256, de 17 de junho (BRASIL, 2014). Este comitê se tornou responsável por acompanhar e avaliar a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS) e efetivá-la no SUS.

Essa política reafirma os princípios do SUS e o compromisso com a garantia da qualidade de vida e diminuição das desigualdades sociais. Ainda, amplia a democracia

⁶ A palavra “chão” veio da música “Esperançar por esse chão”, de Anabela e Edu de Maria, em homenagem à história de Paulo Freire.

participativa, valorizando a diversidade cultural, integrando, dessa forma, os saberes populares aos saberes dos profissionais de saúde.

Contrariamente a essas afirmações, observamos enquanto pesquisador que, muitas vezes, os direitos garantidos a todos cidadãos e cidadãs se opõem à situação de opressão e exclusão social existente na realidade de muitas pessoas, sobretudo no tocante às PPL. Ao considerarmos o histórico de experiências, reflexões e conhecimentos, a Educação Popular em Saúde reflete, além do que a própria designação sugere, nos princípios éticos que orientam posturas novas no cuidado e na participação social em saúde, com estímulo a uma formação da consciência crítica, valorização e respeito aos sentimentos e interesses de todas as pessoas (FALKENBERZ *et al.*, 2014).

No que se refere às APAC, as atividades de trabalho e educação são voltadas à recuperação e à reintegração social das PPL, integrando projetos consistentes de resgate da dignidade humana, como o Artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que pauta sobre os direitos à saúde e ao bem-estar:

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

As PPL, antes de serem assistidas pela APAC, passam pela prisão tradicional e, conseqüentemente, podem ser vítimas dos problemas enfrentados pelo sistema carcerário brasileiro. Corroborando esta problemática, Masson (2014) refere-se principalmente à questão da superlotação que, por sua vez, não apresenta solução em curto prazo. Nesta perspectiva, a prisão se torna espaço punitivo excessivo, e a exclusão surge através das condições insalubres de instalações, levando as pessoas a estarem mais predispostas ao contágio de doenças.

De modo geral, a pessoa que vive em cárcere encontra-se em situação social comprometida, uma vez que a restrição da liberdade não oferta possibilidades para que todas as necessidades vitais básicas do ser humano sejam efetivadas satisfatoriamente. Neste sentido, Duarte e Pereira (2017) afirmam que o Sistema Penitenciário Brasileiro (SPB) é um espaço de vários conflitos. A superpopulação é apenas a ponta de um grande “iceberg” que causa imensos desafios para os gestores de presídios e penitenciárias, principalmente por se tratar de ambientes que, na grande maioria, inviabilizam ações voltadas à implantação de processos educativos e de ressocialização.

Acreditamos que as práticas de educação em saúde, direcionadas a partir dos vários saberes, melhoram o entendimento e o cuidado com a saúde, colaborando na ressocialização e busca pelo resgate da dignidade humana, permitindo a atividade criadora e reflexiva na mudança de atitudes com relação aos cuidados de si e do outro, como diz Paulo Freire (1987, 44): “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. Neste sentido, a inserção de atividades educativas auxiliou as PPL, após o cumprimento da pena, permitiu a estas novos conhecimentos de saúde e autocuidado, por meio desse processo educacional, o que, conseqüentemente, repercutirá em melhor ressocialização.

Ressaltamos que mesmo sendo um direito de todos e dever do Estado, muitas vezes, os cuidados e as práticas de saúde não são rotinas comuns para as PPL ou não são alcançados por todos, passando a ser colocada como segundo plano, enquanto deveria ser prática primordial, por ser indiscutivelmente necessária para segurança do cidadão.

A partir dessas considerações iniciais, elaboramos o problema que nos estimula a responder durante toda a pesquisa: como as pessoas assistidas pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) de Imperatriz- MA têm acesso ao processo educativo em saúde?

A partir do problema que norteia a pesquisa, objetivamos analisar o processo educativo em saúde das pessoas assistidas pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA. Buscamos, ainda, como objetivos específicos:

- Caracterizar a atuação da APAC às pessoas em privação da liberdade na cidade de Imperatriz- MA;
- Averiguar a efetividade das práticas educativas em saúde ofertadas às pessoas assistidas pela APAC;
- Investigar entraves vivenciados pelos profissionais para realização de ações de educação em saúde às pessoas assistidas pela APAC.

Durante o processo de estudo, para elaboração desta pesquisa, foram encontradas várias designações para se referir a quem cometeu algum delito à sociedade e que, por isso, perdeu a liberdade. Podemos citar: preso, presidiário, detido, recluso, condenado, prisioneiro, apenado, custodiado, detento, sujeito privado de liberdade, pessoa privada de liberdade, recuperando, entre outros. Aqui, optamos por usar “pessoas privadas de liberdade- PPL”, para nos referirmos aos sujeitos presos de forma geral; e o termo “recuperando”, para nos referirmos aos que adentraram na APAC, uma vez que na metodologia apaqueana, as PPL passam a ser chamadas

dessa forma. Assim, as outras designações utilizaremos apenas quando nos referirmos a citações diretas dos trabalhos que ajudam a fundamentar esta pesquisa.

Para utilizar a expressão “pessoas privadas de liberdade”, recorreremos a principal lei que compete ao sistema prisional, a Lei de Execução Penal –LEP (lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), que trata os sujeitos por diversos outros termos. Entretanto, acreditamos que a expressão que escolhemos transfere peso menor de culpa e é menos grosseira do ponto de vista que se trata de humanos – que erraram – que não deixaram de ser humanos.

Segundo Ottoboni (2001), o sistema penitenciário, com algumas exceções, praticamente mata o homem e o criminoso representado por ele, em detrimento dos seus erros, enquanto a APAC esperança matar apenas o criminoso e salvar o homem. Neste sentido que o autor justifica a filosofia defendida pela APAC desde os primórdios: matar o criminoso e salvar o homem.

Por esse motivo, ao entrar na APAC, a PPL passa a ser chamada de recuperando, seguido do nome, uma vez que ele está em um processo de recuperação que:

Trata-se do processo principal da APAC e tem como objetivo recuperar, profissionalizar e socializar o condenado da Justiça, inserindo-o, após o cumprimento da pena, na sociedade. O processo divide-se em duas etapas distintas: a fase inicial da vida do recuperando na APAC, chamada de adaptação, e a fase posterior, que é o cumprimento da pena em um dos regimes, quais sejam: fechado, semiaberto trabalho intramuros, semiaberto trabalho extramuros e aberto, quando houver denominado integração (FERREIRA; OTTOBONI, 2016, p.33).

Entendemos que é desafiador trabalhar com a temática educação em saúde a pessoas privadas de liberdade, pois o acesso é restrito e determinante das dificuldades para se alcançar o êxito com estudos voltados para este público. Por outro lado, acreditamos que desafios como este devem ser oportunizados, para que, de fato, outros estudos possam ser vislumbrados, a fim de assegurar que, cada vez mais, as Políticas Públicas às PPL sejam efetivadas. É com esse ensejo que buscamos suporte na literatura para fomentar e ampliar este estudo sobre o educar em saúde, estendendo o diálogo a uma reflexão entre os campos da Educação e da Saúde.

Acreditamos que nossa pesquisa se apoiou na abordagem qualitativa que, na perspectiva de Minayo (2012), é organizada a partir da compreensão da realidade do indivíduo e pela interpretação das experiências, das vivências, do senso comum e da participação social, no âmbito individual do sujeito, trabalhando com significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, não se detendo a fatores quantitativos. Para Bogdan e Biklen (1994), em investigação qualitativa, o principal objeto analisado pelo pesquisador é o de construir conhecimentos e não opinar sobre determinado contexto.

Dessa maneira, destacamos que corroboram a construção deste estudo, para melhor entender o Método APAC, autores como Ottoboni (2014); Ferreira; Ottoboni (2016); Braga (2017), por meio do Estado da Arte, contribuíram para entender a educação em um contexto prisional, as perspectivas, a subjetividade das PPL e os elementos da ressocialização, Moreira (2016); Aragão (2020); Siqueira (2020); Freitas (2017); Andrade (2014); Arbage (2017); Seidel (2017); Ferreira (2018); Foucault (2007) e Teixeira (2017) que levantam importantes contribuições sobre a prática de educação em saúde, no contexto do cárcere feminino, mas que, de modo geral, podem ser consideradas em outros espaços de privação de liberdade.

Para entender o sujeito privado de liberdade como ser participativo no diálogo intercultural, citamos Freire (2008); Candau (2011); Arroyo (2017; 2019); Silva (2018), destacando, ainda, Falkenberg (2014); Leite, Prado, Peres (2010); Teixeira, Mota (2011), para conceituar a Educação em Saúde.

Além dos autores citados, alguns documentos foram fundamentais para maior compreensão em relação à temática estudada, como Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, Ministério da Saúde, (2014); Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade, Ministério de Educação e Cultura (2010); Lei da Execução Penal (1984); e as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Como base metodológica, destacamos: Bogdan; Bilken (1994); Barbier (2002); Viana (2003); Cellard (2008); Minayo (2012); e Triviñus (2012).

A pesquisa teve início no segundo semestre de 2021, na APAC, de Imperatriz- MA (Figuras 1 e 2), situada à Rua 15 de Novembro, Bairro Beira-Rio.

Figura 1 - Vista frontal da APAC de Imperatriz- MA



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 2 - Vista da entrada da APAC de Imperatriz- MA



Fonte: Autoria própria (2021).

A partir do problema e dos objetivos, fizemos a seleção dos participantes que contribuíram com o trabalho. Neste sentido, são interlocutores da pesquisa os profissionais que trabalham na APAC: uma psicóloga, um assistente social, uma enfermeira, um encarregado administrativo. Participaram ainda seis recuperandos, sendo dois de cada regime (fechado, semiaberto/intramuros e trabalho externo).

Para destacar particularidades e características, realizamos a qualificação⁷ dos interlocutores (profissionais e recuperandos). Os profissionais selecionados foram:

- M.B.P.A. 63 anos, casada, dois filhos, tem formação em Assistência Social. Integra a APAC desde 2018 como voluntária e, em 2020, passou a ser funcionária como assistente social;
- J.M.S. 31 anos, em união estável, dois filhos, tem formação em Enfermagem e atua na APAC há oito meses;
- A.P.B.B. 26 anos, solteira, não possui filhos, tem formação em Psicologia e atua na APAC há um ano;
- Cortez, 35 anos, solteiro, sem filhos, tem formação em Assistência Social e atua há três anos na APAC como encarregado administrativo.

Ressaltamos que os profissionais referidos residem ou pelo menos residiam em Imperatriz –MA, quando foram entrevistados.

⁷ Ressaltamos que o tempo de serviço dos profissionais e o tempo de estadia dos recuperandos na APAC, bem como o regime em que se encontravam, foram baseados nas datas das entrevistas, podendo tais informações terem sofrido alterações até o término da pesquisa.

Dos recuperandos selecionados, temos:

- G.H.S.H, 29 anos, solteiro (já esteve em duas uniões estáveis), três filhos, trabalhava como vendedor externo e almoxarife. Faz parte do sistema fechado da APAC e compõe o quadro de recuperandos há um ano e quatro meses. Atualmente, cursa tecnólogo em logística, na modalidade EaD;
- O.R.M, 60 anos, divorciado, cinco filhos (três filhos do primeiro casamento, dois filhos de uniões estáveis distintas), trabalhava como auxiliar de farmácia e técnico em contabilidade. Faz parte da APAC há dois anos e oito meses e, atualmente, está no regime fechado. Cursou ensino médio completo;
- E.S, 30 anos, solteiro, sem filhos, trabalha como mecânico. Faz parte da APAC há um ano e seis meses e, atualmente, está no regime trabalho externo. Cursou até o sétimo ano do ensino fundamental;
- A.W.S.F, 42 anos, solteiro, sem filhos, trabalha como autônomo, produzindo produtos caseiros de limpeza. Faz parte da APAC há três anos e dois meses e, atualmente, está no regime trabalho externo. Cursou ensino médio completo;
- J.P.S, 70 anos, viúvo do primeiro casamento, atualmente, vive em união estável, possui um filho e trabalhava como pedreiro. Faz parte da APAC há três anos e dois meses e, atualmente, compõe o regime semiaberto intramuros. Recentemente, iniciou o processo de alfabetização;
- L.S, 43 anos, solteiro, três filhos (sendo de uniões estáveis distintas), trabalhava com telecomunicação. Há um ano e um mês está na APAC e, atualmente, faz parte do regime semiaberto intramuros. Possui ensino médio completo.

No processo da realização da pesquisa, algumas lacunas foram se tornando evidentes e para ser sanadas, sentimos necessidade de dialogar com outros interlocutores, dos quais são fundamentais para a pesquisa atender aos objetivos. São eles (as): um Diretor do Centro Internacional de Estudos do Método APAC/Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (CIEMA/FBAC) de Itaúna- MG, uma professora da EJA da APAC de Imperatriz-MA, um recuperando/aluno da EJA da APAC de Imperatriz- MA. Observamos que para os três últimos entrevistados, não conseguimos realizar a qualificação das características e particularidades como realizamos dos demais, haja vista que não houve tempo oportuno e a entrevista aplicada a estes teve apenas caráter complementar, muito embora bastante valiosas para este estudo.

Para garantia do anonimato dos profissionais participantes, demos a opção de nomeá-los pelas iniciais dos nomes próprios, entretanto, um dele preferiu ser chamado apenas por um dos sobrenomes e outro pelo próprio nome e sobrenome. Em relação aos recuperandos, todos foram nomeados pelas iniciais do nome. Sobre as imagens utilizadas, solicitamos autorização e seguimos as recomendações expressas em documento pela direção da APAC.

Para seleção dos profissionais a serem entrevistados, utilizamos como critério de inclusão: profissionais de ambos os sexos, com pelo menos seis meses de atuação no cargo. E como critério de exclusão os que estiverem ausentes, por motivos de afastamento, durante o período de realização da pesquisa, e aqueles que se negarem a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Para coleta de dados, com os recuperandos, também utilizamos a entrevista. Para estas, empregamos como critério de inclusão o tipo de regime que cumpre, tendo como pretensão principal selecionar seis recuperandos, sendo dois de cada regime, para os quais ainda consideramos para escolha os com maior tempo de estadia na APAC, os que fossem permanecer na APAC até o término da pesquisa e assinarem o TCLE (Apêndice 1). Foram excluídos os que não demonstraram interesse em participar da pesquisa e/ou não respondessem satisfatoriamente.

Inicialmente, solicitamos a autorização para realização da pesquisa por meio de ofício (Apêndice 3) à Presidente da APAC, Kelma Socorro Costa Sales, que emitiu a carta de anuência (Anexo 1), a autorização para uso de fotos (Anexo 3) e recebeu a carta de anuência (compromisso) dos pesquisadores (Anexo 2). Em seguida, demos seguimento à apresentação da pesquisa, bem como dos riscos e benefícios à Presidente e ao Encarregado Administrativo, com posterior apresentação e convite de participação aos interlocutores. Os que aceitaram, foram orientados a assinar o TCLE (Apêndice 2) e, somente após esse ato, a pesquisa foi iniciada.

Os riscos da pesquisa estão relacionados à dimensão emocional do entrevistado, havendo possibilidade de constrangimento ao responder à entrevista, bem como desconforto; estresse; e cansaço devido à participação. Como medidas de precaução, as entrevistas foram realizadas em local privado (para as que aconteceram presencialmente); as respostas obtidas foram confidenciais para manter o anonimato do participante. Como benefício, procuramos analisar o processo de educação em saúde para, então, ser possível desenvolver formação com os profissionais da APAC, no sentido de contribuir com o processo de educação em saúde dos recuperandos, a fim de melhorar a autonomia das PPL. O benefício é preconizado pela Resolução 466/12 (BRASIL, 2013), com intuito de fazer com que os efeitos provenientes do

estudo continuem a se fazer sentir após a conclusão, estimulando mudanças de costumes e comportamentos.

Como medidas de precaução e proteção contra a pandemia da COVID-19, algumas entrevistas foram realizadas remotamente pelo *Google Meet*, como no caso da enfermeira que estava gestante e trabalhando apenas no formato on-line e, no caso do Diretor do Centro Internacional de Estudos do Método APAC/Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (CIEMA/FBAC) de Itaúna- MG, por residir em outro estado. As demais entrevistas ocorreram presencialmente, seguindo as normas e os protocolos sanitários, acontecendo em dias e horários pré-agendados pela coordenação da APAC, de modo que não comprometeu o calendário e a organização das atividades existentes.

As entrevistas foram gravadas em áudio e depois de finalizadas, os áudios foram ouvidos e transcritos na íntegra, a fim de conhecer o material e facilitar o manejo na produção da escrita.

A pesquisa de campo tem como ponto fundamental o trabalho de investigação que se segue com recorte empírico, utilizando como instrumento de coleta de dados entrevistas, documentos (MINAYO, 2012).

Para averiguar a efetividade das práticas educativas em saúde ofertadas aos sujeitos assistidos pela APAC e identificar entraves vivenciados pelos profissionais para realização de ações de educação em saúde, foram utilizadas entrevistas, como mencionado, a partir dos estudos de Minayo (2012), Triviñus (2012) e Szymanki (2002).

A entrevista é um processo de obtenção de informações, por meio de um roteiro que tem como eixo uma problemática central. De acordo com Triviñus (2012), o informante tem a oportunidade de dialogar sobre as próprias experiências, a partir do foco principal proposto pelo entrevistador, o que valoriza o trabalho deste, ao passo que o informante fornece respostas livres e espontâneas. Minayo (2012) reforça que este processo favorece a aquisição de informações através da fala individual, revelando representações de determinados grupos, além de significados subjetivos e tópicos complexos, como apontado por Szymanki (2002).

A entrevista designada ao Encarregado Administrativo da APAC teve os seguintes pontos: regimento interno, metodologia e gestão, procurando identificar como são pensados e trabalhados aspectos da educação em saúde pelos gestores, colaboradores e/ou voluntários.

Para a enfermeira, interrogamos questões voltadas às principais ações de educação em saúde, como ocorrem e as possibilidades de efetivação, a participação na assistência à saúde dos recuperandos assistidos pela APAC e as principais necessidades e dificuldades dos recuperandos, no que tange às práticas educativas preventivas no contexto saúde.

Para a assistente social, foi questionado sobre a visão dela em relação ao processo de saúde, bem como ao ponto de vista sobre educação em saúde oferecida, por meio da assistência à saúde oferta pela APAC.

Com intuito de pesquisar aspectos ligados à dimensão psíquica, questionamos a psicóloga sobre a saúde mental dos recuperandos, se há ações preventivas e educativas voltadas para a saúde mental e quais estratégias são utilizadas na APAC para trabalhar aspectos psicológicos, bem como prevenir o adoecimento mental dos recuperandos.

Aos recuperandos, objetivamos identificar a efetividade e como ocorre a oferta de ações educativas em saúde. Para tanto, investigamos, também, se o acesso à educação em saúde ocorre em tempo oportuno e como acontece, se os consideram efetivo, se as atividades de educação em saúde chegam a eles, e se as informações repassadas são claras e suficientes.

Ao diretor do CIEMA/FBAC, buscamos compreender como o órgão garante o elo entre as APAC e alguns aspectos jurídicos dos regimes e progressão e de que forma a educação e outros elementos do método apaqueano têm sido trabalhados em outras APAC. Com relação a participação da professora e do recuperando/aluno da EJA, questionamos sobre o Ensino Fundamental na APAC e as dificuldades, bem como se conseguem trabalhar elementos da saúde, durante as atividades em sala e se trabalhados, se conseguem mediar o diálogo para esse entendimento.

Utilizamos, ainda, a análise documental, como a Legislação prisional e os documentos que legalizam a APAC, como regimento interno, regulamento administrativo, regulamento disciplinar, estatuto, metodologia, relatório de gestão, ficha cadastral do recuperando e prontuários de atendimento, a fim de averiguar se os aspectos da educação em saúde são mencionados e como os colaboradores e/ou voluntários da APAC tem trabalhado com essa proposta dentro dos planos assistenciais ou nas ações promovidas pela instituição. Além desses, outros documentos legais, como a Lei da Execução Penal (1984), Constituição Federal (CF) e Código Penal (CP).

A análise documental, segundo Cellard (2008), possibilita corte longitudinal que facilita a observação entre outros, do processo de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos e práticas.

Utilizamos, também, o diário de campo como meio do registro imediato das observações, para realizar registros escritos de aspectos observados durante as entrevistas. Segundo Viana (2003), na observação, o pesquisador tem a oportunidade de conhecer melhor o participante e facilitar a interação deste com ele, por meio da troca.

O registro das observações permite que o sujeito possa organizar ideias e percepções e as faça comunicar aos outros, uma vez que escrever, registrar no diário, fazer anotações desde sempre “constituíam uma memória material das coisas lidas, ouvidas ou pensadas, [...] matéria prima para a redação de tratados mais sistemáticos, [...] material para exercícios a serem frequentemente executados: ler, reler, meditar, conversar consigo mesmo e com outros” (FOUCAULT, 2004, p. 147-148).

As narrativas dos sujeitos e documentos foram cotejados por meio da triangulação que, de acordo com Triviños (2006), objetiva abranger máxima descrição e compreensão do objeto em estudo, partido da ideia de que é impossível conceber isoladamente um fenômeno social, sem raízes históricas e significados culturais.

Para Triviños (2006), essa técnica parte de três aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, processos e produtos centrados no sujeito, em que averiguamos percepções, confissões, autobiografias e outros elementos, por meio, principalmente, de questionários e entrevistas. Um segundo ângulo são os elementos produzidos pelo meio do sujeito, em que podemos citar fontes documentais legais e oficiais, como os documentos que analisamos. Por último, o terceiro aspecto se refere aos processos e produtos originados pela estrutura socioeconômica e cultural do micro-organismo social no qual está inserido o sujeito que, em neste estudo, tratamos do fenômeno social da privação da liberdade.

Para Monteiro e Vieira (2009), é imprescindível construir práticas educativas atreladas com os princípios de cidadania e democracia, de modo a motivar o ser humano à autonomia e emancipação como sujeito histórico e social, capaz de propor e opinar nas decisões de saúde. A abordagem libertadora de Paulo Freire, nesse contexto, constitui ideia que visa ensejar vivência participativa para reflexão-ação, na elaboração coletiva de proposta sistematizada para educação em saúde, a partir do entendimento e da busca de possibilidades por atitudes geradoras de mudanças que valorizem a experiência do grupo e promova a participação deste na construção do conhecimento coletivo.

Esse referencial teórico deu suporte para realização de formação com os profissionais da APAC, no sentido de contribuir com o processo de educação em saúde, a partir das narrativas dos entrevistados, na qual as principais temáticas trabalhadas foram levantadas a partir das dificuldades inferidas pelos participantes da pesquisa (Apêndice 6). Após esta etapa, produzimos cartilha da formação e encaminhamos para a APAC de Imperatriz- MA, bem como enviamos para ser indexada na plataforma do Centro Internacional de Estudos do Método APAC (CIEMA), atrelado à FBAC de Itaúna- MG, com intuito de estimular novas pesquisas sobre a temática.

O estudo foi norteado pela Resolução n.º 466/2012 (BRASIL, 2013), respeitando-se os princípios para pesquisa envolvendo seres humanos e o projeto submetido à Plataforma Brasil e direcionado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Universitário, da Universidade Federal do Maranhão (HU/UFMA), tramitando sob o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 51562921.2.0000.5086 (Anexo 4).

Esse material serviu de aporte teórico para análise sobre a educação em saúde ofertada aos recuperandos assistidos pela APAC. Assim, organizamos a dissertação partindo da introdução, logo após em três capítulos e considerações finais.

No primeiro capítulo, “Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC): do surgimento à política de privação de liberdade”, o foco está em discutir a situação do sistema prisional brasileiro e apresentar o surgimento da APAC como alternativa para execução de penas, considerando metodologia que preza pela valorização humana. Destacamos dados estatísticos que ajudaram a aferir importantes aspectos sociodemográficos da população prisional. Analisamos, também, a constituição da APAC e o processo de implantação e aplicação da metodologia desta. Utilizamos da análise de documentos, bem como das narrativas dos interlocutores.

No segundo capítulo, “Direitos das pessoas privadas de liberdade: entre o institucionalizado e o vivido”, atemo-nos a apresentar os principais documentos que legalizam os direitos das PPL, destacando, em especial, o direito à educação e à saúde. Para tanto, analisamos diversos documentos como fonte de pesquisa e obtenção de dados e os cotejamos com os relatos de profissionais que trabalham na APAC e dos recuperandos assistidos por esta instituição.

Por fim, o terceiro capítulo, “Educação em saúde no contexto da APAC de Imperatriz”, é destinado a, de fato, apresentar como o processo de educação em saúde tem sido desenvolvido e, partindo desse ponto, verificar as possíveis dificuldades apresentadas por profissionais, voluntários e recuperandos em vivenciá-lo. Apresentamos, também, o resultado da formação realizada com os profissionais da APAC.

2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO (APAC): DO SURGIMENTO À POLÍTICA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

O encarceramento rompe, de certa forma, os elementos de identidade, impondo novos arranjos, sobretudo, diante das perdas sofridas e novas relações estabelecidas no espaço privativo de liberdade, o que implica sérias consequências para os processos de reintegração social. A pena é institucionalizada, regada nos porões da humanidade, em que milhares de pessoas condenadas pela justiça cumprem penas, relegados pelo preconceito social e diuturnamente tratadas como sem serventia, enclausurados em espaços arquitetônicos desumanos, labirintos superlotados, cinzentos e escuros.

As pessoas nessas condições perdem a sensação de ter valor próprio. Foucault (2007, p.224) define a prisão como “local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscreve entre os discursos do saber”.

A PPL é um problema social e mundial. É resultante de processos sociais fragmentados e políticas públicas limitadas. Muitos trazem estigmas, sequelas, complexos da inferioridade social entre outras mazelas que a sociedade foi lhes apresentando de forma lenta e sutil em suas trajetórias de vida. Nas prisões, essa inferioridade permanece, a pessoa somente existe na exata medida em que tem um número de matrícula e o nome não representa mais nada, apenas o número. Na prisão, a PPL vale exatamente o que tem e não o que é como pessoa.

O objetivo deste capítulo é apresentar a situação carcerária brasileira e a relevância desse problema social. Em contrapartida, objetivamos, também, apresentar e caracterizar o trabalho da APAC que segundo Ferreira (2017), nasce em meio a essa problemática, não como solução ou modelo pronto e acabado, mas como alternativa ofertada ao Estado, no processo de ressocialização com valorização humana. Uma alternativa para o rompimento do círculo vicioso do prender e soltar, cada vez mais violento, por meio de proposta simples, de baixo custo e, hoje, espalhada por diversos países.

2.1 Sistema penitenciário em crise e a desumanização da pessoa encarcerada

No Brasil, o aumento da população carcerária cresce de forma acelerada e ocasiona consequências significativas que agravam as condições de vida no cárcere. Entre elas, podemos citar a superlotação das celas, a precarização das condições de higiene, o aumento de doenças contagiosas, a negação de direitos, os motins, a deficiência na assistência social, jurídica e de

projetos de natureza laborativa e educativas que possam alcançar a todos e contribuir para reinserção da PPL na sociedade (ARAGÃO, 2020).

Para Braga (2017), a realidade do sistema prisional brasileiro é alarmante. Os “presos”⁸ experimentam a vida sob aspectos degradantes, cruéis e desumanos, em um sistema falido que precisa de novas ações para solucionar tais situações. Consideramos que a finalidade do sistema penitenciário seria de organizar os serviços destinados à execução penal, tendo como objetivo a regeneração das PPL e adaptando-as à vida social. Porém, depreendemos que o sistema carcerário brasileiro não cumpre corretamente as duas principais funções: punição e recuperação, apresentando apenas a função de isolar e excluir o indivíduo, submetendo-o a condições indignas que irão dificultar o alcance da ressocialização (LOURENÇO; ONOFRE, 2011).

Constantemente, são cometidos desrespeitos aos direitos humanos em inúmeras unidades penais, afetando, assim, milhares de PPL e familiares, em decorrência do agravo de que a sociedade mantém relativa indiferença a tais desrespeitos, tendo como principal motivo a compreensão de que “marginais”⁹ não devem ter direitos preservados. Neste sentido, Paulo Freire (1987) alerta que

[...] a violência dos opressores que os faz também desumanizados, não instaura uma outra vocação – a do ser menos. Como distorção do ser mais, o ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscar recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealistamente opressores, nem se tornam, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos, libertar-se a si e aos opressores. Estes, que oprimem, exploram e violentam, em razão de seu poder, não podem ter [...] a força de libertação dos oprimidos nem de si mesmos (FREIRE, 1987, p.20).

Nesse sentido, Foucault (2007) afirma que a prisão pode fabricar delinquentes, quando impõe às PPL limitações violentas, uma vez que todo funcionamento se desenrola no sentido do poder sobre estas pessoas. O sentimento que uma PPL experimenta é uma das causas que podem modificar o caráter dela.

Referente à falência do sistema carcerário brasileiro, Arbage (2017) aponta que é uma das maiores mazelas do modelo repressivo brasileiro, que não cumpre com a promessa de reabilitar os sujeitos ao convívio social, permitindo que este retorne ainda mais despreparado,

⁸ Nesse parágrafo, usamos o termo “presos” para destacar o peso da palavra que é colocado sob o sujeito que tem a liberdade privada.

⁹ Do ponto de vista da *Pedagogia do Oprimido*, de Paulo Freire, estes “marginais”, muitas vezes, são oriundos das margens da sociedade, esta que os tornaram “marginalizados” e “oprimidos”.

desambientado, insensível e, provavelmente, com maior desenvoltura para a prática de outros crimes, até mais violentos em relação aos que levaram ao cárcere.

Sobre esse aspecto, a obra *Pedagogia da Presença*, de Antônio Carlos Gomes da Costa (2010), traz reflexões importantes para compreendermos o sentido da liberdade. Um modelo prisional que privilegia a supressão da cidadania e a obediência para manutenção da ordem e sereno funcionamento da prisão, não permite a socialização da presença e leva as PPL a submeterem-se ao destino das classes inferiorizadas. A socialização dessas pessoas com o exterior é necessária e não se faz como aceitação dócil, mas é uma possibilidade humana para afirmar que “somente uma sociedade que aprende a tratar com respeito e dignidade aqueles que considera os piores, poderá um dia respeitar integralmente a todos os seus cidadãos” (COSTA, 2010, p.5).

Com relação às altas taxas de ocupação nas unidades prisionais, dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, INFOPEN (2020), destacam que o Brasil detém a quarta maior população carcerária do mundo em números absolutos, ficando atrás somente da China, Rússia e dos Estados Unidos. Em 2019, o Brasil oferecia 442.349 vagas para o total de mais de 755.274 PPL, nas mais variadas modalidades e regimes prisionais. Isso reflete déficit de quase 313.000 vagas.

Sobre essa informação, os dados referentes a 2019 destacam que neste ano, a população prisional era de 755.274, sendo que, deste total, 12.346, no Maranhão, e 840, em Imperatriz, a segunda maior cidade do estado. Detalhadamente, 487 na Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI)¹⁰, 309 na Penitenciária Regional de Imperatriz (PRI)¹¹ e 44 na APAC (INFOPEN, 2020).

Quanto aos tipos de regimes prisional, o INFOPEN (2020), no mesmo ano, supra colacionado, informa que, em 2019, do total, 48,47% viviam em regime fechado, 17,84% no semiaberto e no aberto apenas 3,36%. Se trouxermos panorama mais específico no Maranhão, 40,22% eram do regime fechado, 20,38% do regime semiaberto e do aberto somente 2,83%. Em Imperatriz, os dados apontavam que em regime fechado se concentravam 38,1% da população prisional da cidade, enquanto 19,88% estavam em regime semiaberto e 1,07% no aberto.

¹⁰ A Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI), conhecida antigamente como Central de Custódia Preso de Justiça (CCPJ), abriga condenados para execução da pena e os usuários que aguardam em prisão preventiva até a decisão da sentença, funcionando, também, como unidade de triagem.

¹¹ A Penitenciária Regional de Imperatriz (PRI) é conhecida também como Presídio Itamar Guará, por ficar em terreno isolado nas proximidades do bairro que leva este mesmo nome.

Ainda, de acordo com o INFOPEN (2019), do total de 44 recuperandos assistidos pela APAC de Imperatriz- MA, cerca de 52,27% estavam em regime fechado e 44,73% em semiaberto, não apontando dados referentes ao regime aberto¹².

De acordo com o Código Penal de 1940, Art. 33, para quem se encontra em regime fechado, “a execução da pena é cumprida em estabelecimento de segurança máxima ou média”. No regime semiaberto, a execução da pena ocorre em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, a exemplo da APAC. Conforme dito nos Art.34 e 36 que tratam do regime aberto, este é baseado na autodisciplina e no senso de responsabilidade, em que a pessoa trabalha ou frequenta cursos em liberdade durante o dia (sem vigilância), recolhe-se em Casa de Albergado ou estabelecimento similar à noite e nos dias de folga.

Ressaltamos que a PPL deverá ser submetida a trabalho diurno dentro do estabelecimento prisional e repouso noturno, bem como descanso aos domingos e feriados. Isto irá lhe garantir a remição da pena, na proporção de três dias de trabalho, para remir um dia de pena, respeitando jornada mínima de 6 horas diárias e que não deve ultrapassar a 8 horas (GRECO, 2017).

A Lei de Execução Penal (LEP) amplia a possibilidade, ao afirmar que também poderá, a pessoa em regime fechado, trabalhar em “entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga em favor da disciplina”. Essa alternativa lhe dar direito à remuneração que não pode ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, além de ter direito aos benefícios da previdência social (BRASIL, 1984, Art. 36 da LEP – Lei nº 7210/84). No semiaberto, também, é permitido o trabalho em comum¹³, durante o período diurno, sendo admissível o trabalho externo, bem como a frequência a cursos supletivos profissionalizantes, ensino médio e/ou instrução superior, podendo ocorrer a remição, neste caso, de acordo com o Art. 126, da LEP.

Quanto ao regime aberto, a característica principal é a responsabilidade das pessoas, pois existe a ausência de obstáculos físicos contra a fuga. Neste caso, não há previsão de remição pelo trabalho, pois este é intrínseco ao próprio regime. Porém, há previsão para remição pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional (GRECO, 2017).

Grego (2017) alerta para o fato de que não se pode confundir a prisão albergue domiciliar, que é forma especial de cumprimento da pena privativa de liberdade (regime aberto), com a prisão domiciliar, prevista no Código de Processo Penal, Art. 318. Esta última é

¹² Nos dados de 2019, referentes à APAC, não constava o regime aberto (trabalho externo), entretanto, a entidade atualmente, consta com os três regimes supracitados.

¹³ O trabalho em comum se refere ao trabalho coletivo, realizado por apenados, dentro do próprio local de cumprimento das penas.

medida cautelar, uma espécie de prisão provisória, definida como medida substitutiva da prisão preventiva que poderá ser concedida em condições especiais definidas por lei.

A pessoa que vive em cárcere encontra-se em situação social bastante comprometida, uma vez que a restrição da liberdade a impede de satisfazer, pelas próprias possibilidades, as necessidades vitais básicas. Neste sentido, Duarte e Pereira (2017) afirmam que o Sistema prisional Brasileiro (SPB) é um espaço conflituoso, em que a superpopulação é apenas a ponta do “iceberg” que causa imensos desafios para os gestores desses locais que, por sua vez, convivem com esta realidade desafiadora, principalmente por inviabilizar ações voltadas à implantação de processos educativos que visem ressocialização de PPL.

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos norteadores do Estado Democrático de Direito, entretanto, este princípio é violado de diversas formas no atual SPB, como destaca desta Grecco (2015, p. 68):

Indivíduos que foram condenados ao cumprimento de uma pena privativa de liberdade são afetados, diariamente, em sua dignidade, enfrentando problemas com a superlotação carcerária, espancamentos, ausência de programas de reabilitação, falta de cuidados médicos [...]. A ressocialização do egresso é uma tarefa quase que impossível, pois não existem programas governamentais para sua reinserção social, além do fato de a sociedade, hipocritamente, não perdoar aquele que já foi condenado por ter praticado uma infração penal.

Essa característica de espaço conflituoso pode ser dada entre outros fatores, por ser local em que a pluralidade de sujeitos se encontra em todas as nuances. Podemos mesmo destacar as distintas faixas etárias que compõem o quadro dos privados de liberdade em Imperatriz - MA, por exemplo. Das 840 PPL referentes a 2019, 25, 95% destes estão entre 18 e 24 anos, 20% entre 25 e 29%, enquanto os que tem idade entre 30 e 34 anos representam 20,83% do total, 22,74% compreendem a faixa etária de 35 a 44 anos, 9,17% de 46 a 60 anos e acima disto representam apenas 0,83% do total. Podemos notar que a maior parte dessas pessoas possuem de 18 a 34 anos (INFOPEN, 2019).

No Maranhão, cerca de 62,3% do total de privados de liberdade é pardo, 21,88% são negros, enquanto os brancos representam, em média, 12,22%, amarelos 2,89% e indígenas 0,08%. Para Candau (2011), a diversidade cultural aproxima o diálogo intercultural e proporciona a aprendizagens em condições respeitadas, legítimas e simétricas. Essa relação de ver “o outro como um legítimo outro na convivência” (MATURANA, 1998, p. 67) pode ser considerada para se trabalhar no ambiente prisional, fortemente marcado por essa pluralidade de pessoas que carregam linguagem e traços culturais diferentes e que, por sua vez, necessitam

conviver e dialogar para superar possíveis intolerâncias com respeito e que podem ajudar uns aos outros nos cumprimentos das penas.

Candau (2011) explica que a dimensão cultural potencializa processos de aprendizagens significativas e produtivas, na medida em que se reconhece e valoriza cada uma das pessoas neles implicados, combate todas as formas de silenciamento, invisibilização e/ou inferiorização, favorecendo a construção de identidades culturais abertas e de sujeitos de direito, assim como a valorização do outro e o diálogo intercultural.

Nesse sentido, se pensarmos as escolas que funcionam em ambientes privativos de liberdade, é imprescindível que a socialização cultural seja trabalhada, discutida e ampliada no diálogo entre todos os mecanismos do sistema prisional.

Além disso, por se tratar de ambiente considerado desigual, os processos educativos devem ser baseados nos diferentes âmbitos em que se desenvolvem as relações interpessoais e a compreensão, promovendo a elaboração de significados que orientem a vida das PPL. Se tratando de significados, é essencial considerar a cultura destas, como reforça Silva (2018), ao argumentar que as culturas estão em constante construção e reconstrução. Cada uma tem sua raiz, seu lugar de fala, de sentidos, de significados, o que não interfere na possibilidade de diálogo entre diversos grupos sociais.

Com relação à escolaridade, o INFOPEN (2017) informa que 17,75% da população brasileira privada de liberdade, ainda, não tinham entrado no ensino médio e das que haviam concluído ou não representavam pouco mais de 24%. No Maranhão, 39% das PPL são considerados escolarizados, destes, somente 11% possuem ensino fundamental completo e 9% ensino médio completo.

Sobre a escolaridade, o administrador da APAC de Imperatriz- MA afirma que

[...] o recuperando que participa do remição pela leitura ao ter a oportunidade de escolher um livro para ler e resumir, melhora não somente a leitura, mas consegue corrigir muitas palavras antes escritas de forma errada [...] eles ficam todos ansiosos esperando a professora (voluntária) devolver o resumo corrigido. Muitos deles preferem escrever de lápis e depois “passar a limpo”¹⁴ para poder entregar o texto mais bonito (CORTEZ, Entrevista concedida na APAC, em 06 de agosto de 2021).

Para além da remição da pena, o ato de aprender a ler e escrever poderá levar as PPL a autoestima, empoderamento e autonomia para uma vida pós-pena. Ler possibilita criticar o que nós mesmos escrevemos e, a partir disso, compreender melhor o nosso lugar no espaço social. Por esse motivo, nas palavras de Freire (2020), escrever é um ato político.

¹⁴ “Passar a limpo” significa refazer um texto rascunho, tornando-o mais apresentável. É uma cópia melhorada de algo que antes escrevemos ou rabiscamos.

Na obra *Cartas a Cristina*, o autor expressa o sentimento ao escrever e afirma:

Escrever para mim, vem sendo tanto um prazer profundamente experimentado quanto um dever irrecusável, uma tarefa política a ser cumprida. A alegria de escrever me toma o corpo todo [...] para mim o tempo de escrita é tempo de leitura e de releituras [...]. Nunca faço uma coisa só. [...] Ler o que acabo de escrever me possibilita escrever melhor o já escrito e me estimula e anima a escrever o ainda não escrito (FREIRE, 2020, p. 16).

E, por esse olhar de Paulo Freire, acreditamos que a alfabetização da PPL terá sempre impacto positivo dentro e fora das prisões e entendemos que, independentemente das circunstâncias e do ambiente, devemos sempre oportunizar o aprendizado. Em *Cartas a Cristina*, por exemplo, mais precisamente na terceira carta, Paulo Freire nos leva a refletir ao retratar sobre as primeiras experiências com a escrita/leitura ao lado dos pais:

Com eles aprendi a ler minhas primeiras palavras, escrevendo-as no chão, com gravetos, à sombra das mangueiras. Palavras e frases ligadas à minha experiência, e não à deles. Em lugar de uma enfadonha cartilha [...] em que as crianças tinha que decorar as letras do alfabeto [...] tive o quintal mesmo de minha casa – o meu primeiro mundo – como minha primeira escola. O chão protegido pela copa das árvores foi o meu *sui generis* quadro negro e os gravetos, meus gizes (FREIRE, 2020, p.61).

Como Paulo Freire anuncia, o aprendizado pode ocorrer nos mais diversos ambientes. Assim, podemos pensar que com as PPL não é diferente, e que deve possibilitar ao sujeito ser convidado a conhecer e não reduzido a um “depósito vazio” que devesse ser enchido de conhecimento (FREIRE, 2020, p.62).

Nesse sentido, Arroyo (2017) contribui acrescentando que o letramento é condição essencial para humanidade e cidadania; educação para a cidadania; educação para a humanização. Logo, o ser humano que não fizer este percurso, ou os milhões de iletrados e não escolarizados, será ainda pensado como não cidadão, não reconhecível, como sujeitos de direitos humanos.

Acreditamos que, por meio do letramento, o ser humano que está privado de liberdade poderá desenvolver potencialidades e capacidades que irá habilitá-lo a usufruir das oportunidades que socialmente serão estabelecidas nas mesmas condições que uma pessoa livre. Isso significa o direito de competir em equidade, tirar o rótulo da pessoa presa e dar a ela as devidas qualificações, para que quando do retorno à sociedade, independentemente do histórico de vida e do percurso, possa viver dignamente.

Aprender a ler e escrever é a oportunidade de exercitar os direitos básicos que não podem ser efetivados sem as competências leitoras e escritoras que, por sua vez, contribuem para o exercício de todos os demais direitos não atingidos pela sentença de condenação.

Entendemos que esta oportunidade é condição essencial para romper as amarras, condicionantes e determinantes do estigma criado pela estrutura social em relação a grupos e subgrupos, como é o caso das PPL.

Em meados de 2016 e no início de 2017, o país passou por tensões em vários presídios, causadas por disputas entre facções e corrupção. Esses episódios, atrelados aos números de PPL e às más condições dos presídios brasileiros, levam a sociedade e o Estado a questionarem como lidar com esse problema que envolve as políticas públicas prisionais na gestão dos presídios e o controle da violência criminal e as questões de saúde (ARBAGE, 2017).

A exemplo disso, o Arbage (2017) dar especial destaque ao estado do Maranhão que abriga o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que recebeu essa designação por ser um conjunto de Unidades Prisionais, situada no Bairro Pedrinhas, na Cidade de São Luís- MA, que integram o Presídio feminino, Centro de Custódia de Presos de Justiça de Pedrinhas, Casa de Detenção (CADET), Presídio São Luís I e II, Centro de Triagem, o Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP). Este local¹⁵ recebeu e recebe inúmeros estereótipos, sendo considerado uma das instituições prisionais mais violentas da América Latina, por registrar inúmeras mortes de detentos, bem como casos de agressão e violência sexual contra familiares em dias de visita.

Contudo, essas características negativas em relação à privação de liberdade podem ser rastreadas em vários momentos históricos. A prisão como pena, ou castigo, surgiu, portanto:

[...] na sociedade cristã, como uma criação do Direito Canônico. Dos séculos XIII a XIX, para punir quem não confessasse a fé católica, a Igreja praticou a Inquisição, criando prisões onde eram praticados suplícios cruéis que podiam culminar com a morte na fogueira. As prisões, denominadas "penitenciárias", eram em geral, subterrâneas, escuras e imundas, a fim de propiciar a penitência, a expiação e a purgação (ANDRADE, 2016, p.37).

O levantamento bibliográfico acusa que ainda existe a ausência de preocupação com sujeitos específicos, enquanto componentes da população de PPL. A título de exemplo, a comprovação de que há pequena disponibilidade de vagas aos grupos como lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros e outros – LGBTQIA+, idosos, indígenas e estrangeiros, ou seja,

¹⁵ O Complexo Penitenciário de Pedrinha é palco de motins e assassinatos violentos por enforcamento, espancamento e canibalismo. Apesar dos avanços e registros atuais de melhoria, o local segue com arquitetura antiga, obscura, sombria, com espaços sem iluminação e ventilação, o que, a meu ver, não são aptos a abrigar humanos.

[...] não se vislumbra, na prática, um quadro positivo ou uma alteração/inclusão de qualquer política pública no nível federal e com caráter ressocializador e/ou voltado à defesa dos Direitos Humanos dos apenados a curto/médio prazo. Ainda que a realidade atual seja desanimadora, não se pode afirmar que isso é uma novidade, já que ao longo da história brasileira pouco se evoluiu na temática, tampouco se discutiu políticas públicas ressocializadoras e/ou que auxiliem a tornar digna a vida dentro de um presídio (ARBAGE, 2017, p. 55).

2.2 Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC): “matar o criminoso e salvar o homem”

A primeira APAC foi criada em 1972 (Figura 3), em São José dos Campos (SP), como fruto do esforço de um grupo de cristãos, liderados pelo advogado Mário Ottoboni, com propósito de desenvolver projeto voltado à recuperação da PPL, suprimindo deficiência do Estado. Assim, segundo Santos, Ferreira e Sabatiello (2018), o objetivo prioritário estava em sair da vala do sistema tradicional que teimava em castigar e afastar a PPL da sociedade, desprezando o essencial: recuperar para evitar a reincidência.

Figura 3 - Vista da primeira APAC, na cidade de São José dos Campos (SP)



Fonte: FBAC.

Além da iniciativa de Ottoboni, um grupo de amigos ligados à igreja católica, convidados por ele, ajudaram a idealizar o “método”. Na obra *Vamos matar o criminoso?*, Ottoboni (2018) questiona: mas, por que método? E segue explicando:

Porque se trata de uma metodologia que rompe com o sistema prisional vigente, cruel em todos os aspectos e que não cumpre a finalidade precípua da pena: preparar o condenado para ser devolvido em condições de conviver harmoniosa e pacificamente com a sociedade. O método cuida em primeiro lugar da valorização humana da pessoa que errou [...] A maioria é vista apenas como criminosos irrecuperáveis, lixo da sociedade, não como pessoas resgatáveis como imagem e semelhança de Deus (OTTOBONI, 2018, p. 25).

Nas principais obras deixadas por Mário Ottononi, podemos vislumbrar o amor dispensado por ele em sua missão. Muitas vezes processado e tachado de “protetor de bandidos”, seguiu sem desanimar. Em 1975, recebeu, pelo Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) da APAC de São José dos Campos, o título de “Apóstolo¹⁶ do amor no cárcere”.

A APAC caracteriza-se, assim, pelo estabelecimento de disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando. Uma das principais diferenças entre a APAC e o sistema prisional comum é que na primeira, os presos são chamados pelo nome e pela denominação “recuperandos”¹⁷, sendo eles corresponsáveis pela própria recuperação.

A APAC se constitui como entidade civil de direitos do terceiro setor, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios. Desta forma, é autônoma jurídica, administrativa e financeiramente. São filiadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), órgão coordenador e fiscalizador das APAC (Figura 4), reconhecida de utilidade pública, que tem a função de orientar, assistir e manter a unidade de propósitos das associações (FERREIRA; OTTOBONI, 2016).

Figura 4 - Vista da FBAC em Itaúna- MG



Fonte: FBAC.

Nesse sentido, o encarregado administrativo da APAC de Imperatriz- MA ressalta que esta é

¹⁶ Apóstolo, segundo a bíblia, é uma pessoa enviada por Deus, ou seja, é um mensageiro do Evangelho. É alguém escolhido e enviado para uma missão especial.

¹⁷ Em um método que se propõe à valorização humana, é admissível o eufemismo “recuperando” para evitar o uso dos termos: preso, condenado, interno, encarcerado etc., que apesar de serem verdadeiros, não deixam de depreciar o ser (OTTOBONI, 2018).

Uma entidade civil de direitos do terceiro setor, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, ela é autônoma – juridicamente, administrativamente e financeiramente. Ela surgiu de uma vivência, da experiência extraída de presos da justiça, testada exaustivamente, estudada e aprovada, baseada na valorização humana. O método é moldável, não é algo pronto e acabado (CORTEZ. Entrevista concedida na APAC, em 06 de agosto de 2021).

Ainda nas palavras de Ottoboni (2016), a APAC é um estabelecimento prisional, mas não existem guardas prisionais, e a maior parte do trabalho é feito por voluntários e recuperandos, estando unicamente a parte administrativa entregue a profissionais. A APAC se propõe a tratar os recuperandos com o princípio da confiança, do amor, da disciplina, da restituição da autoestima.

Os estudos de Braga (2018) apontam que o método APAC tem índice de reincidência menor que 10% em todos os locais em que é usado, demonstrando sucesso no objetivo de que o recuperando retorne a uma vida social normal, após cumprir a pena. Esse índice pode ser explicado pelo fato de o método desta instituição cumprir o que foi instituído pela LEP, com a dignidade merecida pela PPL e estabelecida constitucionalmente, além de fomentar método de participação coletiva.

A autora supracitada afirma que, no Brasil, é muito difícil o processo de reeducação do privado de liberdade, visto que não percebemos a existência de recursos materiais suficientes e, muito menos, políticas de incentivo do governo, para que sejam promovidos investimentos na formação do preso, para que esse não cometa novos crimes, inclusive dentro dos próprios presídios, como na trajetória de A.W.S.F., recuperando do sistema trabalho externo, antes de aderir à APAC:

No sistema tradicional comum eu era um criminoso, ex-trafficante e era um trafficante de drogas. Era uma pessoa que sei lá, uma pessoa que não “tava” nem aí pra vida, nem aí para ninguém. Hoje eu digo as pessoas que a droga é o fim de carreira, é o fundo do poço e que há uma saída pra essas pessoas. E a gente indica o caminho certo. Não com preconceito, não virando as costas, mas sim tentando ajudar (A.W.S.F. entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

Ottoboni (2018) enfatiza que São José dos Campos sediou, em outubro de 1999, a Conferência Latino-Americana, com representação de 21 países interessados em estudar sobre a APAC. Em 1991, a iniciativa dos Estados Unidos em publicar um relatório sobre o método APAC levou-o a se difundir e, hoje, funciona em 14 estados brasileiros e em mais de 24 países, a exemplo da Argentina Alemanha, Bolívia, Bulgária, Chile, Cingapura, Costa Rica, Equador, Eslováquia, Estados Unidos da América, Inglaterra, País de Gales, Honduras, República da Letônia, México, Noruega e Nova Zelândia. Para o autor, fatos como este motivaram a fundação da FBAC como entidade jurídica que congrega todas as APAC.

Ainda em São José dos Campos, Ottoboni, em 1995, fundou a FBAC, transferida em 2004 para Minas Gerais, com sede em Itaúna, a 75 quilômetros de Belo Horizonte. O estado é referência em investimento em APAC e, por este motivo, sedia a FBAC.

Valdeci Ferreira tem grande representatividade na história das APAC, sendo fundador e atual assessor da APAC Itaúna (Figura 5), e Presidente da FBAC, além de ter criado, em 1984, a Pastoral Penitenciária de Itaúna. Juntamente com outros visitantes da cadeia de Itaúna, adaptaram o método APAC à realidade da sua cidade, tendo conseguido construir um Centro de Reintegração Social. Em outubro de 1995, após revolta na Cadeia Pública de Itaúna que ficou totalmente destruída, foi necessário distribuir os recuperandos por outras unidades prisionais. Desta forma, a APAC de Itaúna foi uma das escolhidas e passou a ser a segunda experiência de recuperação de PPL sem o recurso a guardas prisionais. Após este evento, Valdeci Ferreira tornou-se grande impulsionador da instalação de APAC no Brasil e no mundo.

Figura 5 - Vista da primeira APAC de Itaúna- MG



Fonte: FBAC

Como referência nesse desafiador processo, ainda podemos mencionar Franz de Castro Holzwarth. Segundo o portal FBAC, Franz de Castro encontrou a verdadeira vocação quando foi convidado a evangelizar presos e prepará-los para a Crisma. Foi, então, que, em 1973, ingressou para a APAC e dedicou toda sua vida a esse apostolado. Em uma das orações que ensinava dizia:

Jesus, eu preciso de um coração como o teu, coração cheio de caridade, compreensão e fortaleza. Dá-me, senhor, um coração assim e quando os meus irmãos me procurarem para fazer a narração das suas tristezas, dar-lhes-ei a alegria de que precisam; e quando me falarem das suas amarguras, dar-lhes-ei a doçura divina que eles não têm. E partiram de mim cheios de alegria, ainda que tenham de levar sobre seus ombros a cruz da sua dor (FBAC, 2021).

Em 14 de fevereiro de 1981, Franz de Castro Holzwarth e Mário Ottoboni foram a Delegacia de Jacareí, onde acontecia uma rebelião, dispostos a mediar o conflito e garantir a saída de duas turmas de PPL, sem qualquer hostilidade. A primeira turma deixou o local na companhia de Mário Ottoboni, em carro que deixou o local sem nenhum problema, permanecendo Franz de Castro e um policial militar como refém (FABAC, 2021).

Como a situação se agravava, com risco eminente de trágico desfecho e, como ninguém, se dispunha a levar o segundo veículo onde estava Franz de Castro,

Mário Ottoboni [...] prontificou-se a levar um carro modelo Belina, mas a Polícia Militar, naquele momento exigia, que o último refém fosse liberado no local dos acontecimentos, e que o advogado Franz de Castro o substituísse, passando a figurar de mediador a refém. Como o advogado não era motorista, um dos presos amotinados assumiu o encargo de dirigir o veículo. Entregaram, então, a Mário Ottoboni, o policial militar refém para que a operação se realizasse normalmente. [...] Quando isto aconteceu, o preso motorista ao contornar o veículo, para dirigi-lo, já com Franz e outros presos dentro do carro, foi executado com vários tiros, embora se apresentasse com as mãos para o alto, simbolizando paz [...] e intenso tiroteio dominou o ambiente, que resultou na morte de Franz de Castro Holzwarth, que fora atingido por mais de trinta projéteis (FBAC, 2021).

Referindo-se a Franz de Castro, Andrade (2016) destaca a mensagem do Dr. Sílvio Marques Neto -Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos: “Franz não pertencia a este reino de matéria, miséria e prisão. Por isso deu sua vida para libertar todos os presos, os de dentro e os de fora das cadeias, morrendo de braços abertos, entre dois ladrões, pelas mãos da polícia e sem julgamento válido” (ANDRADE, 2016, p. 107).

E segue com as palavras de Padre Zezinho - Missionário dehoniano¹⁸,

[...] tiraram-lhe a vida, mas não lhe tiraram a serenidade. Exatamente como dizia São Paulo, a vida não lhe fora tirada, fora transformada. Há uma diferença enorme entre quem morre dando a vida pelos outros e quem morre desesperadamente tentando salvar a própria vida, ou tentando cumprir a lei. Quando me lembro daqueles dias e do rosto daquele jovem advogado, entendo melhor o que significa ser cristão (ANDRADE, 2016, p. 107).

Sobre esse aspecto Ferreira e Ottoboni (2016) afirmam que todo ser humano carrega em si um homem pronto para matar ou morrer, disposto à guerra ou à paz. Ao passo que o sistema penitenciário, com exceções, mata o homem e o criminoso. Diferentemente, de acordo a APAC, busca salvar a dignidade do ser humano. Neste sentido que se justifica a filosofia dessa associação: “matar o criminoso e salvar o homem”.

¹⁸ A ordem dos missionários dehonianos é uma congregação católica que, atualmente, está presente em mais de 40 países e chegou à Santa Catarina em 1903, com intuito missionário de educar os filhos dos colonos do Sul do Brasil (FERRARI, 2018).

A respeito da questão dos regimes vigentes nas APAC, Eduardo Henrique Alves de Oliveira¹⁹, Diretor do Centro Internacional de Estudos do Método APAC (CIEMA), FBAC-Itaúna/MG, relata que:

Conforme o crime cometido pela pessoa, iremos encontrar na legislação que existe o regime fechado, semiaberto e o aberto. Na APAC o regime semiaberto se divide em dois: semiaberto intramuros e semiaberto extramuros. No primeiro a pessoa sai do regime fechado e permanece no regime semiaberto onde vai trabalhar em oficinas profissionalizantes, entretanto sem o direito de sair para trabalhar fora, ainda que possa sair para temporada fora como prever os benefícios legais desse tipo de regime. Com relação ao segundo, a pessoa permanece com os benefícios do regime semiaberto, entretanto lhe é concedido o direito ao trabalho externo, ou seja, pode sair todos os dias para trabalhar e voltar todas as noites para pernoitar na APAC, bem como fins de semana e feriados conforme horários estabelecidos. Em alguns casos o regime Semiaberto extramuros é chamado de trabalho externo (Eduardo Henrique Alves de Oliveira. Entrevista on-line, concedida em 31 de agosto de 2021).

O entrevistado destaca que quando uma pessoa está em regime fechado e lhe é concedido a progressão de pena, é importante que ela saia deste para o regime semiaberto, intramuros antes do extramuros, onde ele vai aprender uma profissão e enfoques da metodologia APAC. Após cumprido o tempo determinante para o egresso permitido no extramuros, o recuperando terá vivido um pouco mais na APAC, bem como aprendido sobre os aspectos que devem ser respeitados para garantir a efetividade do método apaqueano.

Sobre o regime aberto, Eduardo Henrique acredita que está caindo em desuso, sendo a superlotação uma das principais evidências, pois

[...] temos uma população prisional muito grande para as vagas disponíveis de forma na grande maioria das comarcas, os juízes entendem que aqueles que estão em regime aberto devem cumprir prisão domiciliar de forma que o sujeito trabalha durante o dia como se fosse em um sistema semiaberto extramuros. Essa inovação surgiu devido a falta de vagas no sistema aberto, de forma que o regime que o regime semiaberto extramuros substitui o aberto. Esse tema é bem complexo, mas em geral são três regimes legalmente falando, sendo que em algumas APACs podem ainda haver quatro tipos, a exemplo de uma ou outra em Minas Gerais que possuem o regime fechado, o regime semiaberto (intramuros e extramuros) e o regime aberto. Este último em alguns casos é conhecido como “Casa de Albergado” como por exemplo uma APAC em São João Del Rei/MG em que o juiz ainda entende que é devido (Eduardo Henrique Alves de Oliveira. Entrevista on-line, concedida em 31 de agosto de 2021).

Ottoboni (2018), na obra *Vamos Matar o Criminoso?*, afirma que a APAC se opõe à centralização penitenciária, processo que determina o cumprimento de pena em estabelecimento central de cada Unidade Federativa. Geralmente, os condenados a penas do

¹⁹ Eduardo Henrique Alves de Oliveira é graduado em Direito e tem vasta experiência na APAC, sendo desde cursista a inspetor, chegando ao cargo de diretor do CIEMA da FBAC de Itaúna/MG. O primeiro contato com ele foi permitido a partir de Cortes (administrador) da APAC de Imperatriz/MA e, desde então, Eduardo tem sido um aliado e amigo, disponível todas as vezes que sente necessidade de buscar junto a ele novas informações para minha pesquisa, sobretudo jurídicas.

interior do país são transferidos para as grandes capitais. Distante do seio afetivo, essas pessoas estão condenadas a viver com a inviabilidade de visita de familiares, fato que torna praticamente impossível recuperá-lo. Neste sentido, a APAC é a favor da descentralização, de acordo com o princípio de que cada comunidade deve assumir a população prisional, conforme preceituava a Lei n. 6.416/77²⁰.

Além da preservação dos elos afetivos, Mário Ottoboni destaca outras vantagens da descentralização dos presídios, como o menor número de recuperandos juntos, o que diminuiu indisciplinas, violências, corrupção e pederastia. Destaca, ainda, a maior segurança e as melhores instalações e aplicações de verbas (OTTOBONI, 2018).

Na obra *APAC: A humanização do sistema prisional*, os autores Santos, Ferreira e Sabatiello (2018) discutem sobre a sistematização de processos e fundamentos jurídico-metodológicos que embasam a expansão do método como política pública no Brasil. Destacam que essa entidade, na qualidade de órgão parceiro da justiça, administra o estabelecimento prisional sem a presença de policiais ou agentes penitenciários, em prédio próprio, da municipalidade ou até mesmo do estado.

A entidade segue na supervisão direta do Juiz de execução Penal e Corregedor dos presídios e do Promotor de Justiça. Neste caso, o Poder Judiciário, na pessoa do Juiz de Execução da Comarca, estabelece critérios para determinar quais pessoas podem cumprir a pena na APAC/Centro de Reintegração Social (CRS). Quatro são os principais requisitos, independente da duração da pena e do crime:

- 1° O preso deve ter situação jurídica definida, ou seja, a APAC somente recebe presos para cumprimento de pena no CRS se já tiver condenado pela justiça [...];
- 2° A família deve manter residência há pelo menos 1 (um) ano, na região do estado onde estiver localizado o CRS [...];
- 3° O condenado deve manifestar por escrito ou em ato processual documentado o seu desejo de cumprir pena na APAC [...];
- 4° Os condenados há mais tempo devem ter preferência quando do surgimento de vaga (SANTOS; FERREIRA; SABATIELLO, 2018, p. 30).

A metodologia da APAC, em cumprimento à valorização humana e preservação da dignidade, busca cumprir com as “Regras de Mandela”²¹, no intuito de ampliar o estabelecimento de regras que estructurem os sistemas penais nos diferentes países. Os autores supracitados acordam que pelas Regras de Mandela, o tratamento de PPL deve até onde a pena

²⁰ A Lei n. 6416/77 altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei número 2.848, de 7 de dezembro de 1940), do Código de Processo Penal (Decreto-lei número 3.689, de 3 de outubro de 1941), da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei número 3.688, de 3 de outubro de 1941), e dá outras providências.

²¹ As Regras de Mandela são as regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos, revisadas e atualizadas em 22 de maio de 2015, publicadas no Brasil pelo CNJ, no ano de 2016.

permitir, criar neles a vontade de ter uma vida autossuficiente, em acordo com a lei, senso de responsabilidade e respeito consigo.

A PPL é devido o dever da disciplina, tendo ciência de que o poder disciplinar será exercido pela autoridade administrativa e não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar. Para tanto, o recuperando deve cumprir com os deveres consignados no CP e na LEP, tendo obrigatoriedade de seguir o Regulamento Disciplinar das APAC.

Segundo Santos, Ferreira e Sabatiello (2018), a nível estadual, o estado de Minas Gerais é pioneiro, o qual, por meio da Lei n. 15.299, de 09/08/2004, acrescentou dispositivo à Lei n.11.404 de 25/01/1994, promulgando as APAC como órgão da execução penal, entidade civil, sem fins lucrativos, destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade.

A nível federal, a entidade mostra-se em acordo com a Resolução n. 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNN) que instituiu o projeto “Começar de Novo”, objetivando a reinserção social, coordenando e fomentando, em âmbito nacional, as propostas de trabalho e de cursos profissionalizantes para PPL e egressos do sistema penitenciário. O projeto visa ofertar informações claras ao futuro empregador e reafirma-se que, no valor do trabalho lícito, estão a força motriz de toda a sociedade e o campo fértil para o resgate da autoestima, de sorte que a sociedade nas suas mais distintas representatividades, pode contribuir para o recomeço de várias vidas.

O Art.4º, na LEP, estabelece que “O estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”, o que dar forte sustentação a determinação de que a pena pode ser gerida pela sociedade civil, aqui representada pela APAC, sem nenhum prejuízo. Nesse ponto, cabe observar que também se aplicam à FBAC todos os dispositivos constitucionais e legais mencionados, bem como expor que os estados que não possuem a própria LEP, deverão seguir a federal.

Consideramos que o método foi e vem sendo estudado ao longo dos anos, a fim de melhorias, mas sem perder de vista a tríade funcional (prevenir, punir e ressocializar). O amor, a confiança e a disciplina, segundo Ottoboni (2018), são os três aspectos que dão sustentação à metodologia e devem ser manifestados todo o tempo no relacionamento com os recuperandos. Essa afirmação pode ser vislumbrada na fala de A.W.S.F., recuperando do sistema trabalho externo:

E com o método APAC, a população tem que entender que todo mundo é recuperável, todo mundo se recupera de algum erro, “né”? E que infelizmente a sociedade é vítima de quem está realmente ainda focada no crime, mas que a APAC é a saída pra essas pessoas. Eu sou uma das pessoas que hoje digo que há saída do crime, através da APAC. A gente entende isso e a gente consegue viver na sociedade de cabeça erguida, ajudando outras pessoas a não cometer crimes também. Então essa é a finalidade da APAC, transformar o homem pra lá fora passar adiante a mudança de vida (A.W.S.F., entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

Baseada no tripé amor, disciplina e confiança, a metodologia segue terapêutica penal própria, fomentada por doze elementos essenciais, como a participação da comunidade, o trabalho e a espiritualidade.

2.3 Os doze elementos fundamentais do método APAC

Os estudos, principalmente de Ottoboni (2018) e Ferreira (2017), assim como de Braga (2017), fazem referência a doze elementos fundamentais do método APAC, os quais tiveram origem após exaustivos estudos e reflexões que culminaram nos efeitos desejados. Estes autores sempre destacam que a observância de todos os elementos na aplicação da metodologia se faz indispensável, pois é no conjunto harmonioso que se podem obter respostas positivas. Esses aspectos vão de encontro aos estudos do princípio da correção de Foucault (2007), em que o autor afirma que a detenção penal deve ser atrelada à função transformadora do comportamento do indivíduo.

O objetivo é a recuperação da PPL, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa, com o ideal de tratar o recuperando como humano, resgatando a dignidade e a valorização, por meio de terapêutica penal própria, constituída nos seguintes elementos:

1- Participação da comunidade; 2-Recuperando ajudando o recuperando, 3- Trabalho; 4- Espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus; 5- Assistência jurídica; 6- Assistência à saúde; 7- Valorização humana; 8- A família (do recuperando e da vítima); 9- O voluntário e o curso para sua formação; 10- Centro de Reintegração Social- CRS; 11- Mérito e 12- A jornada da liberdade com Cristo (BRAGA, 2017, p. 54).

Conforme Braga (2017), o início da aplicação do método acontece com a participação da comunidade, devendo a APAC, por meio de audiências públicas, sensibilizar e mobilizar a comunidade para captação de recursos e sócios contribuintes, além de voluntários para serem formados de acordo com o método.

Ottoboni (2018) acredita que a sociedade precisa ter conhecimento de que o aumento da criminalidade e da violência decorrem também do abandono sofrido por aqueles que vivem atrás das grades. Se mobilizarmos a sociedade, utilizando dos meios de comunicação, dar-se-á,

como o passar do tempo, o rompimento dos estigmas preconceituosos que estão arraigados em nossa cultura, na ideia de que o apenado precisa sofrer e morrer.

Entendemos que existem muitas barreiras, entre aquele que cometeu um delito, a vítima e a sociedade, mas na APAC, há ambiente propício para redenção do sujeito que errou e, sem a participação da comunidade neste processo, seria inútil iniciar qualquer mudança (FERREIRA, 2017).

O segundo elemento é um dos principais responsáveis pelo sucesso das APAC, segundo Santos, Ferreira e Sabatiello (2018), despertar nos recuperandos os sentimentos de ajuda mútua, solidariedade e fraternidade deve ser tarefa permanente entre os voluntários e funcionários. Ottoboni (2018) infere que é fundamental ensinar o recuperando a viver comunitariamente e ajudar o irmão nas mais diversas dificuldades.

APBB – Psicóloga da APAC – destacou que, ao conversar com os recuperandos, tenta não ser muito técnica, pois, algumas vezes, há certa dificuldade de entendimento tanto pela idade, quanto pelo grau de escolaridade:

[...] quando eu vou fazer uma ação que é pra escrever e tem alguns recuperando que não sabem escrever, eu faço sento lá e falo olha é isso que tem que fazer. Eu vou me sentar perto agora desse recuperando aqui ajudar ele a escrever. Assim eles vão falando e eu vou dizendo como ele escreve ou as vezes escrevo para os recuperando que não conseguem. Às vezes é alguns recuperandos que fazem os deles e ajudam o outro recuperando que tem dificuldade a escrever, pois aqui temos esse lema: Um ajudando o outro. A gente sempre procura dessa seguinte forma. Isso faz relação com o elemento recuperando ajudando recuperando. Aqui é inclusão, eu trabalho inclusão, não deixo nenhum recuperando ficar de fora por certa dificuldade, todos têm que participar. Aqui é igualdade (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

Oportunizar espaços que a responsabilidade tão somente seja dos recuperandos, como representação de cela e o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), são importantes para o desenvolvimento da harmonia, disciplina, responsabilidade e cooperação (BRAGA, 2017).

Sobre isso, a assistente social da APAC relembra certa situação:

A gente planta a solidariedade. E eu mesmo sempre gosto de pedir para um auxiliar ou outro, porque aqui você já viu o recuperando ajuda o recuperando. [...] o outro também tem que lhe ajudar, o outro tem que cuidar de você. Tem um recuperando que tem um problema sério de saúde, de coração, nós dar até uma certa preocupação, são muitos dias preocupados com ele. Um dia ele estava passando mal e quando perceberam já estavam em um setor que eles não podiam ultrapassar. Então ficaram receosos por terem quebrado as regras, mas não aconteceu nada, lógico. Você precisa ver é emocionante, os outros cuidando dele. Então assim, você ver o envolvimento deles, a preocupação deles é porque nós não tínhamos cadeira de rodas e recuperando teve que vir carregado e o plantonista não dava conta sozinho. Ai eles foram vindo, quando perceberam já estavam fora do sistema fechado (M.B.P.A, entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

O terceiro elemento refere-se ao trabalho. Para Ottoboni (2018), o trabalho sozinho não recupera o ser humano que foi condenado. É preciso reconstrução dos valores e da autoestima. No regime fechado, como objetivo de despertar as potencialidades e a criatividade, promovendo a melhoria da autoestima, o método APAC recomenda as atividades laboroterápicas.

O trabalho deve ser uma das peças essenciais da transformação e da socialização progressiva das PPL (FOUCAULT, 2007). Ou seja, não deve ser considerado apenas como complemento, mas deve permitir aprender ou praticar um ofício e dar recursos à família desses sujeitos.

Autoestima expressa no depoimento de A.W.S.F., recuperando do regime trabalho externo:

Enfrentei vários não quando estava mexendo com drogas, mas hoje eu transformo em sim. Sei que eu mereci esse não, as portas se fechando, mas eu tenho esse foco de que as portas que se fecham para mim, foi eu mesmo que fechei, não foi ninguém, não. Mas com o meu suor, tentando mudar a minha vida, que eu consigo enxergar além do horizonte, como eu lhe falei. Enxergar que o trabalho dignifica o homem, eu consigo transformar esses não em sim, em oportunidades de mudar, de continuar mudando a minha vida (A.W.S.F., entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

Nesse aspecto, destacamos que na APAC, quando falamos em laborterapia, estamos nos estendendo a uma série de produtos (tapetes, panos de prato, colares, pulseiras, redes, peças decorativas, cestos, peças em madeira, produtos de limpeza, entre outros) que irão ser comercializados, visando oportunidade de melhorar as condições financeiras dos recuperandos, mesmo estando privado de liberdade (Figuras 6, 7 e 8).

Figura 6 - Artesanatos produzidos pelos recuperandos da APAC



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 7 - Artesanatos produzidos pelos recuperandos da APAC



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 8 - Artesanatos produzidos pelos recuperandos da APAC



Fonte: Autoria própria (2021).

Com relação ao trabalho no regime semiaberto, Ferreira (2017) refere que tem como foco a profissionalização para aquele que não teve oportunidade fora da prisão, possa se qualificar frente ao mercado de trabalho. Segundo Ottoboni (2018), é o momento ideal para preparação especializada, tornando-se, também, um período em que se pode observar melhor as condutas do recuperando, pois, no intervalo de alguns meses em que ele passa pelo regime semiaberto, a APAC possibilita, mediante aptidão, que ele possa ajudar em serviços burocráticos, na segurança e recepção, por exemplo. Entretanto, Ferreira (2017, p. 36) alerta

para que “o trabalho nesse regime deve priorizar a capacitação profissional do recuperando e não a manutenção da unidade, pois isso poderia levar ao desvirtuamento do método”.

Todas as vezes que estivemos na APAC de Imperatriz – MA, fomos bem recebidos por um recuperando, algumas vezes se repetiam, outras vezes eram recuperandos que outrora não conhecíamos e que ainda assim nos recebiam calorosa e satisfatoriamente, tendo sempre a cortesia da unidade como marca na receptividade. O simples contato do recuperando com pessoas externas promove a possibilidade de trocas, de afeto e autoestima. Segundo a assistente social da APAC, o recuperando que sai do sistema fechado e vai para o semiaberto intramuros, onde ele passa três meses, pode:

Ficar com a chave da entrada, abrir a porta ali para você, para mim, para a autoridade que chega. Ali, eles estão sendo introduzidos na ressocialização, já é mais um passo para eles, depois ir para o trabalho externo. A maioria, quando perdeu a liberdade, perdeu o trabalho, perdeu o trabalho, a família, os amigos eles perde imediatamente. Nós temos uma empresa, muito conceituada na cidade, uma cerâmica que essa semana contratou o oitavo recuperando da APAC. Ele não tinha trabalho nenhum em vista e foi quando eu lembrei de contactar a cerâmica, pois eles confiam. Tem uns cinco recuperandos que já estavam lá dois, três anos e estão honrando o trabalho sabe? (M.B.P.A, entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

Não podemos ver a APAC como espaço tenebroso, pelo contrário, devemos enxergá-lo como local de esperança. Quando visitamos esse lugar, quase sempre esquecemos de que é uma unidade prisional. Até mesmo adentrando no regime fechado (Figura 9), a presença das celas, grades e fechaduras não impactam tanto, pois é possível o contato, a troca de olhar e, em pouco tempo, todos esses símbolos que caracterizam uma “prisão” se tornam simples obstáculos necessários. Como sinalizador para solicitar a saída da parte administrativa para recepção, utilizamos de um sino, objeto que destaca a frase “Cidade dos Sinos”²² (Figura 10).

²² O sino é lembrança de um dos congressos sobre o método APAC e levou impresso a frase “Cidade dos Sinos”, por também ser uma homenagem à cidade de São João Del Rei- MG, que possui um belo conjunto de arte sacra por 35 igrejas, nas quais se distribuem muitos sinos. A cidade sedia duas APAC (uma masculina e outra feminina) e fica a 220 km da capital do estado.

Figura 9 - Entrada do Regime Fechado da APAC de Imperatriz- MA



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 10 - Sino utilizado como chamamento para sair do CRS



Fonte: Autoria própria (2021).

APBB, psicóloga da APAC, destacou que a comunicação segue também rigorosamente um padrão:

Então, tudo o que precisamos passar para eles, primeiro é passado para os recuperandos que estão à frente [...] depois que chega nos outros recuperandos. Da mesma forma, tudo que eles precisam, também fazem uma solicitação por meio do porta-voz deles, de modo que trazem até nós (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

No regime aberto, busca-se a reinserção do condenado na sociedade, propondo que o recuperando esteja preparado para voltar ao convívio social com profissão definida, o que ajuda a evitar o ócio dos condenados e possibilitar a descoberta dos méritos deles. Para tanto, Ottoboni (2018) afirma que o recuperando deve apresentar uma proposta de emprego compatível com as capacidades dele e que tenha revelado, durante o período no semiaberto, méritos e condições satisfatórias para voltar ao convívio social.

Percebemos que a APAC defende e acredita na preparação rigorosa do recuperando, antes de conceder o benefício do regime trabalho externo. Na fala de A.W.S.F., notamos como a APAC tem a preocupação em não frustrar a família do recuperando, bem como de proteger a sociedade:

[...] o método APAC abrange muito a mudança de vida, então a mudança é diária. Não é só hoje, encerrei e mudei, acabou. É diariamente que você “tá” mudando a sua vida, então o método de ensino é isso, diariamente lá para a gente do fechado, pra quando sair aqui no trabalho externo, aqui na rua, a gente ter uma noção que tem que respeitar o próximo, tem que seguir a disciplina e sem disciplina você não chega a lugar nenhum, sem qualquer sentido da vida (A.W.S.F., entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

A fala da enfermeira exprime sentimento de gratidão quando um recuperando evolui de regime:

É muito gratificante quando nós recebemos a progressão deles, entendeu? Quando eles já ficam livres, já trabalham e eles saem de lá melhores pessoas, melhores pais, melhores maridos. [...] eu fico assim tão encantada de como eles nos tratam, depois os seus familiares. É por isso que é válido ajudarmos (J.M.S., entrevista concedida em 03 de agosto de 2021).

De fato, a questão da progressão citada pela enfermeira é um acontecido bastante exitoso para os recuperandos e a família, bem como para os demais envolvidos. Rememoramos que alguns recuperandos do sistema semiaberto marcaram muitos, pois o contato repetido com eles na portaria, criaram laços de respeito, como o chamamento pelo nome, antecedido pela nossa profissão. Muitas vezes, quando voltávamos, já não os avistávamos mais, pois haviam progredido para o regime trabalho externo.

Na primeira vez que estivemos dentro do regime fechado da APAC com um grupo de alunos, conhecemos vários recuperandos, conversamos com muitos, mas um deles mereceu atenção, por ser muito eloquente e segurar um violão – ele estava responsável por conduzir uma música em agradecimento a nossa visita – e foi, então, que decidimos conversar um pouco com ele. Mereceu atenção ainda a forma com a qual ele impulsionava os demais a participarem da palestra e como o sorriso de felicidade dele não podia ser disfarçado. Perguntávamo-nos: “meu Deus, como pode alguém “preso” está tão feliz? Não tínhamos noção da dimensão que era o método APAC”.

Assim em outras vezes que voltamos, sempre fizemos questão de conversar com ele e trocar experiências, até que um dia o encontramos na portaria – tinha progredido – onde ele estava ainda mais gentil e preparado. A última vez que o vimos foi em 14 de agosto de 2021, apresentando os produtos em uma feira artesanal, na lojinha da APAC (Figura 11), quando pediu um abraço e disse que gostaria de nos contar uma boa notícia. Foi quando mencionou que em uma semana sairia em liberdade. Os olhos dele não somente brilhavam, como também

faiscavam²³ e foi possível sentir a esperança daquele jovem homem que tem toda uma vida pela frente, graças a oportunidade que teve de voltar para sociedade.

Figura 11 - Recuperando colaborador na loja de artesanatos da APAC de Imperatriz- MA



Fonte: Autoria própria (2021).

A espiritualidade e a importância de se fazer experiência de Deus apareceram como o quarto elemento. O recuperando, de acordo como o olhar de Santos, Ferreira e Sabatiello, (2018) é um ser biopsicossocial e espiritual como qualquer outro, portanto, não há como deixar de falar de um Deus que é amor para quem está esquecido atrás das grades. Entretanto, dentro das unidades prisionais do sistema comum, tratar a espiritualidade ainda parece algo complexo, quando comparamos à APAC, como afirma o encarregado administrativo:

É difícil até pedir a eles que acreditem em Deus, quando eles estão em estado crítico, às vezes de saúde ou pelo abandono. E, aí, você se pergunta: onde está Deus? Pensa, aí, eu falar que Deus é infinitamente bom para um preso de justiça sucumbido no sistema comum. Dentro da APAC, é mais fácil de falar de Deus e falar da espiritualidade, devido ao ambiente. Ele pode até não concordar, mas aceita ouvir (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

É neste sentido que Ottoboni (2018) afirma que na APAC nenhuma religião é imposta, mas é necessário que o recuperando busque a experiência com Deus e possua uma religião. Segue afirmando ainda que:

A espiritualidade é o fator primordial; a experiência de Deus, de amar e ser amado, é de uma importância incomensurável, desde que pautada na ética e dentro de um conjunto de proposta em que a reciclagem dos próprios valores leve o recuperando a concluir que Deus é o grande companheiro e amigo que não falha (OTTOBONI, 2018, p.63).

²³ Faiscavam, no sentido de dizer que transmitiam muita felicidade e brilhavam tão forte, a ponto de compará-los com o clarão causado por faíscas.

Na APAC, a espiritualidade é vivida em todos os momentos e regimes, entretanto, no fechado, ela se faz mais presente e necessária, por se tratar do espaço mais restrito, como afirma A.W.S.F., recuperando regime trabalho externo:

É porque lá no regime fechado, a espiritualidade já nos é colocada diariamente. Então, isso, procuramos automaticamente, estando doente ou não. Então, lá é muito trabalhado a espiritualidade, tanto de manhã, meio dia, à tarde, à noite. Então, quando a pessoa sai para esse lado aqui, ela faz apenas pegar assim o que já fazia no dia a dia, entendeu? [...] Hoje, é que estou enxergando o meu erro, através da palavra de Deus aqui dentro. Não sou evangélico, mas também tenho nada contra, mas digo porque é Deus que muda a pessoa. Deus que coloca no lugar certo, na hora certa para entender o erro e tirar a venda dos olhos, “né”? (A.W.S.F., entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

O encarregado administrativo afirma que apesar de incentivar a participação em todos os momentos em que se fala em Deus, a APAC não obriga o recuperando a participar.

A espiritualidade parte do ponto de que o estado é laico, ou seja, todos tem direito de escolha. A APAC não obriga que participem de todos os eventos religiosos, mas motivamos sobre a importância que é estar ligado a algo superior e acreditar em algo pois alguns deles não têm em que acreditar. Nós não trabalhamos a religião, mas a espiritualidade. Então orientamos o padre o pastor e qualquer igreja que venha a APAC, a falar de Deus como um todo e não de uma determinada congregação religiosa. A liberdade de expressão religiosa é respeitada (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Sobre este assunto, a Lei de Execução Penal, 7.210 de 1984, determina que:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa. § 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos. § 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

O quinto elemento se refere à assistência jurídica, entendendo que uma das maiores preocupações do recuperando, se não a primeira, refere-se a sua situação processual. Ottoboni (2018) nos coloca à luz de um homem que nasceu livre e para ser livre, razão pela qual o confinamento contraria sua natureza, negativa o psiquismo e o enche de ansiedade. Para ele, é necessário minar todas as possibilidades explicativas, durante a entrevista jurídica realizada pelo advogado, de modo a esclarecer as saídas jurídicas que podem beneficiar o condenado. Isso permite que a esperança não morra no coração do homem que cometeu um delito.

De acordo com dados da FBAC (2021), 95% da população prisional não reúne condições financeiras para custear assistência jurídica. Isso posto, a APAC se encarrega de garantir essa assistência gratuitamente, por meio de advogados e estagiários responsáveis, que

são orientados para transmitir os direitos e as garantias previstos na lei, bem como participar do processo de ressocialização, contribuindo por meio de palestras e orientações interativas que visam tornar um ambiente equilibrado e, assim, reduzir a ansiedade do recuperando (FERREIRA, 2016).

A assistente social é a primeira pessoa que o recuperando tem contato ao chegar à APAC, sendo esta responsável por fazer levantamento da situação social do recuperando:

Nós fazemos um diagnóstico imediato por meio do preenchimento de um formulário de quatro ou cinco páginas, que chamamos de acompanhamento social. A idade dos filhos, a idade da esposa, se trabalha, se não trabalha, a renda, tipo de moradia, se recebe algum auxílio, aposentadoria ou benefícios do INSS. Além de providenciarmos a assistência jurídica gratuita para os que não podem custear um advogado, pois nós sabemos que boa parte da ansiedade deles se dar por não saberem como anda seu processo. Eles querem acompanhar e sofrem muito quando não tem notícias (M.B.P.A, entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

Na grande maioria dos locais de execução de pena, as condições insalubres são demasiadas e evidentes, a exemplo da falta de sol, alimentação de péssima qualidade, coação psíquica e precárias condições de higiene. Por esta razão, na APAC, a assistência à saúde refere-se ao sexto elemento. Esta é mantida pelo trabalho de profissionais voluntários, que colocam a saúde física e mental em primeiro plano, a fim de evitar que os recuperandos tenham aflições e preocupações. Para Braga (2017), a presença do departamento de saúde organizado e de voluntários que ajudam no atendimento aos recuperandos possibilita ambiente saudável e harmônico, bem como o resgate da autoestima do preso, conforme verificado nos estudos de Ferreira (2016).

Na entrevista com o recuperando J.P.S., do regime semiaberto, o interlocutor destaca:

Ah! para isso a APAC é boa. Para a saúde, na hora que o cara está doente, fala com eles, eles faz o corre, qualquer jeito possível para levar a gente para o hospital. Eles cuidam muito bem da saúde. O cara que disser que a APAC não cuida da saúde, ele ‘tá’ mentindo (J.P.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

A assistência à saúde é um direito previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis 8080/90 e 8142/90, que a asseguram como direito de todos e responsabilidade do Estado. Em 1984, antes do surgimento do SUS, a LEP já assegurava o atendimento à saúde nas unidades prisionais, garantindo atendimento médico, odontológico e farmacêutico, legitimando.

Seguindo o conceito mais abrangente da Organização Mundial da Saúde (OMS), que definiu saúde como estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade. É importante observar dentro deste sexto elemento que a

OMS considera a dependência química como doença física, psíquica e espiritual, como bem lembrado por Santos, Ferreira e Sabatiello (2018).

Conforme a enfermeira da APAC, o sigilo do profissional é bastante exigido, tendo em vista que algumas demandas em saúde por si já requerem e outras são exigidas em sigilo pelo recuperando que tem o direito de ter o problema de saúde sob a confissão dos profissionais. Desse modo, a interlocutora afirma:

Tem recuperandos lá que só queriam dizer mesmo para mim. Então, às vezes, o recuperando que é meu auxiliar quer adiantar a resolução do problema, mas eles preferem conversar comigo, aí, temos que respeitar. E muitos deles até tem uma certa dificuldade de falar, principalmente quando é alguma coisa da relação íntima. Por isso a questão de sigilo profissional, isso é muito importante [...] você sabe que tem um recuperando que é soropositivo e foi um grande desafio porque antes ele guardava as medicações dele dentro da cela e não pode, entendeu? Dentro da metodologia da APAC, todos os medicamentos têm que ficar mesmo lá na farmácia do regime fechado (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

A disposição da medicação ao recuperando em alguns casos é limitada e causa grande inquietação a eles e ao próprio profissional, pois não basta garantir a consulta, mas a continuidade da assistência nos casos que necessitam de tratamento, ademais requerem uso de medicações que, segundo a enfermeira J.M.S., demanda certo esforço, pois:

[...] nem sempre o recuperando tem condição financeira de comprar medicamentos. Então, os medicamentos que a gente consegue pelo SUS, tudo bem! Mas, e os que a gente não consegue? [...] a gente corre atrás da família e quando a família também não tem condição, tentamos através de doações [...] Então, assim, acaba sendo um pouco cansativo, porque quando nós não conseguimos obter resposta para o recuperando é muito difícil, pois eles dependem da gente (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

A interlocutora mencionou ainda que quando não conseguem doações e a APAC não dispõe de mais nenhum recurso, acabam realizando arrecadação do valor entre os profissionais e/ou voluntários.

A valorização humana é apresentada por Ottoboni (2018) como o sétimo elemento da metodologia APAC e busca reformular a imagem do homem que errou. O estudo e o trabalho são atividades que contribuem para essa valorização, como também chamá-lo pelo nome, as instalações físicas dignas, a alimentação saudável e o uso de talheres nas refeições estabelecem a confiança e o respeito aos recuperandos.

Na obra *Pedagogia da presença*, de Antônio Carlos Gomes da Costa (2010), vivencia-se fortemente a partilha da refeição entre funcionários, voluntários e recuperandos da APAC, evidenciada na fala de Cortez:

A pedagogia da presença busca estabelecer a confiança. Por exemplo, aos recuperandos a oportunidade de conhecer pessoas, de conversar. Isso dar a ele outro olhar. Não basta servir uma comida boa! Se sentarmos à mesa com eles, isso terá um sabor especial. É regra da casa que os colaboradores tenham o compromisso da convivência. Nós entramos não só para fazer uma assistência, nós também entramos para tomar um café com eles, almoçar! Nos servimos todos juntos (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Ao entrar no sistema prisional, o indivíduo recebe o atestado de óbito social, não tendo esperança de recuperação. Ferreira (2016) denota que quando do cumprimento da pena no sistema prisional comum - por tudo aquilo que representa - passa por verdadeiro processo de desvalorização humana, transformando-se, muitas vezes, em verdadeiro monstro. Entretanto, Braga (2017) afirma que o elemento de valorização humana, fundamental na APAC, possibilita ao recuperando, ao aceitar a própria recuperação, converter e ter nova oportunidade de se ter vida digna.

Nesse momento, a APAC trabalha a “terapia da realidade”, processo de conscientização do recuperando para os mecanismos da metodologia. Sobre este assunto, a enfermeira afirma:

[...] nem todos aceitam tanto que teve um que fugiu porque ele não aceitava o crime e o cumprimento da pena, então, isso aí tem que trabalhar bastante. E, aí, todos nós profissionais temos que trabalhar a terapia da realidade, para que eles compreendam e tentem se adaptar a cumprir a pena de forma humanizada, mas também consciente. É, por isso, também que é feito toda primeira terça-feira do mês o dia da solidariedade, que é para eles também se atentarem que estão lá porque estão cumprindo pena, entendeu? Muitos acham que pode ficar à vontade e não é, tem um tempo, uma metodologia rigorosa que as outras três especialistas que fazem as visitas nas unidades prisionais para avaliar quem vai possivelmente para APAC, já deixa claro (J.M.S., entrevista concedida em 03 de agosto de 2021).

A educação e o estudo são imperiosos nesse contexto. O impacto começa desde a forma com que o recuperando é recebido. Ora, um condenado que sempre foi tratado com desrespeito e desprezo pela polícia e carcereiros do sistema comum, chega em um local que não tem polícia e armas, onde a família é valorizada, não tem superlotação e há o respeito mútuo, a mentalidade já começa a mudar (FERREIRA, 2016).

Essa mudança de mentalidade, referida pelo autor supracitado, pode ser destacada pelo recuperando entrevistado A.W.S.F. em:

[...] por alguma ilusão do crime, a gente entra, é se ilude fácil, o ser humano se ilude fácil, eu me iludi fácil pelo crime, mas eu consegui achar a luz no fim do túnel. Consegui enxergar que todos nós somos iguais e todos nós somos capazes de errar, mas também de superar os erros. Hoje, eu superei os meus erros, graças a Deus, hoje eu, não quero mais nem saber e tento ajudar quem eu posso, mas, infelizmente, ainda estou pagando para justiça e ainda vai demorar. Mas, como eu falei, merecido porque eu fiz, não precisava, mas por conta da ilusão do crime, a gente, às vezes, entra nesse buraco sem enxergar direito. Hoje, é possível enxergar, é possível desviar e ajudar outras pessoas que não caíam nesse buraco também que é o crime. Seja tráfico, seja o roubo, seja qualquer coisa relacionada ao crime, não compensa, nem vai compensar

muito, o que compensa é o suor do dia a dia, é o trabalho, é a dignidade (A.W.S.F., entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

A assistente social da APAC fala sobre o amor, a confiança e a disciplina que são o tripé da metodologia:

[...] tratar com amor, porque assim você tem que tratar como você gostaria de ser tratada [...] a confiança, porque se nós não temos armas, nós não temos tudo o que tem no sistema tradicional, já que somos um sistema humanizado, diferenciado, entendeu? Então, precisamos ter essa confiança. E a disciplina vem em terceiro, porque se você praticar o amor e a confiança, você não vai ter que disciplinar, mas por ela todos nós somos responsáveis. Tudo que vai para ali, reflete a equipe toda (M.B.P.A, entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

O oitavo elemento tem como referência a família. No estudo de Braga (2017), a autora destaca que a família tem papel fundamental no método APAC. A família do recuperando é acompanhada e assistida, fortalecendo, assim, os laços entre eles, a fim de que o envolvimento familiar com a recuperação, colabore para que não haja fugas, rebeliões ou conflitos.

Nas APAC, são ofertados cursos com os familiares que, conforme Ottoboni (2018), os quais possibilitam a mudança de valores, bem como o conhecimento sobre o método, atribuindo também a eles a responsabilidade com o recuperando. Isso porque, como coloca Ferreira (2017), a família também está marginalizada e, frequentemente, no sistema prisional comum, é submetida a “revistas” humilhantes e distâncias exaustivas, quando precisam visitar os entes. Pensando por esse lado, fica evidente que será inútil os esforços dispensados a preparar o recuperando para o retorno social, se não trabalhar concomitantemente a família deste.

Segundo Ottoboni (2018), para alcançar esse objetivo, são ofertadas aos familiares as Jornadas de Libertação com Cristo – que se trata de outro elemento do método – e cursos de formação e valorização humana, buscando estreitar os vínculos, por meio de visitas especiais, em datas comemorativas por exemplo. A APAC ainda se mantém atenta em relação às vítimas e aos familiares, oferecendo programas e assistências que buscam minimizar o sofrimento e os prejuízos (FERREIRA, 2017).

A psicóloga da APAC afirma que constantemente presta atendimento às famílias dos recuperandos e/ou das vítimas, entendendo que o processo de resgate da valorização humana e da ressocialização está intrinsecamente ligado ao envolvimento familiar:

Hoje, eu estou atendendo três filhos de recuperandos. Por quê? Não tem como um recuperando está bem, sabendo que sua filha tem passado por uma dificuldade, ou esposa, uma mãe e sempre tem isso, sabe? Quando preciso, eu vou lá, busco, ligo para família e a assistente social nos ajuda muito, muito mesmo, ela é uma parceira da família. [...] eu sempre, buscando conhecer o que está acontecendo, pois o recuperando não é sozinho, vários fatores influem na recuperação. Então, é preciso está tratando da família também, para ele está bem. Eles estão ligados, não tem como separar (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

A importância dada à família pelo método APAC, segundo Ottoboni (2018), vem do fato de que entre os fatores de criminalidades, esta comparece com 98%. Isso se deve a lares desestruturados em todos os sentidos e que sofrem as marcas da exclusão social e, por isso, mesmo o seio familiar acaba se tornando a fonte da delinquência.

O método APAC, por ser baseado na gratuidade, no serviço ao próximo, precisa de voluntários para funcionamento. O voluntário e o curso de formação são apresentados como o nono elemento. A remuneração existe somente para as pessoas que trabalham no setor administrativo.

Para Santos, Ferreira e Sabatiello (2018), nada, absolutamente nada, substitui o trabalho do voluntário que, por sua vez, deve conhecer em profundidade a metodologia, a psicologia do preso, ter estrutura psicológica e cultivar a espiritualidade. A espiritualidade deve estar em dia, sendo exemplar, uma vez que o recuperando deposita confiança no voluntariado. Na preparação, o voluntário participa de curso de formação para desenvolver aptidões para auxiliar no método.

Como voluntário, afirmamos que o Curso de Formação de Voluntários, do qual participamos, fez vislumbrar o quanto é transformador este método. O curso ocorreu na modalidade on-line, devido às medidas de proteção contra a pandemia da COVID- 19, e as aulas ocorreram aos sábados pela manhã, no período de 13 de março a 19 de junho de 2021. O curso possibilitou a formação de vários sujeitos de diversos segmentos da sociedade, mas que em comum acreditam na ressocialização e que de alguma forma tiveram interesse em conhecer melhor a APAC e contribuir enquanto voluntário. O referido curso possibilita conhecimentos e reconhecimento do papel do voluntariado dentro do método, procurando, entre outros aspectos, quebrar os estigmas e entender a metodologia.

Para tanto, em carga horária de 60 horas, foram trabalhados os 12 elementos, o regimento interno, bem como os aspectos jurídicos, éticos e disciplinares. Foi possível contato remoto com toda equipe, bem como depoimentos de alguns recuperandos. Na visão da psicóloga da APAC, o curso ajuda a sociedade a vislumbrar o que, de fato, a APAC objetiva:

É dentro dos cursos que nós discutimos muito sobre isso, nós precisamos espalhar para as pessoas saber. O que que é APAC? É um presídio? O que a APAC faz?" Então, quanto mais conhecimento, quanto mais esclarecimentos melhor será para que os recuperandos e os voluntários cheguem aqui e saibam do que se trata. Porque dentro das unidades é fácil, aqui é muito difícil. Tem toda essas questões psicológicas, todas as mudanças na sua vida e é difícil. O recuperando tem que aceitar, porque não consegue ficar muito tempo aqui fantasiando, vestindo uma máscara. Ele precisa aceitar o método (A.P.B.B, entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

O encarregado administrativo da APAC discorre que o voluntariado entra na Pedagogia da presença outrora mencionada, possibilitado o contato com pessoas externas decididas a ajudarem de alguma forma, e segue:

A Pedagogia da presença busca trazer a confiança, sobretudo, do recuperando. É, eu entendo assim, que uma vez que nós praticamos, nós saímos do superficial e damos à eles as oportunidades de conhecer, de perguntar, por exemplo. [...] o contato que ele vai ter é outra dimensão. Então é como eu dar a ele um, um panfleto sobre uma determinado tipo de doença sexualmente transmissível ou trazer um especialista na área. Então essa psicologia da presença, dá toda uma outra ideia para eles (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

A enfermeira da APAC corrobora, inferindo que

[...] A gente almoça com eles. [...] faz parte da Pedagogia da presença, dentro da metodologia da APAC. Nessa metodologia, além da nossa proximidade com eles e deles com os voluntários, eu consigo observar mais o seu dia a dia, como é que é a alimentação deles, às vezes, eu cobro cadê que um ou outro pegue a fruta, a salada, a verdura. Porque eles têm essa dificuldade de se alimentar de saladas, por exemplo (J.M.S., entrevista concedida em 03 de agosto de 2021).

Esses aspectos são essenciais para estabelecer o elo de confiança entre funcionários, recuperandos e voluntários, estes que são de alta relevância para o desempenho das atividades da APAC. Um dos momentos mais emocionantes desta pesquisa foi exatamente quando o recuperando A.W.S.F. expressou o sentimento pelo trabalho dos voluntários e agradeceu o trabalho voluntariado desenvolvido na APAC, na trajetória como docente:

[...] graças ao voluntário, graças aos funcionários e a graças a Deus, a gente consegue. Eu sou menos um no crime hoje, porque me adaptei ao método da APAC e aceitei a ajuda dos voluntários, dos funcionários daqui. Então eu agradeço, por ser você um voluntário que você está participando aqui. E que venham outros voluntários também, a gente está à disposição. [...] você como voluntário não é a primeira vez que eu lhe vejo aqui. Quando eu estava dentro do regime fechado, eu já vi você com outras turmas lá nos dando orientações sobre nossa saúde, por isso, agradeço e estarei a sua disposição (A.W.S.F., entrevista concedida em 12 de setembro de 2021).

Como enfermeiro voluntário, estivemos, muitas vezes, no CRS, contribuindo com palestras, realizando exames, administração de medicamentos em alguns recuperandos, bem como levando doações de medicamentos oriundos de algumas parcerias. Foi assim que o tempo de estadia na APAC fortaleceu nossa ligação com a instituição e os responsáveis por fazer funcionar tão dignamente, conforme as possibilidades.

Braga (2017) destaca o décimo elemento do CRS, a unidade prisional, administrada pela APAC (Figura 12), local onde o recuperando poderá cumprir pena próximo à família e aos amigos. Nos ideais de Ottoboni (2018), essa proximidade facilita a formação de mão de obra e a reintegração social. O autor afirma ainda que o CRS deve ser composto por três espaços

devidamente separados, a depender do tipo de regime, sendo um com segurança máxima para o regime fechado; outro com segurança média para o regime semiaberto intramuros; e o terceiro de segurança mínima para o regime aberto; e semiaberto, trabalho externo.

Figura 12 - Fachada do CRS de Imperatriz- MA



Fonte: Autoria própria (2021).

O CRS oferta ao recuperando a possibilidade de cumprir a pena no regime semiaberto, com proximidade de núcleo afetivo, além de não distanciar o recuperando da cidade de origem, local onde certamente vai encontrar apoio e se sentir protegido e amparado enquanto ser humano.

Ferreira (2017) salienta que antes da APAC administrar o CRS sem a presença de policiais, a FBAC é devidamente acionada para constatar se está em conformidade para o êxito da proposta, verificando desde segurança até preparação dos voluntários e treinamento dos funcionários. Com relação à administração do CRS, constitui-se o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), para o qual cabem as tarefas de organização, distribuição das atividades, limpeza, disciplina e segurança.

Nesse sentido, a psicóloga da APAC esclarece:

Os membros do CSS são indicados pelo setor de segurança, que nomeia o presidente e este, por sua vez, vai escolher seus pares. Eles permanecem até que ao ver da segurança seja necessárias algumas modificações. [...] o fato de alguns recuperandos fazerem parte do CSS não causa desconforto entre eles, pois eles entendem que é um trabalho eles estão ali trabalhando para eles mesmos (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

No Artigo 112, da LEP, foi estabelecida a necessidade de avaliar o mérito dos recuperandos para que esses pudessem fazer uso desse direito. Assim, o dia a dia na prisão constitui um dos indicadores em que o condenado será avaliado para obter ou não a concessão de benefícios jurídicos. Conforme Braga (2017), o mérito é o décimo primeiro elemento do método APAC.

Para aplicação do mérito, foi criada a Comissão Técnica de Classificação (CTC), composta por profissionais de diversas áreas, para que se avaliem os recuperandos e se realizem os exames que são exigidos para progressão de regime e concessão de benefícios.

O mérito nas APAC constitui toda a vida do recuperando, desde o momento em que adentra na metodologia, compondo o relatório circunstanciado que será anexado aos pedidos de benefícios jurídicos, por isso, a importância da CTC.

Sobre esse ponto, o encarregado administrativo da APAC refere:

O método APAC não é acabado. [...] nós já fizemos tanta coisa aqui, mas eu não demoraria muito para te contar alguma coisa que nós ainda não estamos fazendo e que iremos inovar, nós buscamos avançar a todo tempo. Recentemente, criamos a comissão CTC, que é uma comissão interna e que tem no livro de Valdeci Ferreira, onde ele orienta que ela é para ajudar numa análise mais criteriosa, onde quando o recuperando adquire o direito de progressão de regime, a equipe multiprofissional, em que está inserida, inclusive a enfermeira, vão realizar um parecer técnico para o judiciário, avaliando todo o perfil do recuperando, desde a saúde, o jurídico, psicossocial, tudo, entendeu? E, assim, dentro das APAC do Maranhão, a FEBAC afirma que nós somos a única que conseguimos instaurar esta comissão. [...] nós discutimos o formato desse relatório que precisamos apresentar é um trabalho desafiador, de que aquilo que a gente não fez, a gente tem consciência que precisamos fazer (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

A jornada de libertação com Cristo apresenta-se como um dos pontos altos da metodologia e, nesse contexto, é considerada o décimo segundo elemento. Segundo Ottoboni (2018). é um momento de forte reflexão e encontro consigo que leva o recuperando à imersão de um encontro pessoal com Deus.

A jornada de libertação com Cristo não é o último elemento por mera coincidência, geralmente, as FABC orientam as APAC a fazerem a jornada do meio para o final do ano, pois ela é como se fosse a festividade, a consagração das aplicação de todos os outros elementos. Existe todo um cronograma a ser realizado para a conclusão dessa jornada (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Essa jornada nasceu, então, da necessidade de provocar no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida. Ela é composta, sobretudo, pelos voluntários, que promovem muitas reflexões e interiorização com os recuperandos, com objetivo do recuperando repensar o real sentido da vida.

Como citado em outros momentos, o sucesso do método está no envolvimento do recuperando, da sociedade e da família. A jornada é um momento para se fortalecer esses vínculos, como afirma o encarregado administrativo da APAC:

É um momento de retiro espiritual, de vivência com todos os familiares e voluntários. É um evento grandioso dentro da APAC. É um evento fora do comum, por se tratar de um evento desse porte dentro de uma cadeia. [...] uma experiência única que você não acredita que possa existir tantas pessoas envolvidas. É a confirmação de que todos os elementos estão bem e que foram aplicados corretamente dentro do método (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Assim, a abordagem dos doze elementos fundamentais do método APAC, graficamente representados por uma pirâmide (Figura 13), deve ter muito evidente que não se deve excluir nenhum dos itens, tendo em vista que a ausência de um deles pode comprometer todo o resto.

Figura 13 - Os doze elementos do Método APAC



Fonte: FBAC (2021).

Dessa forma, a base da pirâmide da APAC é sustentada pelo elemento valorização humana, responsável por admitir a terapia da realidade ao recuperando e projetá-lo ao caminho da educação e capacitação profissional. Uma vez valorizado, este ser humano consegue percorrer por todos os demais elementos ilustrados nos dois lados da pirâmide e alcançar o topo, representado pelo elemento família. Agora, restituído de valores humanos e plenamente convicto das mudanças necessárias ao convívio familiar, o recuperando é devolvido ao seio da sociedade, desta vez, transformado e direcionado a partir de valores reconstituídos pela metodologia.

3 DIREITOS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: ENTRE O INSTITUCIONALIZADO E O VIVIDO

No Brasil, a restrição de liberdade das pessoas é outorgada pelo Código Penal Brasileiro (CP), previsto no Decreto nº 2.848 de 1940 e pela Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210 de 1984. Referente ao CP, Nader (2014) aponta que este é um elemento indispensável para garantia da ordem pública e social, utilizado para controlar as condutas humanas ilícitas e determinar sanções para, deste modo, proteger a estabilidade jurídica e a sociedade que dele se beneficia.

Nader (2014) destaca, ainda, que o CP traz à baila o princípio norteador do Direito Penal, denominado “princípio da legalidade”. Este instrumento determina que não haverá crime ou pena sem lei prévia, evidenciando, assim, a função protetora do CP: Art. 1º: “Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal”.

Antes da condenação, as regras são definidas pelo CP, em seguida a isto, a LEP passa a ser responsável por regulamentar o cumprimento das penas determinadas aos condenados, mediante a sentença penal. Ainda tangente a este mecanismo, discorre sobre alguns direitos concedidos a PPL, respeitando o princípio da dignidade humana, assegurando saúde, educação, respeito, trabalho, remição ao privado de liberdade e assistência ao egresso, entre outros.

No texto original, Seção II, Art. 41 – Constituem direitos da PPL:

- I - alimentação suficiente e vestuário;
- II - atribuição de trabalho e sua remuneração;
- III - Previdência Social;
- IV - constituição de pecúlio;
- V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;
- VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena
- VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;
- VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;
- IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;
- X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
- XI - chamamento nominal;
- XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;
- XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;
- XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;
- XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.
- XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente (BRASIL, 1998 - Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

Entretanto, a literatura sobre a situação prisional no Brasil aponta que em considerável parte das unidades prisionais, a grande maioria desses direitos são negligenciados, revelando, por exemplo, legião de PPL que transitam em meio a superlotação, condições insalubres que geram doenças, má alimentação e ineficiência na aplicabilidade de atividades educativas pelas próprias condições críticas que se encontram esse ambiente. Esse último ponto, por exemplo, gera a inviabilidade de garantir o direito previsto no item XV, referido anteriormente, que trata da possibilidade de comunicação externa por meio da escrita.

Santos, Ferreira e Sabatiello (2018) destacam que, de acordo com a LEP, a execução penal estabelece o cumprimento da sentença criminal, que uma vez transitada em julgado, é o título legítimo para dar início ao processo de execução da pena ou a medida de segurança.

Embora o Poder Público tenha como um dos objetivos esclarecer as pessoas sobre direitos e deveres, a LEP permanece como instrumento que reconhece a PPL como sujeito de direitos e evoca para si os princípios e as regras relacionados à execução das penas e medidas de segurança no Brasil, destacando que:

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado;

Art. 2º A jurisdição penal dos juízes ou tribunais da justiça ordinária, em todo o território nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta lei e do Código de Processo Penal. [...];

Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei;

Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança (BRASIL, 1984 - Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984).

Não podemos inferir se, em todos os ambientes prisionais, os envolvidos têm consciência desses direitos, uma vez que na prática docente e nas experiências como voluntário, não se pode sentir ou identificar com precisão. Por outro lado, na APAC, isso é extremamente visível, mesmo porque, como referimos no capítulo anterior, um dos elementos constituintes do método é a assistência jurídica. Assim, a APAC designa profissionais, como a assistente social e advogados voluntários, conscientes da situação de cada recuperando, para dar respostas adequadas às perguntas formuladas e prestar esclarecimentos sobre as questões e possibilidades jurídicas, bem como andamento de processos e da pena.

Como o direito é uma ciência dinâmica, nunca se pode dizer, especialmente em matéria de execução penal, que está tudo perdido [...] ou fazer afirmações equivalentes que passam a ser exasperantes para o condenado, levando-o as vezes à prática de atos inconvenientes porque perdeu a esperança. [...] com informações que eliminam todo o sonho de liberdade (OTTOBONI, 2018, p. 65).

Nessa perspectiva, Foucault (2007, p.224) rememora que “o regime da prisão deve ser, pelo menos em parte, controlado e assumido por um pessoal especializado que possua capacidades técnicas de zelar pela boa formação dos indivíduos”. É por esse caminho que a APAC vem caminhando e transformando a vida de muitos seres humanos que por um momento perderam a liberdade, mas que um dia podem voltar ao seio social plenamente transformados.

No capítulo II, que trata da assistência e disposições gerais na Seção I, Art.10º, a LEP pontua que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Destaca, ainda, que a assistência se estende ao egresso e será material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

Segundo Santos, Ferreira e Sabatiello (2018) destacam que a execução penal deve, entre outros aspectos, propiciar condições harmônicas de integração social do condenado, assegurando-lhe todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, não havendo distinções raciais, sociais, religiosas ou políticas.

Nessa mesma linha de pensamento, Arbage (2017) coloca que é consenso que o princípio da dignidade da pessoa humana é um dos mais relevantes do Estado Democrático de Direito. Esta importância é comprovada frente ao Art. 6º da CF, como direito à saúde, segurança, assistência aos desamparados e trabalho - estes intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Esse mesmo artigo define a educação como direito social do cidadão, no sentido de possibilitar as circunstâncias para que o indivíduo evolua tanto pessoal quanto profissionalmente, adquirindo as condições básicas para viver em sociedade.

O direito à saúde e educação das pessoas, mesmo dentro da prisão, é uma característica de todos os países membros da ONU, fazendo parte de consensos globais, dispostos em forma de eventos e documentados por atas e pareceres coletivos, acordados em uma agenda organizada para adequação das políticas educacionais, com propósito de justificar a integração com políticas públicas sociais que independem da condição de privação de liberdade, fazendo parte das estratégias de ação em saúde (BOIAGO; NOMA, 2013).

Esses aspectos resguardam os Direitos Humanos que, segundo Andrade (2016), tem o objetivo de consagrar e garantir a existência digna da humanidade. O autor ressalta que a efetivação de todos os Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente ainda se configura em uma utopia, uma realidade ainda não alcançada, em um mundo onde persistem massacres, torturas, discriminação, segregação e abismos sociais, ditaduras opressoras de povos e sociedades inteiras, entre tantas outras mazelas. Portanto, é preciso lutar, é preciso acreditar.

É justamente em cenários assim que Arroyo (2019) discorre que deveríamos indagar sobre como os sujeitos desse direito, infantes, adolescentes, jovens e adultos, são também sujeitos da construção da educação como direito. “Quem padece os paradoxos dos direitos humanos são essas crianças, adolescentes, jovens-adultos que teimam em tornar-se sujeitos de direito nesses intrincados e excludentes paradoxos” (ARROYO, 2019, p.95)”.

Paradoxos também vividos diariamente por PPL que, muitas vezes, empurram e alargam as fronteiras dos direitos humanos. Os sujeitos sociais têm pressa e, às vezes, constroem o direito entre escolhas incompatíveis, como forma de sobreviver. É por isso que a educação em qualquer espaço que seja desenvolvida, deve levar os sujeitos imbricados a ela para construção da cidadania, consciência e libertação. Portanto, podemos trazer o pensamento do autor para os espaços de privação da liberdade, entendendo que estes precisam necessariamente incorporar a educação, pois:

Como não reconhecer a relação entre educação e libertação? Nas suas emaranhadas trajetórias humanas [...] aprendendo a liberdade e a cidadania no exercício das escolhas entre viver, sobreviver e estudar. Um sabor de direito autoconstruído. Um aprendizado da educação como direito bastante diferente daquele experimentado por tantos adolescentes e jovens que receberam as escolhas dadas (ARROYO, 2019, p. 97).

Segundo Boiago e Noma (2013), na perspectiva da ONU, dentre as normas que tratam especificadamente sobre a educação em penitenciárias, podem ser citadas respectivamente: Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1966, Convenção contra a tortura e outros tratos ou penas cruéis, inumanos ou degradantes de 1984 e Carta Africana dos direitos do homem e dos povos do ano de 1981.

Boiago e Noma (2013) destacam ainda que na perspectiva da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a educação de PPL pode ser um passo seguro para viabilizar a ressocialização e a reinserção social. Visto por esse lado, a educação passa a fazer parte das necessidades humanas básicas, assim como é vista a saúde, sendo prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Organização das Nações Unidas, em 1948, traduzindo, assim, a ideia de que a pessoa que comete um delito a alguém e/ou à sociedade, perde o direito de liberdade, mas não deve ter abstraído dela o direito à educação e à saúde (UNESCO, 2006).

A referida Declaração Universal dos Direitos Humanos comunga o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com propósito de que cada ser humano e cada órgão da sociedade se esforcem, por intermédio do ensino e da educação, para promover o respeito aos direitos e à liberdade, assim como para adotar medidas progressivas de caráter nacional e internacional, assegurando o reconhecimento entre todos. Sobre esse aspecto, o Art.

1º infere: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

Assim, destacamos que na Declaração Universal dos Direitos Humanos, logo após os episódios bárbaros que marcaram o fim da Segunda Guerra Mundial, são colocados pressupostos universais para garantir a dignidade da pessoa humana, independente da classe social, raça, cor e cultura, e reforça no preâmbulo, que o ensino e a educação promovam a garantia de direitos e liberdade. No Art. 26, ressalta o papel da educação, ao declarar que,

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. Instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos normatizar o direito à instrução a todo ser humano, depreendemos, ainda, que em ambientes prisionais, estabelecer a garantia desse direito ainda perpassa por um dificultoso processo de negação e adaptação, haja vista, como mencionamos, referindo-nos a uma parte da população oriunda de baixos níveis escolares, em grande maioria, e entre muitos que sequer são alfabetizados.

A própria declaração sugere que a instrução promova a compreensão e a tolerância dos seres humanos para com as diferenças. A instrução que não propõe como educá-los, mas como se educam e aprendem para se constituírem sujeitos sociais, políticos, éticos e culturais (ARROYO, 2012).

Assim, em uma perspectiva intercultural, a instrução de PPL poderá motivar o reconhecimento de diversos saberes e o diálogo entre diferentes conhecimentos, combater as diferentes formas de desumanização, estimular a construção de identidades culturais e o empoderamento de pessoas e grupos excluídos, favorecendo projetos de vida pessoal e em sociedades “outras” (CANDAU; RUSSO, 2010, p.21).

3.1 Do direito à educação vivida na APAC de Imperatriz

De acordo com Arbage (2017), a LEP trata de quais assistências devem ser proporcionadas, dando destaque à assistência educacional, com objetivo de instrução e

formação escolar e, na seção V, vem destacando que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional da PPL, afirmando que o ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.

Nesse aspecto, a APAC de Imperatriz enfrenta dificuldades em estabelecer parcerias com o governo estadual, no sentido de criar segundos endereços de escolas de ensino médio para acolher os recuperando que estão nessa fase do ensino, ficando este grupo em situação de atraso, sobretudo, no período que compreende a pandemia pela COVID-19.

Para efetividade das atividades educacionais, podem ainda ser estabelecido convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados e, como aporte descrito no Art. 21, em atendimento às condições locais, “dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos, a qual será para uso de todos os reclusos”.

Sobre o provimento de uma biblioteca, a APAC a dispõe no espaço e disponibiliza livros nas mais diversas temáticas. É importante destacar que a biblioteca é disponível a todos, mesmo aos que não fazem parte do remir pela leitura, entendendo que o ato de ler é uma das formas de lazer saudável, possível dentro de espaços privativos de liberdade. Outro aspecto em destaque é que parte do arsenal é oriundo de doações, das quais são criteriosamente selecionados pelo encarregado administrativo.

A biblioteca é de livre acesso deles, em qualquer horário, desde que seja no horário de lazer deles (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Nós temos muitos livros que nos orientam aqui nas questões de nutrição, saúde. [...] nós temos muitos livros aqui de histórias científicas, nas áreas econômicas, da história popular, tudo. É, aqui na APAC, nós temos todo tipo de livro na nossa biblioteca (O.M.S., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Mesmo eu não estando no “Remição pela leitura”, eu posso pegar livro para ler. É, assim, lá tem alguém que toma de conta aí se a pessoa quiser ler, vai lá na biblioteca, procura com ele o que quer ler e depois a pessoa assina lá e coloca o nome do livro, a data e tudo (E.S., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Sobre a Constituição Federal (CF) de 1988, rememoramos que a esta se reserva a garantia aos direitos fundamentais, inclusive, fomenta o papel da educação, no Artigo 205, quando trata “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

No entanto, apesar desse direito nem sempre ser efetivado na maioria dos ambientes onde ocorrem a privação da liberdade, a APAC procura oportunizá-lo aos recuperandos. Na narrativa de G.H.S.H., recuperando do sistema fechado:

Eu trabalhei a minha vida toda, mas por ironia do destino e amizades erradas, eu me desviei do caminho que eu estava e a cadeia me tirou tudo já, tudo que eu tinha, esposa, tudo, tudo, só tenho agora mesmo meus filhos que estão com a mãe deles [...] estou colhendo o que eu plantei, mas de uma forma diferente, depois que surgiu essa oportunidade na APAC (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

O Estado Democrático que se estabelece a partir de 1988, dar destaque para Declaração Universal dos Direitos Humanos que faz a reflexão sobre a dignidade da pessoa humana em qualquer espaço social e promulga a universalização do ensino fundamental. Significa afirmar que tanto a Constituição Federal de 1988 como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n° 9394/96) preveem a garantia do acesso à educação e fomenta o papel e a função do Estado, assim, “cabe ao Estado assumir o dever de propiciar condições para o gozo destes direitos, desobstruindo as barreiras que impedem o exercício dos direitos” (CURY, 2014, p.201).

Sobre o aspecto educacional, a Lei 12.433/2011 altera o Art. 126 da Lei 7.210/1984: “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Assim, assegura o direito de remição pelo estudo na proporção de um dia de pena para cada doze horas de frequência escolar.

Para Cortez, encarregado administrativo da APAC de Imperatriz- MA, o “Projeto Remição pela Leitura”,

[...] resgata o lugar de fala do recuperando, possibilitando a ele praticar a escrita e a leitura, além de expressar-se sobre os livros lidos e apresentados em síntese para a professora e os demais que fazem parte do projeto. A remição pela leitura é livre e eles podem pegar qualquer livro. Contamos com uma pedagoga voluntária que periodicamente recebe os manuscritos dos recuperandos para fazer as correções e devolver o *feedback*. O trabalho dela é fundamental, temos alcançado muitos resultados positivos (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Nas conversas informais registradas em diário de bordo, em vários momentos, os recuperandos da APAC reconhecem a leitura como um caminho para autonomia, no sentido de melhor construir os argumentos enquanto sujeito social de direito, mesmo estando privado de liberdade.

Eu sempre gostei de ler, isso é uma particularidade. Eu sinto que eu não tenho mais nem o que ler na vida, porque desde pequeno, desde os sete, oito anos de idade, eu, a minha família toda sabe, eu só ia para o banheiro com um livro na mão, até aqui, eu vou para o banheiro com o livro na mão. [...] seja qual for o livro. [...] senão eu nem vou para o banheiro. Só vou se for com o livro (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Além disso, em relação à remição, a leitura passou a ser aliada para chegar cada dia mais perto da liberdade tão sonhada, como demonstra a fala de G.H.S.H., recuperando do sistema fechado:

Tem a remição que também faz uma diferença grande, a remição por leitura, desconta aí quatro dias. [...] a minha cadeia até agora já diminuiu quase dois anos só de remissão com leitura, com trabalho daqui da APAC mais alguns meses e juntando com o trabalho lá da CCPJ, já quase dois anos descontou só de remição pelo trabalho entendeu? [...] a diferença é grande e ainda tem a remissão desse ano, a do ano que vem, já vai baixar um “bocado”²⁴ e eu acredito que ainda vou sair daqui formado, com o meu diploma na mão (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Relata, também, O.R.M., recuperando do sistema fechado APAC:

[...] você pode apresentar um livro dentro de trinta dias. Cada livro você ganha quatro dias de remição, sempre são quatro dias mesmo na sua pena. No mês que você tinha que pagar trinta dias, você só vai pagar vinte e seis, por causa do livro apresentado e temos a ocupação também do dia a dia de áreas, que são a laborterapia, quem faz o tapete, tudo. A gente faz a manutenção daqui nós, a cada três dias trabalhados, ganhamos um dia também, de remição (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Bem como o recuperando J.B.G do sistema fechado: “Eu só lia livro em casa [...] aqui comecei pela remição, foi quando tomei gosto. Hoje, eu vejo que é uma oportunidade que se abre para quando eu sair daqui” (J.B.G., entrevista concedida em 14 de dezembro de 2021).

Pelos apontamentos dos interlocutores sobre o remir pela leitura, é possível perceber o grande compromisso que eles assumem consigo, não somente pelo objetivo de reduzir a pena, mas também com o propósito de escrever corretamente resenhas, saber interpretar e expressar impressões sobre um texto, além de ir trabalhando as próprias limitações, bem como a tolerância com o tempo de ler, escrever e aprender do outro, mesmo porque precisamos “perceber inclusive que não temos controle do nosso tempo, que estamos atrelados a uma lógica temporal feroz pode nos levar a tentar desconstruir essa lógica para sermos mais senhores de nossos tempos” (ARROYO, 2019, p.185).

Por outro lado, desejamos destacar que o ato de ler e apresentar conclusões sobre a leitura feita a um grupo de pessoas, pode se tornar um ato assustador pelo qual quase nunca se reflete que o aprendizado pode ocorrer de muitas formas, assim como a linguagem e a comunicação. Tornar o aprendizado inviável apenas pela dificuldade de se expressar do educando o leva a frustrar-se e desperdiçar oportunidades, como reflete o exemplo do recuperando E.S., do regime trabalho externo da APAC:

Eu não participei do “Remição pela Leitura”, porque, assim, quando me botaram eu sempre tive aquele nervosismo. Aí eu falei, me deram um livro e eu comecei ler. “Rapaz, vou conseguir ler não.” Aí, os caras tentaram demais ajudar, mas, aí, no dia que eu fui apresentar, rapaz eu fiquei foi ruim e não apresentei. [...] então, fui só estudando, aí, passou uns dias, eu progredi de outras formas. Mas, aqui tem também remição só que, eu “num” fiz não (E.S., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

²⁴ A palavra “bocado”, em linguagem popular, significa muito, algo em grande quantidade.

Na perspectiva educacional para a PPL, o direito à educação é previsto na Lei de Execuções Penais (LEP) nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e Resolução nº 03, de 11 de março de 2011, que instituem as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Esses dispositivos preveem a oferta de educação de cunho popular, como princípios de emancipação e autonomia humana, sob práticas pedagógicas e metodológicas específicas para as pessoas privadas de liberdade.

Contribuindo com esse aspecto, França, Félix e Feitosa (2020) afirmam que a educação tem sido um dos meios de transformação e mudança social. Para os autores, PPL estão em cumprimento de pena, conseqüentemente, o acesso à educação deve ser assegurado, pois os dispositivos legais internacionais e nacionais tratam a educação como direito social, irrefutável para situação de aprisionamento.

Em acréscimo, Foucault (2007) afirma que a educação de PPL é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma medida essencial no interesse da sociedade e uma obrigação e direito destas. Para o autor, somente a educação pode servir como instrumento penitenciário, logo a problemática do encarceramento é uma questão de educação que deve promover à PPL a instrução geral e profissional, bem como a melhora.

Desse modo, a Educação Básica, prevista na LDBEN nº 9.394/1996, no Art.2º promulga que a “Educação é dever da família e do Estado em prol do desenvolvimento humano, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Entretanto, não há menção específica à educação no cárcere na principal lei de organização da educação no país, a LDB. Podemos constatar que a oferta educacional para as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, na educação básica, deve ter como fundamentos os pressupostos da modalidade de educação de jovens e adultos, sem considerar as especificidades desse público. Entre outras iniciativas, observamos projetos mantidos por Organizações Não Governamentais, Instituições de Ensino Superior, entre outras.

Entretanto, o inexpressivo número de PPL que tem acesso à continuidade dos estudos é fato preocupante. Freitas (2017) destaca que esse aspecto mostra que a educação para presos se restringe apenas à participação em atividades não formais. A autora ainda afirma que o reconhecimento da educação como um direito humano impacta diretamente nas condições humanas por toda a vida e que, nesse processo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) encara a diversidade e as necessidades básicas de aprendizagem desse público.

Sobre esse assunto, Barroso (2015) mergulha nas ideias de Paulo Freire para afirmar que o processo de ensino e aprendizagem escolar, ao qual os jovens e adultos estão submetidos, não tem considerado os conteúdos construídos no processo histórico e de vida das pessoas. Para

a autora, o ensino escolar não vem contemplando o conhecimento prévio dos estudantes, de modo que a aprendizagem escolar se limita a um jogo sógnico, *a priori*, privilegiado pelo sistema de ensino.

Desafio imenso pode ser visto para superação da educação compensatória que identifica a EJA como ambiente de correção do que se perdeu na história escolar dos sujeitos. A exigência deve ser para uma educação de qualidade para todos por toda vida, inclusive nas prisões, segundo a qual, o reconhecimento da cidadania de presos é o ponto de largada para defesa dos direitos educativos destes.

Em se tratando de Organizações Não Governamentais, a APAC, no que reflete a oferta de ensino, depende da articulação com município e Estado, como se refere Eduardo Henrique Alves de Oliveira, Diretor do Centro Internacional de Estudos do Método APAC (CIEMA), FBAC- Itaúna/MG:

Em relação às APAC, na grande maioria nós temos a escola dentro do local que elas funcionam. Até um certo tempo, nós levávamos os professores que eram designados para atuarem que poderiam ser de parcerias locais e/ou estaduais, entretanto, nos últimos três anos, avançamos muito nesse aspecto. Em Minas Gerais, por exemplo, instalamos segundos endereços de escolas estaduais dentro de APAC, com sala de aula, sala de professores [...] uma estrutura mínima que seja para montar esses segundos endereços de escolas estaduais (Eduardo Henrique Alves de Oliveira. Entrevista on-line concedida em 31 de agosto de 2021).

O entrevistado Eduardo Henrique buscou informações com outros responsáveis a nível de Maranhão e, com relação a Imperatriz, informou que

Na APAC, o EJA deve acontecer em parceria com a Prefeitura Municipal, o Ensino Médio, em parceria com o Estado, e o ensino superior, com Instituições de Ensino Superior, como por exemplo a Faculdade Pitágoras em Imperatriz- MA. Em regra, no Maranhão, é dessa forma que acontece, mas algumas APAC têm dificuldade em celebrar essas parcerias com os municípios onde elas funcionam [...] algumas prefeituras não sentem essa necessidade de apoiar (Eduardo Henrique Alves de Oliveira. Entrevista on-line concedida em 31 de agosto de 2021).

Essa afirmação aponta que a APAC de Imperatriz tem progredido na valorização do futuro profissional dos recuperandos e ainda que os passos sejam curtos e não abrace a todos, podemos reverenciar um progresso na oferta de Ensino Superior dentro da unidade, por meio da parceria da FBAC com outras instituições, como explica a narrativa do Encarregado Administrativo:

O convênio com a Faculdade Pitágoras partiu por meio de um projeto do Grupo Kroton²⁵ que disponibilizou 400 bolsas de cursos superiores à FBAC, que, por sua vez, consolidou a distribuição das vagas entre as APACs. Nós enviamos a documentação do recuperando para a FBAC, mas é ele quem escolhe entre os cursos ofertados o que tem mais aptidão (CORTEZ. Entrevista concedida na APAC em 06 de agosto de 2021).

Deprendemos na narrativa que a autonomia do recuperando é a todo tempo respeitada, garantido a ele o direito de escolha e de decidir pelas próprias convicções, bem como qualquer outro ator social livre. Ensinar exige respeito à autonomia e dignidade do ser e do educando, pois este respeito é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros (FREIRE, 1996).

Ferreira (2018) corrobora afirmando que nos constituímos quando estamos constituindo os outros, ao tomar uma iniciativa política que é exercício de poder, que pressupõe uma competência do saber epistemológica e da amorosidade necessária ao compromisso de dialogar com o outro e persuadi-lo (positivamente) a não desistir dos estudos.

Ainda no tocante à parceria com o Grupo Kroton, a narrativa do encarregado administrativo reflete que os cursos são ofertados na modalidade de Ensino a Distância (EaD), destacando que:

As aulas são 100% online e o conteúdo que eles acessam é o mesmo de qualquer outra pessoa que faz o curso. O professor só sabe se o aluno é um preso de justiça se o próprio recuperando disser, pois apenas a administração da Kroton tem essa informações e estas não são anexadas nas informações de matrículas dos recuperandos, ou seja, são tratados da mesma forma que outros alunos. Não existe um curso ou uma plataforma específica para alunos daqui. [...] A APAC tem a responsabilidade de montar o laboratório com os computadores e acesso à internet, bem como disponibilizar outros materiais pedagógicos caso haja a necessidade (CORTEZ. Entrevista concedida na APAC em 06 de agosto de 2021).

Mais uma vez, a autonomia aparece nas narrativas, sendo facultado ao recuperando protagonizar, se deseja assumir ou não situação de privação de liberdade, garantindo a ele a privacidade pessoal. Para Freire (1996), o melhor caminho para despertar a capacidade de pensar certo e ouvir com respeito, é recusar posições dogmáticas, em que se assume como proprietário da verdade totalizada e acabada.

No capítulo anterior, mencionamos que a APAC de Imperatriz está desassistida de parcerias com o Governo Estadual, no sentido de criar segundos endereços de escolas de ensino

²⁵ A Kroton Educacional é uma das maiores organizações educacionais privadas do Brasil e do mundo, com trajetória de mais de 45 anos na prestação de serviços no Ensino Básico e de mais de 10 anos no Ensino Superior. Possui projetos de responsabilidade social, principalmente nas áreas de saúde e bem-estar. Alinhado com os programas do Governo Federal, a Kroton também disponibiliza bolsas de estudo e financiamento estudantil, com objetivo de permitir o acesso de todos a um ensino superior de qualidade reconhecida pelo MEC (kroton.com.br).

médio, sobretudo, no que compreende a pandemia pela COVID-19. A respeito desse aspecto, a Direção do CIEMA narra que:

Com o Estado, as APAC do Maranhão ainda não conseguiram o Ensino Médio, por impossibilidade orçamentária do próprio estado, mas estão tentando implementar o EAD para o próximo ano, até conseguir o presencial (Eduardo Henrique Alves de Oliveira. Entrevista on-line concedida em 31 de agosto de 2021).

A interlocutora M.E.S.B., professora do Ensino Fundamental na APAC, modalidade EJA, contribui com as informações para compreendermos como estas parcerias foram estabelecidas a nível municipal em Imperatriz- MA, ao narrar:

Eu trabalho um horário efetivo pelo município e aqui eu tenho um contrato para trabalhar no Ensino Fundamental na perspectiva da EJA. Eu sou coordenada pela SEMED e pela coordenação da EJA. Aqui funciona como uma extensão da Escola Municipal Santa Laura. Eu trabalho globalizado do 1º ao 5º ano, 3 horas por dia de segunda a sexta. Eles são 12 recuperandos e alguns deles ainda estão sendo alfabetizados [...] passo conteúdos aos mais avançados e alfabetizo os outros ao mesmo tempo (M.E.S.B., entrevista concedida em 13 de dezembro de 2021).

Dessa maneira, a forma como a educação é vivenciada pelas PPL contradiz o que expressa o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Nesse sentido, ainda há certa dificuldade em implementar um processo educativo exequível, sobretudo, quando se trata de educação prisional, uma vez que as reformas culturais e/ou intelectuais não fazem sentido, se não forem acompanhadas de mudanças nas próprias relações sociais. Além da CF de 1988, a Lei de Execuções Penais (nº 7.210, de 11 de julho de 1984) também estabelece que a educação é um direito das pessoas encarceradas, entretanto, isto não é a realidade que temos assistido em muitas unidades penitenciárias do Brasil (FREITAS, 2017).

Nesse aspecto, a educação para as PPL é entendida como a Educação de Jovens e Adultos, sendo prevista no Art.37 da LDB que, por sua vez, preconiza que essa modalidade de ensino é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade da educação básica na idade certa, como destacam Gadotti e Romão (2011), ao afirmar que o EJA compõe o sistema educacional regular de ensino, por meio de propostas pedagógicas e educacionais condizentes com a especificidade desse público. É com este olhar que a LDB 9394/96 preconiza a integração do EJA ao sistema educacional brasileiro, como parte obrigatória e não compensatória aos brasileiros excluídos dos processos educacionais na infância.

Ainda são muitos de nós mergulhados em uma educação conteudista. O pensamento freireano sustenta que não há conhecimento sem que se chame os educandos a conhecer, mas a memorizar os conteúdos. E prossegue Freire (2008, p. 166): “O importante, do ponto de vista de uma educação libertadora, e não “bancária”, é que, em qualquer dos casos, os homens se sintam sujeitos de seu pensar [...]”.

De acordo com Ferreira (2018), no simples fato de tratar-se de uma relação já vai impresso e implícito que há dois lados que se relacionam entre si, logo, encontremos contradições que irão exigir soluções.

O sujeito em constituição não escolhe qualquer relação social. Ele vai escolhendo sempre relações sociais dentro das suas aspirações que o façam avançar e desenvolver-se com o outro. Com essas aspirações, a consciência faz a sua escolha, e isso orienta as escolhas desse sujeito no campo das suas relações sociais, no sentido de que essas escolhas das relações possam vir a contemplar os seus desejos, sonhos ou necessidades. E, sobretudo, o seu processo de constituição como sujeito (FERREIRA, 2018, p.175).

Na opinião de Nunes (2019), se estas pessoas são vistas como não cidadãos e não humanos plenos, por não serem escolarizados, significa dizer que a CF não alcança número significativo de brasileiros que precisam também ser reconhecidos como cidadãos, e que possuem história de vida marcada por um percurso escolar não exitoso. “Relacionar direitos humanos e educação de jovens e adultos pode ser uma estratégia próspera de se repensar a EJA, em que seja vista como experiências positivas de formação e não somente como um tempo de recuperar itinerário interrompido, ou mesmo não iniciado” (NUNES, 2019, p. 40).

Sobre esse apontamento, a professora M.E.S.B. relatou que:

[...] esse é um problema da EJA, pois a pessoa passou, por exemplo, dez anos sem estudar e dentro de uma semana acredita que vai aprender tudo e recuperar o tempo perdido. Eu trabalho globalizado do 1º ao 5º ano. Eles são 12 e alguns não sabem ler. Então, nas 3 horas por dia de segunda a sexta, eu tenho que me desdobrar entre passar conteúdo aos mais avançados e alfabetizar os que ainda não leem (M.E.S.B., entrevista concedida em 13 de dezembro de 2021).

As dificuldades expressas na narrativa da professora M.E.S.B. faz retomar o pensamento de Pimenta e Ghedin (2010), ao questionar a formação de professores em uma perspectiva técnica e a necessidade de formar outros profissionais para ensinar em situações singulares, como está mencionada, situações instáveis e que, por serem invertidas, carregadas de conflitos e dilemas. O reconhecimento dos recuperandos da APAC como sujeitos participantes das propostas deve constituir requisito imprescindível para o sucesso das mudanças.

M.E.S.B. pontua ainda que, em alguns momentos, os recuperandos parecem desestimulados e têm procurado estratégias para melhorar a autoestima e incentivar a continuidade dos estudos:

Na APAC, você precisa ter muita dinâmica para conseguir passar o conteúdo. [...] a sensação de tempo perdido, muitas vezes, os desestimulam e muitos dos recuperando até se sentem fracassados neste sentido [...] por não terem estudado e terem uma história de sofrimento de fracasso na opinião deles. Eu sempre falo sobre a autoestima e as expectativas de vida para quando saírem daqui e sempre digo, aqui o professor da educação tem que ser um pouco de psicólogo também e aconselhar (M.E.S.B., entrevista concedida em 13 de dezembro de 2021).

Para Arroyo (2019), o problema pode estar no fato de que as condutas morais dos alunos preocupam mais do que os processos pelos quais eles podem aprender. As narrativas da professora traduzem as “imagens quebradas” vividas por esses recuperandos, ao passo em que revela o sentimento de fracasso expresso por eles, por não terem estudado em tempo oportuno e, atualmente, estarem privados de liberdade. Mas, podemos tentar recuperar a dignidade que lhes é roubada e assumir uma responsabilidade coletiva, perguntar-se ao menos se a escola poderia ser um espaço humano de dignidade e socializador de outros valores e condutas dos próprios educandos.

As coisas estão enterradas no fundo do rio da vida. Na maturidade, elas se desprendem e sobem como bolhas no ar. [...] A memória é a gaveta dos guardados (CAMARGO, 1998). A obra *Imagens quebradas*, de Miguel Arroyo, rememora estas afirmações e permite compreender que mexer nas gavetas das memórias dos recuperandos é resgatar e, por isso, é uma tarefa melindrosa e resgatá-las em meio ao coletivo de alunos pode ter outros significados.

Porém, é cabível destacar que:

A escola deixou marcas na formação de nossas identidades de classe, de raça, de gênero. A escola forma autoimagens positivas ou negativas. Reforça imagens aprendidas na família, no bairro, na rua, na luta pela sobrevivência. [...] Carregamos da escola valores, emoções, posturas e convicções. Sentimentos de nós, dos outros e do mundo (ARROYO, 2019, p. 210).

Outro mecanismo legal que prevê a garantia do direito à educação, no âmbito nacional, é o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005, de 2014, que no texto fixa diretrizes educacionais que devem direcionar a ação da União, Estados e Municípios, em prol de uma educação de qualidade e democrática em acesso e permanência. Frente a tais prerrogativas legais, é notória a garantia da educação como direito social e inviolável à população, necessária para o pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, inclusive das PPL.

Dentro de aspecto específico nas prerrogativas legais para garantia ao direito à educação no âmbito das PPL, com ênfase no Plano Nacional de Educação, podemos destacar a “Meta 9” que trata da EJA, mais objetivamente na estratégia 9.8, descrita na forma de:

Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração (BRASIL, 2014).

Assim, a EJA, sob o viés das PPL, é entendida como direito e uma obrigatoriedade do Estado, no que se refere ao ensino fundamental. Devendo ser uma educação pautada, inclusive, na perspectiva de Freire (1996), pois ele defende uma teoria presente na prática popular, oportunizando o ponto de vista dos envolvidos.

Para Freire (1996) ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, requer consciência do inacabamento, criticidade e respeito a autonomia do ser educando. Ser contrário a isso é assumir autoritarismo que sufoca a liberdade do educando e amesquinha o direito dele de ser inquieto e radicalizar.

O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. [...] O professor que desrespeita a curiosidade do educando, o seu gosto estético, a sua inquietude, a sua linguagem, mais precisamente, a sua sintaxe e a sua prosódia; o professor que ironiza o aluno, que o minimiza, que manda que “ele se ponha em seu lugar” ao mais tênue sinal de sua rebeldia legítima, tanto quanto o professor que se exime do cumprimento de seu dever de propor limites à liberdade do aluno, que se furta ao dever de ensinar, de estar respeitosamente presente à experiência formadora do educando, transgride os princípios fundamentalmente éticos de nossa existência (FREIRE, 1996, p. 31).

Contudo, nas várias formas que o sistema penitenciário se apresenta, parte considerável tradicionalmente gira em torno do imperativo punição/proteção, funcionamento basicamente na privação da liberdade. Freitas (2017) corrobora afirmando que neste ambiente, a oferta da EJA em todos os níveis de ensino é uma realidade ainda distante e que normalmente anda na contramão do reconhecimento de todos os jovens e adultos como sujeitos de aprendizagem.

Apesar das dificuldades mencionadas e das próximas a serem apresentadas, o ensino da EJA na APAC tem caminhado e vem conseguindo abranger parte dos recuperandos, sobretudo, os que estão aptos a essa modalidade no ensino fundamental. São perceptíveis, também, as dificuldades reais de uma instituição do terceiro setor, como a APAC, em fixar parcerias conscientes com a sociedade e o governo para incentivar a educação como suporte na ressocialização e reinserção social de PPL na sociedade, no mercado de trabalho e nas próprias vidas.

Englobar PPL no coletivo “todo” é também reconhecer que a educação para eles não é

educação de prisioneiro e que deve se incluir demandas educativas com olhar para continuidade da educação formal, melhoria nas condições de infraestrutura nos ambientes destinados à educação dessas pessoas, com, principalmente, oferta de materiais e organização dos tempos, com o estabelecimento de rotina adequada.

Esse pensar vai de encontro à pedagogia da autonomia,

Por que não discutir as implicações políticas e ideológicas de um tal descaso dos dominantes pelas áreas pobres da cidade? A ética de classe embutida neste descaso? [...] A escola não é partido. Ela tem que ensinar os conteúdos, transferi-los aos alunos. Aprendidos, estes operam por si mesmos (FREIRE, 1996, p.17).

É possível verificar que muitas dificuldades ainda imperam o universo educacional na privação de liberdade. Problemas que vão desde aspectos comportamentais, emocionais das PPL, bem como aspectos materiais. A professora da EJA na APAC destaca que,

[...] os recuperandos são bem interessados e disciplinados, ele tem vontade de aprender, pois passaram a vida toda sem estudar. Porém, o aprendizado é mais lento, pois eles ficam pensando muito na família e não focam aqui [...] eles sentem dores de cabeça e ansiedade. Geralmente, a dificuldade maior é devido à concentração. Eu não trabalho pressionando, deixo à vontade, mas pela metodologia APAC, eles tem que fazer, pois aqui é rigoroso nesse ponto. Se tem a tarefa, eles precisam executar (M.E.S.B., entrevista concedida em 13 de dezembro de 2021).

De fato, a consistência e o rigor exigidos pela disciplina dentro do método APAC são cruciais para ressocialização dos recuperandos e as tarefas no CRS iniciam impreterivelmente nos horários preestabelecidos e seguem como programado. Entretanto, a APAC constitui uma instituição de execução de penas, em que o amor pode ser visto em todos os ambientes, portanto, acreditamos que esta esteja bastante flexível à adaptação de processos que contemplem as pessoas nela inseridas em todas as dificuldades e particularidades.

Nesse sentido, refletimos sobre o que ensina Freire (2013, p. 296): “[...] precisamos cultivar em nós a virtude da tolerância, que nos ensina a conviver com o diferente, a com ele aprender, a ele ensinar, para que, afinal, possamos lutar com o antagônico”.

A interlocutora M.E.S.B. relata ainda que: “Outro problema é que nem todos tem acesso à internet, então, eu trago material para eles e deixo para que leiam à noite e possam tirar suas dúvidas no outro dia, durante a aula” (M.E.S.B., entrevista concedida em 13 de dezembro de 2021).

Sobre a questão do uso dos meios de acesso à internet, precisamos entender que há uma grande complexidade, inclusive, pelo fato de que em alguns estabelecimentos de execução penal, o uso de telefones, por exemplo, é específico para o contato com as famílias e segue normas estabelecidas em regulamento disciplinar, como é o caso da APAC, firmado no

Capítulo X:

Art. 51. O uso do telefone para os recuperandos poderá dar-se da seguinte forma:
 I. O recuperando, ao dar entrada no C.R.S. firmará o [...] Termo de Compromisso de Uso de Telefone [...]; III. As ligações autorizadas serão realizadas no horário de 09:00 hs às 16:00 hs [...] sempre segundo a disponibilidade do telefone, uma vez que serão sempre priorizadas as ligações do setor administrativo [...]; IV. Os pedidos serão feitos por escrito, com preenchimento completo da ficha própria e entregues ao Inspetor de Segurança [...]; VII. Será permitida somente 01(uma) ligação por dia, para cada recuperando; VIII. O tempo de cada ligação será limitado em, no máximo, 07 (sete) minutos (REGULAMENTO DISCIPLINAR DA APAC, 2020, p.27).

Sabendo dessa limitação quanto ao uso da internet, a estratégia de deixar os materiais impressos, utilizada pela professora da APAC, é de grande importância. Por outro lado, ressaltamos que essa limitação não deve criar amálgamas, pois ensinar exige apreensão da realidade, a capacidade de aprender não somente para se adaptar, mas para transformar a realidade e nela ser capaz de intervir e recriá-la (FREIRE, 1996).

O entrevistado J.B.G., recuperando do sistema fechado da APAC, atualmente com 57 anos, é aluno da EJA, do 4º e 5º ano. Para ele, estudar é

[...] um pouco complicado, pois acredito que a professora é quem mais tem dificuldade, pois tem aluno que ainda não é alfabetizado, mas ela trabalha de forma prática e já traz conteúdos já preparados que ajudam simplificar (J.B.G., entrevista concedida em 14 de dezembro de 2021).

A boniteza da prática docente expressada por J.B.G. representa componente vivo da competência imagem que tem da professora, essa relação de que ensinar exige comprometimento, como refere Freire (1996), saber que enquanto docente não se pode passar despercebido pelos alunos, pois a maneira como estes percebem o professor o ajuda ou desajuda a cumprir as tarefas e melhorar o próprio desempenho.

Nessa convivência amorosa com os alunos e na postura curiosa e aberta que assume e, ao mesmo tempo, provoca-os a se assumirem enquanto sujeitos sócio-histórico-culturais do ato de conhecer, é que o professor pode falar do respeito à dignidade e autonomia do educando. Acreditamos que o professor não precisa perder o rigor para dar amorosidade. É na amorosidade que se tem troca afetiva, facilitando a horizontalidade entre as partes. Ninguém aprende no medo, pois a educação engessada inibe a criatividade e drasticamente limita o saber (FREIRE, 1996).

Antes de vir para a APAC, eu já até sabia ler e escrever, mas já tinha 40 anos fora da sala de aula e não tinha vontade de voltar, apesar das minhas filhas me incentivarem. Eu só lia livro em casa [...] aqui comecei pelo remição, foi quando tomei gosto e depois vim frequentar a aula na EJA que me ajudou muito. Hoje, eu vejo que é uma porta que se abre para quando eu sair daqui. É uma oportunidade (J.B.G., entrevista concedida em 14 de dezembro de 2021).

Notamos que, de fato, a leitura deu uma diretividade para J.B.G. que descobriu novas vocações para a leitura, a partir do programa de remição, ação especificamente humana que o levou a: “endereço-se até sonhos, ideias, utopias e objetivos”, afirmando que ensinar e aprender exige tomada consciente de decisões (FREIRE, 1996).

Quando questionado sobre os materiais didáticos utilizados pela professora, J.B.G. relatou que:

[...] a professora traz bastante material para auxiliar a gente estudar como caneta e lápis. E material impresso de fácil entendimento para ler em outros momentos após a aula. Ajudamos um ao outro, pois a própria metodologia da APAC pede isso (J.B.G., entrevista concedida em 14 de dezembro de 2021).

A ajuda mútua, partilhada, gratuita, construída na disciplina, no respeito, no amor e na espiritualidade dentro da APAC é certamente um dos componentes mais compensatórios para o desenvolvimento educacional dos recuperandos. Como referimos, recuperando ajudando recuperando é um elementoapaqueano presente em todos os momentos na instituição. Portanto, no tocante às dificuldades dos companheiros de sala de aula, outros recuperandos com maior facilidade de aprendizado, colaboram com estes que requerem um pouco mais de tempo para assimilar conteúdos e formalizar o conhecimento.

Essa observação é muito importante, pois:

A preocupação com o tempo de aprender não tem como motivação o fato de alguns alunos exigirem tempos mais longos para aprender porque os rotulamos como lentos, desacelerados, fracos ou alunos com problemas de aprendizagem. Não reorganizamos os tempos escolares em ciclos para dar mais tempo a esse alunos, mas para dar o tempo adequado a todos. Porque as ciências têm mostrado que o tempo adequado é condição para toda mente humana aprender (ARROYO, 2019, p. 187).

Maeyer (2013) afirma que é necessário questionar-se acerca de qual educação se deseja que seja instituída nas instituições prisionais, propondo reflexão pertinente sobre qual o fundamento da educação no cárcere e qual educação seria socialmente conveniente para as PPL. Para isso, é preciso observar a singularidade do ambiente, como também entender e zelar por condições que se possibilitem a educação destas pessoas.

3.2 Do direito ao trabalho e a aplicabilidade na APAC de Imperatriz

No que tange à questão do trabalho do condenado como dever social à dignidade humana, a LEP destaca que este terá finalidade educativa e produtiva, assim como

aplicar-se aos métodos de trabalho, os cuidados referentes à higiene e segurança, ainda que o trabalho do recuperando não esteja sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho²⁶ (CLT) (SANTOS; FERREIRA; SABATIELLO, 2018).

Sobre a relação entre trabalho, educação e o homem, Nunes (2019) afirma que o trabalho e a educação são atributos acidentais e fundamentais do ser humano. Para a autora, a questão da consciência humana e a capacidade de adaptar à natureza às necessidades, por meio do trabalho, é o que o faz homem. No entendimento dela, o homem é essencialmente ligado ao trabalho, que na origem, manifestava-se na forma de plena identidade, ou seja, a formação humana decorrente da produção e do processo educativo.

O trabalho tem sido condição essencial para amenizar os problemas oriundos das condições de miserabilidade e exclusão social vivenciada pela maioria da população, o que torna muitas pessoas vulneráveis ao cumprimento de penas, refletindo, ao longo dos anos, na precária inserção social. Contudo, ainda prevalece o princípio de que o trabalho é o principal motivador da recuperação. Entretanto, Ottoboni (2018) alerta que mesmo com trabalho e certificados de cursos, sem a valorização humana e a restauração dos valores afetivos, decorrido algum tempo, teremos de volta o criminoso. Porém, este agora “especializado” e com a rejeição da sociedade, reencetará em passos firmes para criminalidade, muito mais perigoso e calculista.

O Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) da APAC assume papel essencial na relação com o trabalho desenvolvido pelos recuperandos dentro do Centro de Reintegração Social (CRS). No relato de O.R.M., recuperando do sistema fechado da APAC:

O CSS é um órgão interno da APAC que administra e direciona as tarefas que cada recuperando vai realizar. Como sabemos, na APAC, nós não temos policiais, os próprios recuperandos fazem a segurança. O CSS decide quem cuida da cozinha, da limpeza, da higiene do ambulatório, das medicações [...] (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

A partir da decisão do CSS sobre a distribuição das atividades, os designados a desempenhá-las passam a seguir o Regulamento Disciplinar que, na Seção II, Art. 13, normatiza as obrigações e deveres, firmando que estes recuperandos devem:

[...] VII. Desempenhar a contento, as funções inerentes ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade (C.S.S.) representação, vice-representação e secretaria da cela, de auxiliar do Inspetor de Segurança, faxina, serviços burocráticos e de cantina, encarregado de galeria, segurança e desempenho de serviços artísticos e outras funções confiadas, acatando e acompanhando com humildade e interesse, tudo o que é proporcionado pela entidade, relacionada à recuperação do condenado (REGULAMENTO DISCIPLINAR DA APAC, 2020, p. 10).

²⁶ A CLT é regida pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas. Institui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, bem como os direitos trabalhistas existentes no Brasil.

A autonomia dada aos recuperandos, por meio do trabalho designado pelo CSS, faz com que esses, em condições de verdadeira aprendizagem com o trabalho, possam ir “se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente do saber ensinado, em que o objeto é aprendido na sua razão de ser e, portanto, aprendido pelos educandos” (FREIRE, 1996, p. 16), nesse caso, representados pelos recuperandos da APAC.

Por esses passos, Arroyo (2013) acredita que experiências democráticas, como a exemplo do CSS, contribuem para conformação de um profissional mais autônomo, mais criativo e mais autor-senhor do próprio trabalho.

A.W.S.F., recuperando do regime trabalho externo (APAC), tem um pouco mais de três anos de APAC:

Antes de vir para cá, eu já sabia fazer o amaciante, o desinfetante e o sabão em barra e líquido [...] um amigo me ensinou. Quando eu estava na laborterapia e fazia parte do sistema fechado, ensinei outros dois recuperando a fazer tudo isso. Para mim, foi um prazer ensinar a eles um “ganha pão” para comprar até um remédio quando eles necessitarem [...] um prazer ajudar meu irmão por meio do meu trabalho. Esse último da feira de setembro fui eu que fiz, pois os recuperando que ensinei estavam ajudando na cozinha e tinham muito trabalho (A.W.S.F., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Ottoboni (2018), a exemplo da APAC, refere que a valorização humana, como base do método apaqueano, busca reformular a imagem do homem que errou. O trabalho, as oficinas e práticas educativas, como a leitura, são atividades que contribuem para essa valorização, a confiança e o respeito aos condenados. O elemento de valorização humana possibilita aos recuperandos, ao aceitarem a recuperação, terem nova oportunidade de vida digna. Isso fica evidente na narrativa de A.W.S.F., quando percebeu sua importância ao repassar seus saberes. “O prazer em ensinar a eles”, é muito mais de um simples saber fazer, vai além, ou seja, como diz Paulo Freire, é perceber, a partir do outro, do fazer juntos, de provocar a solidariedade, a união.

Ferreira (2017), na obra *Juntando cacos, regatando vidas*, trabalha profundamente o referido elemento, entretanto, destaca que, inicialmente, este não era o elemento base do método apaqueano. O autor rememora que, no início da APAC, em São José dos Campos, o método se constituía em apenas cinco elementos e que somente com a publicação da primeira edição do livro *Vamos matar o criminoso?*, resultante de estudos exaustivos, por meio da vivência com presidiários, constatou-se que:

[...] o preso segundo a sua ótica, tem outras necessidades que antecedem á necessidade de Deus, ou seja, é praticamente impossível convencer os presidiários de que Deus é amor se ele se encontra abandonado juridicamente atrás das grades. [...] vivendo em lugares superlotados, insalubres, sem higiene [...] por tudo isso, ainda que a espiritualidade continue a fazer parte dos 12 elementos fundamentais, a valorização humana, embora não sendo o mais importante dos elementos, passou a ser a base do Método APAC [...] não basta simplesmente aplicar a espiritualidade para obter a mudança de mentalidade do recuperando (FERREIRA, 2017, p. 41).

A sociedade tem importante papel para o êxito na ressocialização do ser humano que, após o cumprimento da pena, necessita de aceitação e oportunidade, visto que o estigma da condenação o impede de retornar ao normal convívio em sociedade.

A respeito de estigmas, J.M.S., enfermeira da APAC, disse que quando

[...] eu fui chamada nesse seletivo, eu fiquei assim depois pensando: será que eu vou? Será que eu não vou? Não, mas eu vou [...] Aí, o pessoal, às vezes, ficam falando “meu Deus tem coragem de trabalhar ali dentro, tu não tem medo não?”. Não, eu não tenho medo. São pessoas assim como eu e você, só que o tipo dos erros dele acabou fazendo com que eles perdessem a liberdade, não significa também que nós não temos erros e alguns crimes às vezes oculto, né, que só porque não foi descoberto, né, (risos) e punido pelo judiciário por exemplo, entendeu? (J.M.S., entrevista concedida em 03 de agosto de 2021).

Para Arroyo (2019, p. 56), “se a indiferença é esterilizante para a inovação educativa, a empatia cada vez mais frequente para como os educandos poderá nos levar a intervenções realistas”, ou seja, o diálogo se inicia pelo olhar de compreensão, desnudo de estigmas. É difícil libertar-se de estereótipos que a sociedade nos impõe, mas necessário, para que possamos construir imagens mais autônomas, como forma de superar as imagens quebradas.

Segundo Candau (2011), a diferença não é um problema, é uma riqueza, um ponto de partida para entender a diversidade cultural e estabelecer respostas contra o racismo e os processos de violência e exclusão, quer seja física, social ou simbólica. Reconhecer e emponderar o sujeito subalternizado no diálogo é essencial para tornar essa diferença em vantagem. O mundo é um arco-íris de culturas, como cita Santos (2010).

Quanto à exclusão perpetrada no nosso imaginário, o padrão de comportamento estabelecido pela sociedade, a narrativa de M.B.P.A., assistente social da APAC, retrata como são pensados e representados as PPL:

[...] eu já pedi doação há pessoas do meu círculo de amizade, que quando eu falo que é para um recuperando [...] “mulher pelo amor de Deus, não mulher. Me pede coisa para a criança, idoso, mas para preso...” Na semana passada, fui comprar um material de construção e a moça que me atendeu perguntou como que fazia com a entrega. Eu disse que ela tinha que entregar no outro dia, pois eu não fico em casa e no trabalho, eu não uso o celular [...] “mulher onde é que tu trabalha?” [...] eu falei que era em um presídio e ela [...] “mulher tu é louca?” Sabe tem gente olha assim para você e que te acha louca (M.B.P.A., entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

Pela narrativa, fica notória a urgência em encontrar meios de despertar a sociedade de que o aumento da violência também decorre do abandono das PPL e que a reincidência ocorre exatamente pela falta de amparo, acompanhamento para fazê-las repensar a vida para mudar o rumo da própria existência.

Então, a gente ver a necessidade que as pessoas precisam de conhecer um espaço como a APAC. Teve um doutor que ficou impressionado no dia que ele chegou aqui [...] “Meu Deus, não sabia que existia um lugar como esse, os presos todos limpos, todos educados!” (M.B.P.A., entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

A narrativa de M.B.P.A. demonstra como a sociedade enraizada de distorcidos conceitos, pré-conceitos e preconceitos, transita na mão oposta para solucionar os distúrbios sociais oriundos do crime e da marginalização.

Para a sociedade quase que em geral, como Ottoboni (2001, p. 53) afirma: “O preso é o repositório de desconfiança”. A visão que se tem é de que o estabelecimento penal é um depósito de lixo humano, de gente imprestável, sem recuperação e, assim, o “preso” está impregnado no imaginário social como monstro, pobre, sujo, mal-educado e sem confiança. Por isso, nos presídios, a convivência é tão difícil e ninguém confia no outro.

A premência é para que a sociedade represente força no trabalho de recuperação das PPL e que, por sentimento cristão, passe a aceitar que aquele momento de privação de liberdade vivido por esses seres humanos é transitório, até que elas façam a descoberta de seus próprios valores, muitas vezes, abandonados pelas tristes e agruras experiências ocasionadas pelas práticas consideradas antissociais e/ou criminais.

É como quando um arquiteto está construindo, sempre terá dúvidas e, por isso, planeja, redefine, ainda que sem saber como terminar. Portanto,

Acompanhar a construção, formação de sujeitos éticos sempre trará dúvidas. Por isso teremos de planejar, rever, redefinir. A energia que dá mexer com sujeitos humanos, livres, mas sem saber o que farão de sua liberdade pode ser a luminosidade necessária para um percurso obscuro. [...] é fácil perceber uma geração de edifícios caracterizados por formas amorfas e indefinidas [...] fechados entre si e ao mesmo tempo abertos ao entorno (ARROYO, 2019, p. 146).

Sobre algumas dificuldades enfrentadas pelas pessoas, após o cumprimento da pena, Greco (2011) expressa:

De que adianta ensinar um ofício ao condenado durante o cumprimento de sua pena se, ao ser colocado em liberdade, não conseguirá emprego e, o que é pior, muitas vezes voltará ao mesmo ambiente que lhe propiciou o ingresso na “vida do crime”? O que queremos, na verdade, não é despertar a consciência do condenado no sentido de que, quando em liberdade, não volte a delinquir? Assim, mesmo que não aprenda nenhum ofício durante o cumprimento de sua pena, devem, obrigatoriamente, ser ministrados

cursos no sentido de mostrar ao condenado os malefícios do crime, fazendo com que valorize a sua liberdade (GRECO, 2011, p. 448).

É exatamente revertida nesse propósito de que os recuperandos valorizem a liberdade ao alcançá-la, que a APAC se converte em um ambiente de execução de penas, mas onde se estabelecem e reestabelecem laços afetivos, sentimentos de perdão, gratidão, oportunidades de aprender e ensinar e onde se pratica, sobretudo, o respeito humano.

Nas muitas vezes de nossas visitas à APAC, foi possível conhecer o artesanato produzido pelos recuperandos, os quais eles próprios fazem questão de apresentar e explicar como eram preparados. Recordamos que em uma das atividades com alunos de graduação em enfermagem, o quanto eles se surpreenderam com os feitos dos recuperandos e, ao mesmo tempo, com as peças e os detalhes. Acreditamos que a surpresa com a produção se deu pelo fato de representarmos os apenados como apenas delinquentes, que não tem capacidade de criar ou até mesmo viver em sociedade.

O encontro com essas pessoas permite-nos questionar para além do crime, ou seja, refletir sobre as causas que os levaram a cometê-lo, o que a própria sociedade lhes negou enquanto saúde, educação, trabalho, dignidade humana, entre outros. Reflexões postas até por quem faz parte da laborterapia, como G.H.S.H. reflete:

[...] a laborterapia pela metodologia APAC indicam assim, as mãos que fizeram mal e que hoje fazem o bem. Por exemplo, eu fiz o mal lá fora e agora eu estou fazendo bem, eu faço tapete, aquele bonequinho que chama “amigurumi”, eu faço artesanato de palito, faço muitos tipos de artesanatos. E quando eu estou fazendo, eu me desligo do mundo, porque eu fico prestando atenção e eu quero fazer o mais perfeito possível [...] (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Em setembro de 2021, em uma feira organizada pela APAC de Imperatriz, na loja de artesanatos “Recuperart” (Figura 14), foi possível perceber o envolvimento dos voluntários, da família e de alguns recuperandos do regime semiaberto na venda dos produtos fabricados por eles (Figuras 15, 16 e 17). Esse mesmo movimento ocorreu em Feira, promovida em um Shopping Center (Figuras 18 e 19). Um detalhe do nome do recuperando que produziu a peça está anexado a uma etiqueta²⁷ e muito chamou atenção. Fica perceptível a preocupação de valorizar o nome e o trabalho do ser humano ali representado.

²⁷ A etiqueta significa muito mais que uma tarjeta de preço, ela descreve um nome próprio, uma personalidade, uma identidade ali trabalhada em diferentes objetos. Dar para sentir o zelo, o amor e a dedicação de todos os envolvidos.

Figura 14 - Fachada da loja de artesanatos da APAC de Imperatriz- MA



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 15 - Feira de artesanatos da APAC



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 16 - O autor e voluntário na Feira de artesanatos da APAC



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 17 - Peças em palete feita por recuperandos da APAC



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 18 - Exposição de artesanatos da APAC em feira cidadã



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 19 - Exposição de artesanatos da APAC em feira cidadã



Fonte: Autoria própria (2021).

A etiqueta ainda é usada para designar parte do valor arrecadado com as vendas, para o recuperando que produz as peças.

[...] e eu quero fazer o mais perfeito possível para poder mandar e, aí, eles vendem. É, e aí a gente ganha ainda uma porcentagem em cima. A APAC fornece o material, a gente faz e ainda quarenta por cento em cima, fora nossas horas de remição. Então, é bom demais (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Assim, o processo de ressocialização deve, necessariamente, abranger os aspectos que envolvem a construção da imagem, o papel da educação, da qualificação e do trabalho no cárcere (CUNHA, 2010). Na ressocialização, sendo considerada alternativa de gestão para os problemas do sistema prisional e proposta inovadora, a APAC surge como mecanismo legal de cumprimento de pena, mas que procura impactar a vida por meio da aplicação de justiça eficaz e capaz de mudar o ser humano. A pessoa cumpre a pena privativa de liberdade de maneira mais digna e, para além disso, possibilitando a recuperação em forma de reinserção deste ser humano ao meio social, diferentemente do sistema convencional.

A discussão sobre a privação e a garantia dos direitos sociais problematiza a função da educação no contexto de PPL, além de desvelar condições históricas do atendimento educacional dessas, desconstruindo muitas concepções sobre a pena de prisão e a função social desta.

Como afirma Goffman (2010), são retirados da PPL, desde a chegada ao cárcere, os objetos e a identidade, passando a ser reconhecida por um número, perdendo o que ainda o ligava ao mundo criado por ela. Assim, para conviver no cárcere, é preciso:

Adaptar-se a nova estrutura, se apropriando de códigos próprios da cultura carcerária, pela própria necessidade de sobreviver. Pode-se entender este período como o despir-se de velhos conceitos, pela necessidade de construir novos sujeitos [...] discutir e refletir na prática pedagógica, novas formas de atendimento frente ao fenômeno do encarceramento e suas influências. [...] sabemos que diariamente nos deparamos com distintas situações no contexto do encarcerado, onde de um lado estão as intenções de vigiar, de oprimir, de impor regras, em nome da segurança e do outro lado a intenção de socializar, de reconstruir, dando oportunidade por meio de práticas educativas ao indivíduo privado de liberdade, remanescente de uma história de conflitos, alvo do processo de prisionização que necessita ressignificar sua vida, construindo novos valores (BRUNKEN; SCHOTTEN, 2014, p. 2).

3.3 Do direito à saúde e a realidade na APAC de Imperatriz

Como mencionado por Arbage (2017), a LEP trata das assistências que são garantidas a PPL e, em consonância com o Art. 196, da Constituição Federal de 1988, que destaca a saúde como direito de todos e dever do Estado, a Seção III (Art. 14) da LEP afirma que a assistência

à saúde do apenado, de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico, podendo esta ser realizada em ambiente externo, quando o estabelecimento prisional não estiver aparelhado necessário.

Assim, como a educação, a saúde, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, faz a tradução da ideia de que a pessoa que comete um delito a alguém e/ou à sociedade, muitas vezes, perde total ou parcialmente direito de liberdade, mas não deve ter abstraído o direito à educação e à saúde (UNESCO, 2006).

A assistência à saúde é um direito de todos, também previsto na CF de 1988, e regulamentado pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 que são tocantes ao SUS, das quais asseguram como direito de todos e responsabilidade do Estado, devendo ser prestada pelo governo de forma universal, igualitária e integral em todos os níveis de complexidade, ou seja, devendo ser prestada pelas três esferas governamentais. Em 1984, antes do surgimento do SUS, a LEP já assegurava o atendimento à saúde nas unidades prisionais, garantindo atendimento médico, odontológico e farmacêutico, conforme previsto na CF de 1988.

A presença da equipe multiprofissional ampliada, ainda, não é uma realidade concreta na APAC de Imperatriz, tendo em vista que com exceção da assistente social, psicóloga, enfermeira, advogada, agente de segurança, administração e direção, os demais profissionais estão ligados ao voluntariado. Isto depende diretamente da participação da sociedade, passando ainda por dificuldades, o que o encarregado administrativo afirma:

Uma das dificuldade é ausência, pois o nosso serviço na APAC, em contexto geral da mão de obra, o que mais precisa é de voluntário. Então, há quase dois anos, sofremos por falta do voluntário. Por conta da pandemia, da ausência deles dentro do CRS. [...] Dentro de um processo de ressocialização, de reinserção desses indivíduos futuramente à sociedade, era de extrema importância que a sociedade conhecesse não só o nosso trabalho, mas que também viesse contribuir com essas atividades e infelizmente falta isso para nós. [...] Nós precisamos ir atrás dos voluntários, que é quem nos ajuda, quem nos auxilia (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Durante o momento da entrevista, foi mencionado sobre a ausência ainda do profissional dentista e do profissional da educação física. A assistência odontológica prevista na LEP constitui instrumento de garantia para saúde bucal, tendo em consideração que a falta do odontólogo pode ocasionar problemas dentários que, por sua vez, podem trazer, dentre outros transtornos, o surgimento de patologias.

[...] com relação ao dentista, nós temos uma cadeira, alguns materiais e ferramentas e autoclave[...] E dentro do sistema comum, eu posso dizer que é um dos maiores problemas, a grande maioria, 90% têm problema de dente. [...] é coisa séria, coisa grave ou coisa que incomoda, seja contraído pelo uso de drogas ou pela má higienização, por falta de alguma vitamina [...] é muito raro chegar alguém do sistema

comum aqui para nós na APAC, que não esteja precisando ir ao dentista, é muito raro. De outras doenças, tem as suas exceções, agora dentista é quase 100% (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Esse ponto é referido pela enfermeira da APAC que durante a entrevista fez o seguinte desabafo:

[...] pelo SUS, a gente tem uma grande deficiência [...] Porque eles precisam fazer raio x, lá no Hospital Municipal dificilmente faz e encaminham a gente para o Centro de Especialidades Odontológicas, que é onde faz os raios x e, aí, lá nunca funciona a máquina. Uma hora problema no raio x, outra hora não tem dentista. Então, assim, acaba sendo uma coisa cansativa, tanto para nós como também para os recuperandos. Aí, o quê que a gente faz? Tenta fazer particular, com a ajuda da família e da própria APAC e, aí, em alguns casos, quando não tem nenhum desses recursos, a gente procura mesmo voluntários dentistas (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

Compreendemos que os recuperandos ainda que estejam em custódia da APAC, estes são de responsabilidade do Estado, sendo deste o dever de garantir assistência à saúde da PPL em caráter preventivo e curativo, compreendendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico, conforme previsto na Seção III, Art.14 da LEP. Logo, depreendemos falha na contrapartida do Estado.

Ainda com relação ao atendimento médico, o encarregado administrativo diz:

[...] temos uma boa relação com a equipe de saúde do Consultório de rua, graças a uma parceria que a enfermeira J.M.S. estabeleceu com a médica que voluntariamente vem uma vez por mês e faz as consultas, passa receituários e solicita exames, bem como verifica os exames que ela solicitou no mês anterior (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Mais uma vez, a narrativa do interlocutor reflete falha na assistência do Estado, tendo em vista que como mencionamos, o direito garantido pela LEP que prevê assistência à saúde também de forma preventiva e não somente curativa, não pode ser alcançado somente a partir de atendimentos médicos voluntários, oportunizados apenas uma vez ao mês. Não podemos deixar de destacar que esse trabalho médico voluntário tem importância incalculável dentro do método APAC e têm concedido muito atendimentos, resolvendo, assim, inúmeras questões de saúde dos recuperandos, fato que deve ser mencionado pela magnitude. Entretanto, o que estamos argumentando é pela constância de um médico mais presente e que, de fato, seja possível trabalhar de forma preventiva, como resguarda a lei.

Em relação à figura do profissional da educação física, apesar de não está descrito nos documentos legais, percebemos que se a APAC pudesse contar com a presença deste, na orientação de exercícios físicos, impactaria positivamente na saúde dos recuperandos, sobretudo dos que são portadores de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes. Praticar exercício físico em espaço limitado é certamente muito dificultoso e pouco prazeroso, quando

não se tem acompanhamento profissional. Entretanto, ter o estímulo de um profissional e a concretização de que é possível realizar atividade física em espaço de privação de liberdade, terá consequências positivas.

Sem sombra de dúvidas. Eu acho que, e aí eu, eu citaria dois pontos: primeiro seria o fato de orientar de forma correta o recuperando a como se exercitar [...] necessariamente eles não necessitam de uma ferramenta, de um aparelho específico para aquela atividade. [...] e sobretudo uma linguagem de um profissional para conscientizar, porque a gente ver muitos deles ali sedentários, se reclamando de dor nas articulações, dores nas pernas, nos braços, coluna [...]. Então, se tivesse um profissional da área de educação física, não só para orientar como fazer o exercício, mas, sobretudo, ressaltar a importância [...] certamente, traria a eles uma qualidade de vida melhor (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

O apoio de um profissional da nutrição seria extremamente importante dentro das unidades prisionais, tendo como justificativa o grande número de PPL que possuem ou passam a possuir doenças crônicas, em que o fator alimentação afeta diretamente. No sistema tradicional, pouco escuta sobre a alimentação passa por um cuidado especial para com aqueles que possuem essas particularidades. Na APAC, em Imperatriz, apesar do (a) nutricionista não fazer parte do quadro de funcionários, esse cuidado faz parte da metodologia, e a atenção dos envolvidos no processo é conjunta, inclusive o próprio recuperando pode se expressar e alertar para os cuidados com a alimentação.

Referente a este assunto, A.P.B.B., psicóloga da APAC de Imperatriz- MA, refere:

Então, nós não temos nutricionista na APAC, só que buscamos parcerias. Agora mesmo, a gente está com um recuperando passou por diversos problemas. Primeiro que começou com a parte cardíaca dele, e aí ele fez uma cirurgia, melhorou, só que aí através disso, ele desenvolveu um ataque de pânico. Foi, aí, que convidei uma nutricionista voluntária, porque, além disso, ele era acima do peso e sedentário. Então, foi essa participação que melhorou o quadro dele hoje. Não está 100%, mas a gente está progredindo (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

Seguindo acerca de outro mecanismo legal de assistência à saúde, referimos a Lei 8.080, criada em 19 de setembro de 1990 e que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o Sistema Único de Saúde (SUS). No Capítulo II, no Art. 7º, a lei congratula sobre os princípios e as diretrizes que as norteia, desenvolvidos de acordo com o previsto no Art. 198 da CF.

Dentre os princípios, a universalidade à saúde aparece como um direito de cidadania de todas as pessoas, independentemente de características sociais e/ou pessoais, cabendo ao Estado assegurar este benefício. A equidade é outro princípio em destaque, por referir que apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, estas não são iguais e, por isso, têm

necessidades diferentes umas das outras. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais. É por isto que a integralidade passa a ser o terceiro mais importante princípio desta lei, pressupondo a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar atuação intersetorial entre as diferentes áreas, considerando as pessoas como um todo (BRASIL, 2021).

Percebemos que a atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, com foco na saúde e qualidade de vida, entretanto, um grande viés pode ser concebido pela interpretação da abrangência da Lei 8.080 para as PPL, pois uma vez que no texto original este público não é especificado claramente.

A lei em questão não fere a CF de 1988 no ponto em que trata da garantia de saúde como direito de todos, porém fica evidente que a visibilidade da necessidade de assistência à saúde das PPL somente tem tomado maior proporção nos últimos anos, tanto que a própria Lei 8.080 especifica outros grupos, mas não os apenados. Partindo da leitura dos princípios que regulamentam o SUS, podemos aferir que estes abarcam todo cidadão, não sendo absolutamente nada diferente àqueles que perderam apenas o direito de gozar da liberdade, de modo que caberá a sociedade realizar leitura aguçada para chegar a essa interpretação/conclusão.

Em nosso entendimento, uma das formas de chamar atenção para efetividade dessa garantia de acesso à saúde seria explicitar isso claramente na lei, como foi explicitado posteriormente, mas em outros documentos. Nós podemos até perceber que eles estão em outras pessoas, mas devemos compreender que eles têm particularidades que deveriam ser consideradas no conceito maior de saúde e, conseqüentemente, de qualidade de vida.

Não entender outros sujeitos em particularidades, compreende empurrá-los para às margens, marginalizá-los, o que Arroyo (2012) afirma que:

Conceituá-los marginalizados, marginais, supõe entender que na sociedade uns coletivos estão situados em margens opostas, mas possíveis de serem aproximadas por meio de pontas ou pinguelas. Que margem o território de cá pode ser ocupado, conquistado pelos coletivos da outra margem, por meio de políticas de passagem, do esforço, do êxito nesse percurso. Nessas conceituações cabem esperança, políticas de aproximação e de passagem (ARROYO, 2012, p. 41).

Por outro lado, acreditamos que o princípio de equidade seja o grande diferencial para o público prisional, uma vez que infere na isonomia em direito, mas que somos diferentes em nossas necessidades. Considerando o ambiente prisional que por si só já é um ambiente desigual, o Princípio da Igualdade Aristotélico²⁸ de tratar igualmente os iguais e desigualmente

²⁸ Aristóteles, filósofo grego, que a partir de seus estudos oriundos da Escola Platônica, elaborou um sentido para o conceito de igualdade, que caminhou pelos séculos e pelas culturas, chegando inclusive ao Brasil.

os desiguais, na medida de sua desigualdade, poderá ser um passo para superação das diferenças no cárcere.

Para Maçalai e Strucker (2018), o conceito de igualdade que transita por meio do Princípio da Igualdade Aristotélico versa que, quando as pessoas não são iguais, não receberão coisas iguais; como quando iguais recebem partes desiguais. Para eles, Aristóteles se reporta a diversos temas, entre eles a justiça, em que a igualdade é essencial. Neste sentido, a citação mencionada expressa o entendimento de que a igualdade e os ideais de justiça somente serão alcançados em sua plenitude, se os individuais forem tratados igualmente, na medida da desigualdade de cada um.

Um mesmo nó crítico pode ser encontrado na também invisibilidade que a segunda lei orgânica do SUS - Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 – dá às PPL. Esta lei dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, ou seja, possibilita que vários segmentos da sociedade possam participar efetivamente da fiscalização dos recursos provindos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), por meio da representatividade nos Conselhos de Saúde e nas Conferências de Saúde.

Sobre essa representação da sociedade, o Art. 1º da Lei 8.142/90, nos parágrafos 1º e 2º, respectivamente, congratulam:

1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo (BRASIL, 1990).

Não é difícil notar que nos parágrafos supracitados, a lei define que a composição das instâncias colegiadas do SUS deve ser paritária, o que significa que deve existir quantitativo equivalente de usuários em relação ao segmento de trabalhadores, gestores e prestadores de serviços, entretanto, não estabelece claramente a participação de representantes de grupos vulneráveis da sociedade, como, por exemplo, as PPL.

Outra vez esses “outros sujeitos” são ocultados do lugar de fala na sociedade, tornados em desiguais, sendo

[...] aqueles coletivos que engrossam as desigualdades de nossas sociedades tão desiguais. Os coletivos pobres, na linha da miséria, revelariam não tanto que o pensamento os separou em margens, muralhas, fronteiras, mas se reconhece que os tornou desiguais, porém apenas desiguais em condições de vida, de emprego, moradia, saúde, escolarização, letramento, nível de renda. Desiguais inseridos dentro da sociedade, da ordem desigual. Já inseridos em uma hierarquia social (ARROYO, 2012, p. 44).

Arroyo (2012) nos convida a perceber que muitos coletivos são expostos pela sociedade à condição de desiguais, partindo da ordem social hierarquizada que por si só já é desigual. Nessa perspectiva, compreendemos a vacância da participação dos sujeitos privados de liberdade na formulação de estratégias e no controle dos aspectos econômicos e financeiros, como preconizado no parágrafo 2º, do Art.1º, da Lei 8.142/90.

A referida lei garante a participação dos usuários do SUS na fiscalização do uso dos recursos financeiros e na formulação das estratégias que buscam solucionar as necessidades de saúde apontadas pelo Conselhos de Saúde nas Conferências de Saúde, entretanto, não especifica quem são os sujeitos que compõem a categoria “usuários”. Nessa instância, não se ouve falar da participação de um morador de rua ou de uma PPL, por exemplo, na representação de seus grupos. Quem mais adequado para expor suas necessidades em saúde e ajudar a decidir sobre a resolução dos agravos em saúde de grupos sociais vulneráveis que um de seus representantes?

Acreditamos que possibilitar esse direito às PPL destaca a importância da autonomia e de propiciar a estas condições em suas socializações com os outros, de testar a experiência de assumir-se como um ser histórico e social, que pensa, critica, age, tem sonhos, se comunica e opina. A negação disso gera a opressão, assim como propõe Freire (1987).

Não haveria oprimidos, se não houvesse uma relação de violência que os conforma como violentados, numa situação objetiva de opressão. Inauguram a violência os que oprimem, os que exploram, os que não se reconhecem nos outros; não os oprimidos, os explorados, os que não são reconhecidos pelos que os oprimem como outro. Inauguram o desamor, não os desamados, mas os que não amam, porque apenas se amam. [...] Quem inaugura a negação dos homens não são os que tiveram a sua humanidade negada, mas as que a negaram, negando também a sua. [...] O importante, por isto mesmo, é que a luta dos oprimidos se faça para superar a contradição em que se acham. Que esta superação seja o surgimento do homem novo – não mais opressor, não mais oprimido, mas homem libertando-se (FREIRE, 1987, p. 28).

No Brasil, o itinerário carcerário contempla vários mecanismos de custódia e os locais destinados a esta função devem priorizar as ações de diagnóstico precoce de doenças, de promoção da saúde e prevenção de agravos, utilizando-se dos protocolos clínicos existentes e das políticas públicas transversais, de forma a atender a todos em todas suas especificidades (DEPEN, 2019).

Todos os tipos de agravos em saúde que afetam a população geral também podem ser comumente encontrados no sistema prisional, porém devido às condições precárias de confinamento de grande parte das unidades prisionais e à superlotação, esses agravos podem ser potencializados. Assim, um dos problemas fundamentais para efetividade de políticas públicas voltadas à saúde das PPL é a superação das dificuldades impostas pelo próprio sistema, que dificulta o acesso às ações e aos serviços de saúde.

Essa situação de desconformidade gerou consequência econômica e social que implicou, por parte do governo federal, a elaboração e efetivação de política que considerasse, primariamente, o princípio do acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde das PPL.

Dito isso, retomamos à questão que somente anos após a criação do SUS, no estopim dos problemas prisionais é que se percebeu a necessidade de priorizar a saúde das PPL mais a fundo, entendendo a vulnerabilidade desse grupo social e toda particularidade que envolve a assistência à saúde no ambiente carcerário.

Assim, em vista a acentuar alguns problemas, o Ministério da Saúde adotou, em 2014, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), objetivando oferecer ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no sistema prisional, em todo o sistema carcerário, e para os vários profissionais destes serviços, familiares das PPL e outras pessoas relacionadas ao sistema (BRASIL, 2014).

A PNAISP tem, entre outros objetivos, garantir o acesso das PPL ao cuidado integral no SUS, bem como à Rede de Atenção à Saúde; garantir a autonomia dos profissionais de saúde para realização do cuidado integral das pessoas privadas de liberdade; qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional, por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da justiça; promover as relações intersetoriais com as políticas de direitos humanos, afirmativas e sociais básicas.

Observamos, assim, que o direito à saúde está garantido pela CF, por meio do SUS, e pelo marco legal que o regulamenta. As unidades prisionais, por meio da PNAISP, passarão a ser “portas de entrada” e “ponto de atenção” da Rede de Atenção à Saúde, em que os serviços serão ofertados por Equipes de Atenção Básica Prisional (EABP).

De acordo com o DEPEN (2019), essas equipes se configuram com profissionais diferentes, em consonância aos números de PPL que a unidade prisional abriga, e o perfil epidemiológico dessas pessoas determinarão as modalidades de equipe, bem como as respectivas cargas horárias. As equipes podem se organizar em cinco modalidades, o que definirá o repasse dos recursos financeiros. Assim, elas são classificadas em Equipe de Atenção

Básica Prisional Tipo I; Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo I, com saúde mental; Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II; Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II, com saúde mental; Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo III.

Em Imperatriz- MA, a PRI possui uma EABP tipo III (Figura 20), da qual demanda atendimentos para médico clínico, odontólogo, assistente social, enfermagem, farmacêutico, nutricionista e inclusive atendimento psiquiátrico. Foi implantada e cadastrada para também atender à demanda da UPRI/CCPJ. Esta última conta com um profissional da enfermagem que realiza a triagem dos pacientes que serão encaminhados para a PRI onde os demais profissionais realizam os atendimentos. Entretanto, é notório que, por se tratar de penitenciária que interinamente sobrevive no limite da superlotação, a equipe de saúde não consegue abarcar a população que ali habita, no que se refere a realizar a promoção da saúde e prevenção de doenças, os atendimentos são priorizados às pessoas que apresentam sinais e/ou sintomas no processo de triagem.

Figura 20 - Entrada da Unidade de Atenção Básica Prisional da penitenciária regional de Imperatriz –MA



Fonte: Autoria própria (2021).

Essa perigosa afirmação não significa que a equipe não venha batalhando para realizar as ações de promoção e proteção da saúde das PPL. Significa que apesar dos esforços empregados, a equipe é substancialmente pequena, quando nos referimos ao Presídio Itamar Guará que, como referido, sofre as consequências da superlotação.

As EABP atuam na organização do atendimento intramuros, na perspectiva da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e seguimento, permitindo acesso aos serviços de

urgências e emergências, à atenção especializada e hospitalar na rede extramuros, como recomendado pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2014).

A PNAISP tem o foco na garantia da integralidade da atenção à saúde da PPL, no conjunto de ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde, executadas nos diferentes níveis de atenção. Desse modo, a integralidade constitui um dos princípios desta política pública de saúde, a qual tem o objetivo maior de garantir o acesso do público prisional ao cuidado integral no SUS.

O lançamento da PNAISP impulsionou também a construção de resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) que dão lugar a outras minorias no sistema prisional. Dentre elas, a Resolução nº 01, de 10 de fevereiro de 2014, a qual dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, e a Resolução conjunta nº 01 CNPCP e Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), de 15 de abril de 2014, a qual dispõe sobre o acolhimento da população LGBT em privação de liberdade no Brasil.

Isso dá à população LGBTQIA+ privada de liberdade a garantia de que deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos e que a esta população não devem se destinar à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo. É garantido e expresso, nos Art. 5º, Art. 6º e Art. 7º, desejo facultativo em relação ao uso de roupas masculinas e/ou femininas, bem como tamanho de cabelo e direito à visita íntima. Ademais, o direito de atenção integral à saúde é condicionado à PNAISP e perpassa pelos mesmos parâmetros de qualquer outra PPL.

Aspectos como esse podem corroborar a superação dos coletivos oprimidos e oportunizar resposta à opressão e produção de outros sujeitos, outras histórias, outras reflexões, saberes, leituras de mundo e de si mesmos (ARROYO, 2012).

A política é pautada ainda na afirmação de que as práticas em saúde deverão nortear-se pelo princípio da humanização, reforçando que o atendimento à saúde da população privada de liberdade deverá nortear-se pelo respeito a todas as diferenças, sem discriminação de qualquer espécie e imposição de valores e crenças pessoais por parte dos profissionais de saúde. Sobre as ações que englobam a prática da humanização, a PNAISP sublinha:

1. Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores; 2. Fomento da autonomia e do protagonismo desses sujeitos; 3. Aumento do grau de corresponsabilidade na produção de saúde e de sujeitos; 4. Estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão; 5. Identificação das dimensões de necessidades sociais, coletivas e subjetivas de saúde; 6. Mudança nos modelos de atenção e gestão, tendo como foco as necessidades dos cidadãos, a produção de saúde e o próprio processo de trabalho em saúde [...] e 7. Compromisso com a ambiência, melhoria das condições de trabalho e de atendimento (BRASIL, 2014, p. 12).

Entretanto, no que tange aos cuidados em saúde das PPL, segundo Arbage (2017), cerca de apenas um terço (37%) das unidades prisionais no Brasil tem algum tipo de módulo de saúde²⁹ (adaptação), mesmo a saúde estando como direito assegurado a todo cidadão, independentemente de fator social, etnia, religião, ou qualquer outro critério que possa ser considerado para exclusão social.

Em questão, a APAC de Imperatriz- MA, ainda, não possui uma Unidade de Saúde fixada internamente e grande parte das demandas que a enfermagem não consegue suprir são solucionadas através de parceria ou por meio do trabalho voluntariado. J.M.S., enfermeira da APAC de Imperatriz, afirma que

[...] no mês de julho, a gente conseguiu levar uma enfermeira da Unidade de Saúde aqui do bairro Beira Rio para aplicar a vacina contra Influenza, a H1N1, então, isso também é muito importante, e a questão também da aplicação dos testes rápidos que foi muito importante também a parceria com outras entidades, até mesmo por questão de voluntariado, é a pessoa se doar, entendeu? Porque a gente só não consegue, trabalhar saúde lá na APAC (J.M.S., entrevista concedida em 03 de agosto de 2021).

Os testes rápidos³⁰ (Figura 21) mencionados no relato da enfermeira J.M.S. se referem a uma ação voluntária que realizamos em julho de 2021, juntamente com uma enfermeira e uma graduanda de enfermagem, ambas voluntárias, em que possibilitamos aos recuperandos da APAC a realização de testes para Hepatites Virais, HIV e Sífilis (Figura 22). Durante a ação, foi possível estabelecer o diálogo com os recuperandos atendidos em todos os regimes e perceber o quão estas iniciativas são valorizadas por eles. Além disso, o *feedback* dá o substrato para os voluntários e a enfermagem do local avaliar a assistência prestada e, a partir disso,

²⁹ O módulo de saúde é uma adaptação para o atendimento de saúde dentro da própria unidade prisional, possibilitando que cada unidade básica de saúde prisional passe a ser visualizada como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

³⁰ Os testes rápidos imunocromatográficos são aqueles cuja realização, leitura e interpretação dos resultados podem ser feitos em curto intervalo, levando, no máximo, 30 minutos. Esse tipo de testagem é de fácil execução e não necessita de estrutura laboratorial, uma vez que pode ser feito com amostra de sangue total, obtida por meio de punção venosa ou a gota de sangue da polpa digital, ou com amostras de fluido oral, podendo também ser realizados com soro e/ou plasma a depender do fabricante (<http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/testes-rapidos>).

melhor dispor estas atividades, bem como manter o gás que abastece o vínculo com o voluntariado.

Figura 21 - Realização de Testes Rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis



Fonte: Autoria própria (2021).

Figura 22 - Realização de Testes Rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis



Fonte: Autoria própria (2021).

Voltando à questão da não adaptação de Unidades de Saúde nas unidades prisionais, Teixeira (2017) colabora afirmando que, no geral, os presídios proporcionam ambiente degradante e desumano, tendo em vista a superlotação, a estrutura inadequada, o descaso dos governantes, a falta de assistência médica e, até mesmo, a higiene pessoal, não havendo dentro da maioria dos presídios sequer um serviço ambulatorial.

Notamos que a superlotação contribui para o descumprimento dos direitos das PPL e ocasiona muitas adversidades que resultam em violência física, psicológica e sexual;

dificuldade no acesso à assistência à saúde e jurídica; celas deterioradas e pouco arejadas que contribuem para disseminação de doenças. Além disso, instaura-se um clima de insegurança entre os apenados, principalmente os mais vulneráveis, por meio da dominação pelos reclusos mais fortes, tornando o ambiente um campo minado pronto para explodir, culminando em conflitos, rebeliões e adoecimento mental (LIVRAMENTO; ROSA, 2016).

Dado o exposto por Arbage (2017), evidenciamos que a cobertura da PNAISP não é homogênea, sendo importante aumentar gradativamente o número de profissionais de saúde no sistema prisional, com maior equalização da cobertura e habilitação de mais EABP, para que o atendimento ocorra preferencialmente dentro das unidades prisionais, de forma a evitar a realização de saídas escoltadas para o serviço externo e, com isso, diminuir a demanda nos equipamentos de saúde do município e do estado que externamente atendem à demanda prisional.

As saídas escoltadas no sistema prisional tradicional, muitas vezes, tornam-se constrangedoras e marcantes na vida das PPL. Diferentemente, no sistema apaqueano, as saídas para atendimento de saúde externo não ocorrem com escoltas policiais, sendo acompanhada apenas por um agente de segurança. Sobre esse aspecto, O.R.M., recuperando do sistema fechado, diz que:

[...] infelizmente, tem profissionais, inclusive médicos, que quando sabem que é um presidiário, já trata diferente do que manda o juramento, quando eles assumem. Eu passei por presídio do “sistema bruto” [...] o uniforme de presidiário de lá faz até que o profissional se sinta amedrontado, ainda mais que você vai algemado e escoltado por policiais. Na APAC, eu não passo por isso. Recentemente mesmo, eu saí para realizar exames e fui muito bem atendido. O recuperando que está na APAC goza de privilégio, por exemplo, eu fui com minha roupa e não vou com aquela imagem de presidiário, sem falar que a pessoa que me atende não ver um policial do meu lado. [...] eu sinto que tenho minha dignidade de volta (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

O constrangimento e a diferença no atendimento em saúde citados pelo recuperando O.R.M. refletem o pensamento de Arroyo (2012), em que as desigualdades geram reduções frequentes. Acrescenta, ainda que

[...] ver as desigualdades como carências e os desiguais como carentes, de condições de vida, de emprego, de moradia, de saúde e renda. Levará a políticas supletivas de carências. Ver as desigualdades como problema moral, de falta de valores, de hábitos de trabalho [...] ou como falta de educação, levará a políticas moralizadoras para superar as desigualdades. As formas de pensar os outros sujeitos sociais coincidentes: desiguais pela carência, pela falta, logo as políticas do Estado se legitimando, suprimindo carências para a igualdade (ARROYO, 2012, p. 45).

O trabalho de Teixeira (2017), realizado com mulheres encarceradas, apontou que é notória a falta de conhecimento³¹ acerca de algumas doenças, além do fato de raramente irem a uma Unidade de Saúde, em decorrência da falta de viaturas e escoltas para conduzi-las. Essa dificuldade com escolta também tem sido dificuldade na APAC, como narra a enfermeira:

[...] A segurança que está sendo em primeiro lugar. Eu entendo que lá é uma unidade prisional e tudo a gente vai depender da escolta. Então assim, quando cai, por exemplo algum exame marcado pelo SUS, que a gente não pode escolher data, eu tenho que fazer um grande jogo de cintura com a segurança para poder naquele dia conseguir levar o recuperando, porque, às vezes, têm alguma outra programação ou tem a questão do carro não está disponível [...] porque só é um carro e só um inspetor de segurança para ir acompanhando (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

Em alguns momentos, na falta do veículo, a APAC requer ajuda de voluntários que oferecem veículos particulares para realizar o transporte dos recuperandos até um atendimento externo que necessita de acompanhamento de escolta. Essa realidade motiva o questionamento sobre quais motivos o Estado não disponibiliza apoio para realizar esse transporte, uma vez que “repetimos”, a APAC é uma ONG, mas que legalmente ajuda na execução penal.

Silva (2015) realizou pesquisa que aponta questões muito importantes que analisa desde o plano à política de saúde no sistema prisional, refletindo diferenciais, avanços, limites e desafios. Um primeiro aspecto é apontado pelo déficit de vagas que por si já é substrato negativo e gerador de insalubridades que comprometem as estratégias de assistência à saúde, em um ambiente de encarceramento, ou seja, as condições insalubres dificultam ou até mesmo impedem as ações de prevenção.

Dito isso, o autor infere sobre as dificuldades que ocorrem, por se voltar a uma população privada de liberdade, que tem aumentado e apresentado a precariedade em carências pregressas exacerbantes das consequências do ambiente de superlotação e insalubridade, além daquelas decorrentes do confinamento em si. Podemos refletir neste ponto que, de fato, há insuficiente focalização de ações e políticas específicas que se mostrem compatíveis aos direitos legalmente conquistados da população prisional, que possibilite a efetivação da universalidade, mediante a promoção da equidade entre grupos em situação desigual e de vulnerabilidade.

Para Barbosa *et al.* (2019), esta realidade decorre do abandono do sistema penitenciário pelos governantes, evidenciado pela timidez de políticas públicas resolutivas e pelo pouco

³¹ Sobre a falta de conhecimento de algumas doenças, recordo uma certa vez que um apenado me questionou: “professor se um mosquito picar uma pessoa com AIDS e depois me picar, eu pego?”. Essa pergunta deixa claro a carência de conhecimento de algumas pessoas e evidencia a necessidade de maior oferta de orientações sobre cuidados em saúde.

investimento empregado, que resulta no sucateamento das unidades prisionais em todo o país.

Esse cenário vergonhoso, somado ao perfil da população privada de liberdade que, em maioria, é proveniente de grupos socialmente desfavorecidos, vem resultando no fomento das vulnerabilidades e iniquidades encontradas entre as pessoas que vivem privadas de liberdade.

As ações de saúde, no âmbito prisional, dependem da disposição positiva do Estado, que nem sempre coloca os gastos com os direitos sociais e a escolha das demandas para custear o acesso à saúde dentro das penitenciárias brasileiras como prioridade. Por esta senda, para diminuir essa problemática, é necessária a concretização das políticas públicas de saúde, com vistas a, de fato, fomentar o disposto na legislação, sobretudo, na CF (BARBOSA *et al.*, 2019).

Ao término deste capítulo, é possível constatar que a sociedade parece impor a desconstrução da cidadania, ao passo que exclui tanto pela exclusão material – do mercado de trabalho, de consumo, do bem-estar social – quanto pela exclusão moral. Para Livramento e Rosa (2016), a divergência observada entre as políticas sociais e as prisionais leva a refletir sobre o desacordo da sociedade acerca dos direitos sociais da população encarcerada. Os autores colocam ainda que a lógica capitalista é essencialmente de exclusão, pois o modelo de sociedade que propõe não abrange todas as camadas sociais.

Sem perspectivas de mudanças, não haverá lugar no mercado formal para todos, logo, a população prisional, por sua vez, é uma das parcelas da sociedade que fica à margem da formalidade desse mercado e não tem sido prioridade das políticas sociais, até mesmo porque, nessa linha de pensamento, o valor do ser humano é medido pela visão moralista e punitiva de parte da sociedade que, por sua vez, ignora os direitos do outro, sobretudo, das PPL.

4 EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO DA APAC DE IMPERATRIZ

Este capítulo está destinado a investigar como o processo de educação em saúde tem sido desenvolvido na APAC de Imperatriz- MA, bem como destacar as possíveis dificuldades apresentadas por profissionais e recuperandos em vivenciá-lo. Nosso propósito é apresentar dados e elementos que proporcionaram a organização de uma formação com os profissionais atuantes na APAC, no sentido de apresentar novos mecanismos e ferramentas.

Conforme destacamos no capítulo anterior, em se tratando de perspectiva educacional para as PPL, esta é garantida por meio da LEP, referida na seção V que destaca a assistência educacional como direito e determina as diretrizes nacionais para oferta de processo educativo nos estabelecimentos penais. É um dispositivo legal que prevê a oferta de educação sustentada em princípios que possam desenvolver a autonomia humana daqueles que se encontram em privação de liberdade.

Podemos referir, assim, que praticar a educação em saúde constituir-se-á uma forma de instruir melhorias nos espaços prisionais. Foucault (2007) destacava que a problemática do encarceramento é justamente uma questão de educação e, por isso, deve promover a PPL a sua instrução geral e profissional, bem como a melhoria de vida.

4.1 Considerações conceituais sobre educação em saúde

Nos vários estudos que embasaram nossa pesquisa, foi perceptível a generalização da concepção sobre educação em saúde, colocando-a onde as atividades se desenvolvem mediante situações formais de ensino-aprendizagem, em que as relações se estabelecem por meio de situações rotineiras. Em nossa concepção, vistas por esse viés, essas atividades tendem a desenvolver-se sem incorporar as situações de risco de cada comunidade, ou seja, sem estabelecer vínculos entre os problemas de saúde de grupos sociais específicos com os reais modos de vida destes.

Segundo Rocha (1997), considerando um plano histórico, a sucessão de modelos de educação aplicados à área da saúde pública visavam à manutenção da hegemonia das classe dominantes, ou seja, as atividades desenvolvidas eram orientadas pelas concepções de saúde e de educação vigentes em cada período histórico e pelos modelos de atenção implantados nos serviços, na busca da manutenção da saúde para fins capitalistas.

Para esse mesmo autor, o plano de uma pedagogia higiênica organizou-se pela primeira vez no Brasil, por volta da segunda metade do século XIX, tendo como alvo as elites e, assim,

o objetivo era transformar o perfil sanitário da antiga família colonial - composta de agregados, escravos, domésticos e serviçais - com a intenção maior de legitimar a classe social, por meio de atributos físicos, psíquicos e sexuais.

Nas últimas décadas, as populações periféricas das grandes cidades despertavam preocupações sanitárias, apenas quando a imundície de ruas e quintais era considerada foco de propagação de doenças causadoras de possíveis epidemias. No início do século XX, o Estado encontrou-se na obrigação de estruturar as primeiras intervenções sistemáticas de educação em saúde aplicadas às classes populares, pelo surgimento das epidemias de febre amarela, varíola e peste, que estavam trazendo grandes transtornos para a exportação (STRECK, 2006). Mais uma vez, percebemos a preocupação enviesada pelo capitalismo. O olhar preocupante era para o declínio econômico e não para as mazelas sociais dos menos favorecidos

Streck (2006) afirma ainda que ao passar a Segunda Guerra Mundial, a ONU sugeriu o desenvolvimento comunitário, como forma explícita de mobilizar as populações carentes contra a miséria. Entretanto, somente tempos depois, a proposta de participação popular surgiu em uma tentativa de mobilizar a população para atuar em áreas sociais restritas, buscando superar a marginalidade em que se encontravam certos grupos da população. Mas, não demorou, o regime militar criou, contrariamente, condições para ruptura do padrão referido.

Diferentes concepções e práticas têm marcado a história da educação em saúde no Brasil, mas, até a década de 70, a educação em saúde foi basicamente uma iniciativa das elites políticas e econômicas e, portanto, subordinada aos seus interesses. Voltava-se para a imposição de normas e comportamentos por elas considerados adequados. Para os grupos populares que conquistaram maior força política, as ações de educação em saúde foram esvaziadas em favor da expansão da assistência individualizada à saúde (BRASIL, 2007, p.14).

A participação dos profissionais de saúde nas experiências de educação em saúde, após 1970, possibilitou no setor saúde a relação com classes populares que, por sua vez, vieram representar ruptura com a tradição normatizadora e autoritária, outrora imposta pela educação em saúde.

A década de 1970 foi marcada pela obrigatoriedade da educação em saúde nas escolas brasileiras de ensino médio e fundamental, por intermédio do Artigo 7, da Lei nº 5.692/71, com objetivo de estimular o conhecimento e a prática da saúde básica e da higiene nos espaços escolares. De acordo com Bertucci, Mota e Schraiber (2017), a escola e os professores apareciam como instrumentos privilegiados de melhoria higiênica, moralista e social. Assim, emergia a insatisfação de diversos profissionais da rede de serviços e intelectuais que estavam encurralados nos espaços acadêmicos.

Os preceitos higiênicos incluíam o asseio e a limpeza corporal, mas também abraçavam os chamados “deveres físicos” ou seja, a obrigação de cuidar do próprio corpo, conservar a saúde e prevenir doenças. [...] O comportamento na vida cotidiana deve ser “civilizado” e “urbanizado” para perder o caráter primitivo e tosco e entrar no molde das formas sociais adequadas e corretas. [...] Em suma, a insistência que se observa nesses manuais em “higienizar” a vida das crianças diz respeito ao próprio papel da higiene como instrumento de controle social (BERTUCCI; MOTA; SCHRAIBER, 2017, p.221- 222).

Nessa perspectiva, observamos que o ato de higienizar torna-se um instrumento de domesticar os corpos e as mentes das crianças, a escola usada como instituição de poder. O que Foucault (1987) denominava de domesticação dos corpos, por meio da racionalidade, o que nada mais era que uma nova modalidade de punir, utilizando-se da disciplina para controlar os corpos. O autor explica que não é somente a prisão que vigia e pune as pessoas, mas que somos o tempo todo vigiados por outras instituições (escola, família, trabalho) que nos submete a um plano de vigilância sobre todos os lugares, de modo que as nossas condutas e nossa alma são disciplinadas para cumprir funções, metas e obrigações, tornando, assim, o nosso corpo um espaço de poder.

Podemos imprimir que a educação em saúde caminhou sobre muitos preceitos imperativos e interesses políticos até conseguir agregar valores sociais e culturais ao longo de sua constituição como política de promoção à saúde.

Para Rocha (1997), somente após 1980, sob forte influência da VIII Conferência Nacional de Saúde, a população de modo geral passou a ser alvo da educação em saúde. O autor rememora que o educador em saúde passou a ser então todos aqueles implicados no processo e que a estes cabiam buscar, junto às demais pessoas, soluções para os problemas em saúde. Cabe, assim, reforçarmos que o papel do educador em saúde³² sai de uma postura robótica controladora e possibilita a ruptura de uma postura mediadora.

Com a conquista da democracia política e a construção do SUS, os movimentos sociais passaram a lutar por mudanças mais globais para as políticas sociais. Neste período, o método educacional sistematizado por Paulo Freire constituiu-se elo para relação entre profissionais de saúde e as classes populares. Desta forma, surge um espaço para novas experiências no campo da educação em saúde, baseadas no método dialógico de Paulo Freire. Para este autor, conscientizar é um compromisso histórico que implica o engajamento de homens, estes que assumam o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo (FREIRE, 1980).

³² Educador em saúde é qualquer profissional ou pessoa com conhecimento em cuidados higiênicos e sanitários que possa orientar e sensibilizar a comunidade sobre práticas de promoção à saúde (<http://www.esp.mg.gov.br>).

Nessa perspectiva, não há como compreender o ser humano fora de seu contexto, ele é o fazedor da própria formação e se desenvolve por meio do agir – refletir - agir sobre sua práxis, seu lugar no mundo e sua realidade. Logo, as ações educativas que utilizam da metodologia problematizadora, criam momentos de construção coletiva significativas, nos quais as diferentes situações da realidade observada e vivida são compartilhadas entre os participantes do grupo, que democratizam saberes, experiências e propostas (BRASIL, 2009).

Desse modo, a educação em saúde projeta a mobilização para autonomia de indivíduos que estavam fragmentados, invisíveis e com ideologias neutralizadas no campo da privação da liberdade. Por meio deste caminho, a educação em saúde, segundo Carvalho e Gastaldo (2007), implicará atos pedagógicos que contribuirão para aumentar a visibilidade sobre sua inserção histórica, social e política, elevar enunciações e reivindicações, conhecer territórios e neles projetar caminhos inventivos, prazerosos e inclusivos.

Referido isso, a participação de profissionais de saúde nas experiências de educação, a partir da relação com as classes populares, possibilitou a educação em saúde tramitar em uma relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular, marcada pela liberdade de participação das classes populares com direito e poder de pensar, criar e dirigir o uso de saberes a respeito de si próprias e da saúde (STRECK, 2006).

Dado o exposto, rememoramos a Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006, responsável pela elaboração da Política Nacional de Promoção da Saúde, que veio para provocar a mudança no modo de organizar, realizar e avaliar o trabalho em saúde, mediada por:

[...] esforços por garantir os princípios do SUS e a constante melhoria dos serviços por ele prestados, e por melhorar a qualidade de vida de sujeitos e coletividades, entende-se que é urgente superar a cultura administrativa fragmentada e desfocada dos interesses e das necessidades da sociedade, evitando o desperdício de recursos públicos, reduzindo a superposição de ações e, conseqüentemente, aumentando a eficiência e a efetividade das políticas públicas existentes (BRASIL, 2010, p. 15).

A educação em saúde se define como processo educativo de construção de conhecimentos que visam à apropriação temática pela população, contribuindo para aumentar a autonomia das pessoas no cuidado e no debate com os profissionais e os gestores, a fim de alcançar atenção de saúde de acordo com as necessidades particulares (BRASIL, 2017).

Dentre os principais princípios que direcionam a educação em saúde, podemos citar o diálogo, a amorosidade, o conhecimento compartilhado e a emancipação. Pelo diálogo, o encontro de conhecimentos construídos histórica e culturalmente é possibilitado e, de forma respeitosa, cada um introjeta o que sabe, contribuindo com os processos de transformação e

humanização. A amorosidade amplia o diálogo nas trocas sensibilizadas, que por si geram a construção compartilhada e a transformação de modo coletivo das ações de saúde. Por fim, tudo isso gera a emancipação, remetem a superação e a libertação de todas as formas de opressão, exploração, que produzem a desumanização e a determinação social do adoecimento (BRASIL, 2014).

Quanto a esse amor, Freire (1987) afirma não ser possível desencadear outros sentimentos, como a coragem e o compromisso com o outro. O amor é necessidade existencial que ilumina o saber e o poder, logo:

O amor é também, diálogo [...] Porque é um ato de coragem, nunca de medo, o amor é compromisso com os homens. Onde quer que estejam estes, oprimidos, o ato de amor está em comprometer-se com sua causa. A causa de sua libertação. Mas, este compromisso, porque é amoroso, é dialógico [...] Se não amo o mundo, se não amo a vida, se não amo os homens, não me é possível o diálogo. Não há, por outro lado, diálogo, se não há humildade. A pronúncia do mundo [...] não pode ser um ato arrogante (FREIRE, 1987, p. 92).

Segundo Falkenberz *et al.* (2014), devemos considerar o histórico de experiências, refletindo nos princípios éticos que orientam posturas novas no cuidado e na participação social em saúde, com estímulo a uma formação da consciência e autonomia mais crítica, valorização e respeito aos sentimentos e interesses de todas as pessoas, sem neutralizá-las.

Essa afirmação, em detrimento do valor ao sentimento do outro, vai de encontro à fala da professora da APAC, quando reflete: “Eu procuro trabalhar as experiências de vida nas aulas [...] usando dinâmicas que envolvam a vida deles. [...] eu também trabalho o sentimento por meio da mensagem oral” (M.E.S.B., entrevista concedida em 13 de dezembro de 2021).

Para Foucault (1987), onde há poder, haverá resistência, produzida pelas relações de poder, uma vez que as tentativas de governabilidade externa simplesmente não podem se impor sobre as pessoas, pois sempre existirá uma possibilidade de quebrá-la, pois uma vez que cada ator social se faz como um ponto de resistência em potencial e lugar de afirmação. Ou seja, teremos a possibilidade de reagir às relações de poder, refutar a lógica prescritiva nos discursos e nas práticas dominantes que um dado período histórico toma como vantajosas.

Esse pensamento vai de encontro às ideias de Paulo Freire, quando nos permite pensar que na medida que adquirimos capacidade de transformar o mundo, de perceber, intervir, tomar decisões, valorar e, por fim, eticizar o mundo, envolvendo necessariamente sonhos por cuja realização nos batemos, é que a nossa presença nele não será uma presença neutra (FREIRE, 2000).

Outro ponto relevante, segundo Bertucci, Mota e Schraiber (2017), é que saúde e doença são variantes de um mesmo processo, o que leva a doença a ser um fenômeno dinâmico. Mediado pelos auspícios da OMS, esse apontamento justifica a necessidade de integrar esses conceitos, ao passo que também se interligam conceitos secundários, como cura e prevenção, de tal modo que os profissionais sejam capazes de trabalhar a promoção, a preservação e a restauração da saúde³³.

Propomos, então, que a organização da atenção e do cuidado envolva, ao mesmo tempo, as ações e os serviços que operem sobre os efeitos do adoecer e aqueles que visem ao espaço para além dos muros das Unidades de Saúde e do SUS, incidindo sobre as condições de vida e favorecendo a ampliação de escolhas saudáveis por parte das pessoas e das coletividades nos espaços onde vivem.

Educação em saúde se faz inerente a todas as práticas desenvolvidas no âmbito do SUS. Por isso, essas práticas devem ser valorizadas e qualificadas, a fim de que contribuam cada vez mais para afirmação do SUS como política pública no caminho a uma maior inclusão social, não somente por promover a saúde enquanto direito, como também pela promoção da cidadania (BRASIL, 2014).

Acreditamos na insurgência de repensar a educação em saúde na perspectiva da participação social, pois entendemos que as verdadeiras práticas educativas somente têm lugar entre sujeitos sociais que lutam em prol de uma vida digna. É necessário o desenvolvimento de ações de educação em saúde, em uma perspectiva emancipadora, criativa e participativa, que contribua para autonomia do usuário, no que diz respeito à condição de sujeito de direitos e autor da própria trajetória de saúde e doença.

As práticas de educação em saúde desenvolvidas na APAC para com os recuperandos devem visar, além de melhorar o entendimento e o cuidado com a saúde, colaborar na ressocialização e no resgate da dignidade humana, permitindo a atividade inovadora e as mudanças de atitudes com relação à saúde. Acreditamos que pensar na inserção de novas atividades educativas e adequadas à APAC irá garantir novos conhecimentos em saúde e, conseqüentemente, permitir melhor engajamento no processo educativo, pois:

Aprender não é um processo que se efetive [...] de forma espontânea ou mágica. Ao contrário, exige, exatamente, em virtude da intencionalidade contida no conceito de ensinagem, a escolha e execução de uma metodologia adequada aos objetivos e conteúdo do objeto de ensino aos alunos (PIMENTA; ANASTASIOU, 2010, p. 211).

³³ A promoção, a preservação e a restauração da saúde são os três principais mecanismos dispostos na Lei 8.080/90, que dispõe sobre o SUS (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm).

Assim, apontamos para o fato de que a educação é uma dimensão das práticas de saúde, uma vez que estas são práticas educativas, por que se estruturam como processo de trabalho que, por sua vez, supõe sempre a transformação de um objeto em um outro/novo objeto, seja ele material, uma ideia, uma mentalidade ou até mesmo um valor (BRASIL, 2007).

Nesses termos, a prática educativa em saúde amplia-se, visto que “ultrapassa uma mera relação de ensino/aprendizagem didatizada e assimétrica; extrapola o cultivo de hábitos e comportamentos saudáveis, visando à um projeto de sociedade” (BRASIL, 2007, p.12).

Consideramos que para que isso seja uma realidade, faz-se necessária mudança de atitude dos profissionais de saúde a ser conduzida a partir de processos educativos. Segundo Carvalho e Gastaldo (2007), devemos também preconizar que os serviços de saúde estejam orientados para necessidade dos sujeitos como um todo, respeitando as diferenças culturais porventura existentes.

A educação em saúde, enquanto processo político pedagógico nos espaços de privação de liberdade, requer o desenvolvimento de pensamento crítico e ao mesmo tempo reflexivo, uma vez que não se pode desprender-se da autoridade, mas propor ações transformadoras que levem as PPL à autonomia, tornando-as capaz de propor e opinar nas decisões de saúde para cuidar de si, da família e coletividade.

É nesse olhar que a educação em saúde necessariamente não se distancia do pensamento de Freire (2000), pois:

[...] nenhuma educação que pretenda estar a serviço da boniteza da presença humana no mundo, a serviço da seriedade da rigorosidade ética, da justiça, da firmeza do caráter, do respeito às diferenças, engajada na luta pela realização do sonho da solidariedade pode realizar-se ausente da tensa e dramática relação entre autoridade e liberdade. [...] É vivendo com lucidez a tensa relação que ambas descobrem não serem necessariamente antagônicas uma da outra. É a partir deste aprendizado que ambas se comprometem na prática educativa com o sonho democrático de uma autoridade ciosa de seus limites em relação com uma liberdade zelosa igualmente de seus limites e de suas possibilidades (FREIRE, 2000, p.18).

A reflexão de Freire (2000) nos faz entender que o caminho para ruptura de práticas dominantes somente será possível ao compreendermos que não estamos sozinhos neste mundo e que o processo de libertação não parte de uma única pessoa ou grupo, mas de todos nós.

Nessa perspectiva, a educação em saúde voltada às PPL deve ser pensada a partir dos problemas existentes e que deverão ser solucionados. O importante é compreender que para lutar por libertação e autonomia desse público e nelas desenvolver a capacidade de autoria e determinação, é preciso que aprendamos a viver pacientemente impacientes, como alerta Freire (1987). Ser impaciente, pacientemente, é provocar situações, é fazer as coisas acontecerem com

nossas ações, é esperar. E isto se faz como um meio de aprender a ser educador em saúde, uma vez que este se faz ser um agente de lutas e, portanto, nestas lutas, é preciso compreender processos, os caminhos que devem ser trilhados, conhecer história de vidas, a partir de narrativas do outro, é ser paciente para escuta.

As práticas de educação em saúde são inerentes ao trabalho em saúde, mas, muitas vezes, devido à própria lógica do ambiente em que se insere e do tempo que se dispõe para realizá-las em totalidade, estas são levadas a um segundo plano no planejamento e na organização dos serviços e na execução das ações (FALKENBERZ *et al.*, 2014). A logística do tempo parece ser uma das grandes dificuldades apresentadas pelos profissionais na APAC de Imperatriz, uma vez que as demandas oriundas da coletividade acabam requerendo mais tempo do que de fato conseguem disponibilizar.

Trazendo-a para o contexto da APAC, temos por referência situações de saúde de um grupo social ou de uma classe específica. Portanto, há de se supor uma relação dialógica pautada na horizontalidade entre as pessoas. Em grupos, o ser humano aprende, desenvolve-se, protege, arrisca, identifica e se diferencia. As diversas aprendizagens desenvolvidas em grupo favorecem mudanças rápidas e eficientes e essa dinâmica grupal permite que os recuperandos da APAC se deparem com muitas formas de viver uma mesma situação, possibilitando conhecimento amplificado que aumenta a experiência de cada um.

A respeito da horizontalidade mediada em grupo, o recuperando G.H.S.H. afirma:

[...] aqui todo mundo conhece a personalidade de todo mundo [...] eu procuro o máximo ajudar quando acontece algum problema e eu sempre gosto de repassar o que eu aprendi para meus companheiros [...] quando a gente passa por um problema e você vê que você tem um companheiro do grupo ali já se torna outra coisa, você já se sente bem porque alguém vai conseguir te ajudar. [...] do mesmo jeito que eu gosto de repassar o que aprendi, outros fazem assim comigo porque aprenderam comigo (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

De acordo com Vasconcelos *et al.* (2009), a realização de grupos educativos, em distintos espaços, é uma das principais ferramentas para praticarmos a corresponsabilização³⁴ e as relações entre o profissional de saúde e as demais pessoas englobadas no processo. Os autores referem ainda que um grupo organizado de pessoas em totalidade cumpre sua funcionalidade,

³⁴ A corresponsabilização parte de uma mudança cultural que afeta tanto a equipe quanto os pacientes, pois exige o envolvimento do público nas decisões sobre a saúde e o bem-estar. Ou seja, é uma tomada de decisão compartilhada que permite que as próprias preferências e autonomia dos pacientes sejam consideradas e podem resultar em decisões de tratamento mais conservadoras.

articula-se e atua em uma rede de papéis, com o estabelecimento de que a partir das relações, estabelecem vínculos entre si.

Carvalho e Geraldo (2007) propõem ainda que este processo também se realize a partir do compartilhamento de responsabilidades e da parceria entre usuários, profissionais, instituições e comunidade. Neste sentido, a nossa pesquisa buscou compreender também esse envolvimento entre os diversos segmentos que permeiam o processo de recuperação das PPL.

Acreditamos que a equipe de profissionais e voluntários da APAC de Imperatriz- MA, sensibilizada para assumir compromisso com a promoção da saúde da população que a instituição assiste, poderá desenvolver encontros coletivos com habilidade, competências e conhecimentos necessário para conduzi-los.

4.2 Práticas educativas em saúde na APAC de Imperatriz- MA

Desde que estamos como voluntário da APAC de Imperatriz- MA, presenciamos os esforços dos profissionais e voluntários para contribuir com o processo educativo, no sentido de conhecimento sobre saúde para os recuperandos. Em maioria, por meio de palestras, sobretudo, no sistema fechado. A respeito das ações educativas em saúde desenvolvidas na APAC, a enfermeira menciona que:

[...] trabalhamos muito com a promoção, através de palestras educativas para trazer informações ao recuperando. Então, assim, todo mês se trabalham as campanhas anuais de saúde, seguindo nosso cronograma mensal. Além das palestras, realização de testes rápidos e vacinação [...] por isso, qualquer coisa que eles vão sentindo já estão procurando, entendeu? Então, quando ele observa aqueles sintomas, por exemplo, numa palestra, ele já vai: “olha eu acho que já sentia aquilo e tal.” (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

A preocupação em seguir a padronização do cronograma anual, baseado na tematização mensal, também ficou enfatizada na narrativa da psicóloga que, por sua, vez faz referência ao calendário de palestras.

Então, a gente respeita o calendário mensal e cada mês a levantamos uma questão. No mês do Setembro Amarelo, por exemplo, fazemos uma semana toda de ações, e palestra tanto dos de outros profissionais da área como também nós da equipe [...] Sempre eu trago uma didática diferente para estar motivando-os a interagir e participar (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

A psicóloga acredita que as ações educativas em saúde poderiam ir além das palestras temáticas, porém dentro das possibilidades, a APAC oferece bastante êxito, em relação a essa questão.

Sobre as ações de educação em saúde dentro do grupo de Narcóticos Anônimos (NA)³⁵, o recuperando E.S. reflete:

[...] uma ação muito legal aí dentro da APAC, foi o NA. Foi onde eu parei de fumar, quando eu comecei participar da NA. [...]eu fui vendo aquilo e graças a Deus parei de fumar. Já tem um ano que eu não fumo. Eu acho que foi graças a essas palestras aí do NA que teve aí dentro da APAC, fora os outros trabalho que têm também da enfermeira, psicóloga e de todos (E.S., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Já O.R.M., do sistema fechado, diz que:

[...] a APAC nos proporciona palestras vocacionais, orientando como o uso de camisinha e como prevenir muitas doenças. [...] tem a questão do Setembro Amarelo, por exemplo, a saúde mental, tem uma palestra do mês azul, da época do câncer de próstata. [...] nós temos aqui a nossa enfermeira, também a psicóloga e a assistência social. [...] é um conjunto de pessoas que realmente estão preparadas para nos orientar (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Entre outras opiniões, L.S.A., do sistema semiaberto intramuros, expressa:

[...] são feitas várias ações aqui, e é constantemente, praticamente quinzenalmente, semanalmente, mensalmente [...] são feitas palestras, cursos com motivação na área de saúde, prevenção, tratamento, cuidados nessa questão de saúde. São feitas por todos os funcionários da APAC. Aqui eles não deixam a gente, “tão” sempre alerta. Tem tanto pelos voluntários que vem da rua, como pelos próprios profissionais da APAC [...] (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Importante destacar a narrativa de G.H.S.H. que mesmo estando em regime fechado reconhece as ações voltadas para o cuidado da saúde das PPL como fundamental para vislumbrar um pouco de esperança e gratidão em sua vida: “Quando cheguei à APAC, a enfermeira disponibilizou o tempo, né? [...] além de outros recuperandos para me ajudar [...] eles me ajudaram bastante com meu problema cardíaco [...] se não fosse a APAC, não sei o que seria de mim não” (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

A fala do interlocutor mencionado acima foi marcada por olhos pretos, vivos, brilhantes, um sorriso sincero e palavras de gratidão, por ter sido recebido e acolhido na APAC, sobretudo, quando esteve enfermo. Para Ottoboni (2018), o preso se máscara e, por isso, todo o trabalho deve ser voltado para reformular a autoimagem da pessoa que errou.

³⁵ O programa de narcóticos anônimos se refere a uma ONG formada por grupos de pessoas que não possui fins lucrativos e que oferecem ajuda mútua a dependentes químicos. São constituídos por pessoas em diferentes graus de dependência ou que se encontram em abstinência de algum tipo de droga (www.gov.br/cidadania).

Outras observações que deram vida ao diário de campo, também, partiram do prazer referido em trabalhar na APAC, oriundo em todas as narrativas dos profissionais. O sabor vivo, o espírito do voluntariado que acreditar na ressocialização de PPL, por meio do método. Em muitos momentos, as entrevistas foram marcadas por vibrações espirituais, traduzidas em respirações ofegantes, vozes trêmulas, lágrimas, sorrisos e depoimentos marcantes que traduzem verdadeiramente a metodologia apaqueana.

É como nos fala Santos, Ferreira e Sabatiello (2018), o conhecimento em profundidade do método APAC, a psicologia do recuperando, manter em dia sua estrutura psicológica e espiritual, são requisitos básicos para que todos os que atuam na APAC possam desenvolver com louvor seu papel.

Ainda no tocante à educação em saúde, a assistente social mencionou que é realizada com excelência pela enfermeira e que esta tem conduzido o trabalho com bastante êxito. Quando questionada sobre atividades de educação em saúde desenvolvidas pela assistência social, a entrevistada se referiu à questão do vestuário e aos itens de higiene que é de sua responsabilidade providenciar na entrada do recuperando na APAC.

[...] o assistente social que providencia junto com a família as roupas para ele vestir, no primeiro momento, toma- se emprestado, às vezes, não tem [...] a gente até procura manter uma muda de roupa para quando eles chegarem aqui, aí, fazemos contato já com a família para isso, para trazer roupa, calçado e produto de higiene pessoal, entendeu? (M.B.P.A., entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

Concordando, o encarregado administrativo narrou que sobre a educação em saúde, ele, a direção e toda a equipe da APAC a consideram um ponto primordial. Sua narrativa ainda concorda com a da enfermeira, ao referir que trabalham principalmente e, sobretudo, a conscientização e todas as campanhas de saúde, ou seja, a promoção da saúde.

Trabalhamos a prevenção, sobretudo. A gente entende que o preso, no nosso caso o recuperando, via de regra é um paciente, ele é alguém que tem ou poderá ter uma doença [...] Então, primeiro trabalhamos todas as campanhas e aí depois entramos em cada caso específico de cada recuperando, na tentativa de minimizar o máximo possível os danos. Nós os orientamos e a família para a importância de se ter uma alimentação saudável. Então quando os familiares trazem alguma comida, eles são orientados (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

O encarregado administrativo reforçou que as palestras educativas são responsáveis por ajudar a conscientizar os recuperandos sobre a importância de se medicar corretamente nos horários, dentro dos dias específicos, na quantidade e na dosagem certa. Fortaleceu que os próprios recuperandos, em parceria com a enfermagem, e o auxiliar de farmácia é que fazem esse controle.

Em relação ao narrado anteriormente, a enfermeira ressalta que:

As medicações são separadas em recipientes identificados com o nome do recuperando, horários e dosagens. Nós acompanhamos as medicações que eles precisam tomar e a dieta, pois muitos têm comorbidades, como a pressão alta e a diabetes. [...] também os medicamentos para ansiedade que são de controle especial. Esses precisam de receita e temos um controle bem rígido (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

Os recuperandos que cumprem pena na APAC e integram o Regime Trabalho Externo acabam possuindo maiores possibilidades de acesso ao serviço de saúde e, conseqüentemente, podem procurar externamente a APAC, por orientações em relação aos cuidados com a saúde. A enfermeira afirma que em relação às consultas com os recuperandos deste regime, acontecem à noite, de modo que todos os profissionais, em escala organizada pela APAC, disponibilizam uma noite por semana para realizar os atendimentos e as possíveis ações de educação em saúde.

Podemos nos perguntar se uma vez por semana não seria pouco. Entretanto, a APAC, de fato, prioriza o atendimento no regime fechado, devido à total privação de liberdade, dando aporte noturno aos albergados do regime trabalho externo. Estes, por sua vez, podem procurar serviços de saúde externos dentro das suas possibilidades, pois alguns trabalham como autônomos e os que trabalham de carteira assinada, as empresas liberam para saírem nos casos em que precisam de atendimento de saúde.

Sobre esta informação, a enfermeira reforça: “Seguimos esta organização, entretanto em caso de emergências, o inspetor de segurança nos liga imediatamente” (J.M.S., entrevista concedida online em 03 de agosto de 2021).

Pelos relatos dos profissionais, foi possível perceber que acreditam que os recuperandos da APAC são beneficiados positivamente com as informações adquiridas nas ações de educação em saúde ou como os próprios descrevem, nas palestras. Ainda, assim, questionamos a respeito e todas as respostas foram equivalentes, como mostra a fala da enfermeira: “[...] eles acham muito interessante, pois tem coisas que eles ainda não tinham escutado. E eles já começam se observar o seu corpo e ficam atentos a sintomas que podem aparecer. Então, eles já procuram logo previamente” (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

Para cotejar as narrativas dos profissionais com a dos recuperandos, perguntamos se os últimos se sentiam beneficiados com as informações repassadas durante as ações de educação em saúde e todos afirmaram positivamente.

Para J.P.S. e L.S., respectivamente, é muito importante participar das ações sobre os cuidados com a saúde: “Toda coisa que aparecer, eu faço com gosto” (J.P.S., entrevista

concedida em 09 de maio de 2022). “Eu gosto de participar de todas as palestras” (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Segundo G.H.S.H., na APAC, as informações de como cuidar da saúde veem de todos os profissionais: “me dizem o que eu devo fazer, o médico, a enfermeira daqui, todo mundo me ajudando. Então, eu creio que eu tenho possibilidade de ajudar outras pessoas em questão de saúde também indicar e falar [...] como eles me ajudaram eu também posso ajudar outras pessoas” (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Para O.R.M.: “[...] todas essas orientações elas são muito claras e de bom aprendizado, que a gente traz para outro e para a gente mesmo [...]” (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021). Por outro lado, o recuperando J.P.S. relata que por ser idoso e não saber ler, tem dificuldade em compreender muitos assuntos e acaba adquirindo conhecimento por meio do diálogo: “É, aqui “aculá” eu consigo, né? Mas, aqui “aculá” eu não consigo entender não. [...] quem sabe ler é uma coisa, quem não sabe ler é outra” (J.P.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Notamos que a idade é permeada como obstáculo limitador do aprendizado e logo nos deparamos com o imediatismo da necessidade de evocar práticas pedagógicas e educativas em saúde que derrubem estas barreiras invisíveis entre os recuperandos, oportunizando a aquisição de conhecimentos por todos. Como afirma Arroyo (2019):

As idades [...] servem de base para identificar e classificar as pessoas. Somos enquadrados em uma determinada idade ou em um determinado tempo de vida [...] pertencer a uma determinada faixa etária é uma condição provisória. Mas sempre seremos classificados em uma delas. Atravessamos por diversos grupos etários e não escaparemos de sermos classificados em algum deles (ARROYO, 2019, p. 232).

Profissionais de saúde têm a capacidade e possibilidade de exercer o poder sobre os outros, mas também com os outros. Acreditamos, assim, no exercício da prática da promoção à saúde, guiada pelo entendimento do usuário como cidadão detentor dos direitos que valorizam a parceria entre profissionais e as comunidades, em comutação a uma prática instável e autoritária, em que o profissional é um mero prestador de serviços e o usuário um consumidor.

Ao mobilizarmos autonomias individuais e coletivas, abrimos a alteridade entre indivíduos e movimentos na luta por direitos, contribuindo para ampliação do significado dos direitos de cidadania, crescimento e mudança na vida cotidiana das pessoas. Favorecemos a liberação de pensamentos e de atos ativos de mudança social. Permitimos a produção de sentidos para a vida e engendramos nelas a vontade de agir em direção às mudanças que se julguem importantes para a saúde (BRASIL, 2014).

Na APAC, iremos sempre perceber que a existência da rigorosidade nos horários é fundamental para o exercício da metodologia. Por outro lado, mesmo que ainda dentro do horário permitido, a autonomia sobre optar por guardar o jantar para comer um pouco mais tarde, levou A.W.S.F. a ter problemas com infecção intestinal na temporada em que esteve no regime fechado. Sobre este fato, o recuperando rememora:

Quando eu estava no regime fechado e precisei, eu realmente fui muito bem orientado sobre um problema de intestino que eu tive [...] por estar comendo fora de hora, né? Comida fria. Então, tem um horário para tudo e eu já passei essas informações para meus colegas lá do regime fechado, que foi fundamental para mim, que é se alimentar na hora certa e tomar o remédio certinho para não acontecer o mesmo que comigo (A.W.S.F., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Os benefícios oriundos das orientações sobre saúde, ainda, são referidos por E.S., nas reflexões sentidas ao participar das palestras e reuniões do NA:

[...] o que me fez repensar foi que a pessoa se acaba, assim, morre ligeiro. [...] quando fumava, vivia só tossindo, aí uma coisa que me tocou, foi quando falaram que a tosse vinha do cigarro [...] tossia bastante quando até quando eu estava deitado [...] Isso aí me fez pensar. Também, falo assim das meninas, quando chega perto do cara e sentir o cheiro de cigarro, aí, vão dizer tô com aquele cheirozão de cigarro (E.S., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Podemos notar que o grupo NA contribuiu para o recuperando atentar para problemas com relacionamentos futuros, além disso o levou a perceber a criticidade que causava à sua saúde bucal.

Tenho uns dente furado aqui, inclusive é isso, do cigarro, porque a única droga que eu usava assim é só cigarro. Eu fumava desde os meus quatorze anos, aí meus dentes estragaram muito [...] eu acho que é por causa da nicotina. É e isso também me ajudou parar de fumar, rapaz vou ficar “véi”, vou perder os dentes tudinho por causa de cigarro, vou parar! E me falaram também do câncer de boca e garganta (E.S., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Reforçando a opinião da enfermeira, o encarregado administrativo também acredita que o conhecimento adquirido pelos recuperandos são libertadores e afirma:

O conhecimento liberta do preconceito, liberta da ignorância. O conhecimento traz outros valores [...] o conhecimento na área da saúde dentro do sistema prisional, pode trazer também as pessoas para um resgate de valores e da valorização humana. [...] hoje em dia, as pessoas são muito volúveis e, para muitas, bandido bom é bandido morto! A sociedade precisa acordar para isso e, então, quanto mais pessoas vierem dar palestras na APAC e ensinar algo para eles, mais pessoas vão entender que a valorização do outro é o caminho para diminuir a marginalidade [...] (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

A fala do interlocutor acima mencionada reafirma o pensamento de que não somos apenas objeto de nossa história, somos sujeitos dela. Ensinar educação em saúde, como qualquer outro ensinamento, exige convicção de que a mudança é possível, portanto, não

podemos ensinar por ensinar. “O mundo não é. O mundo está sendo. Mudar é difícil, mas é possível” (FREIRE, 1996, p.39).

E muito clara esta convicção para o interlocutor Cortez, ao compreender que a educação em todas as suas dimensões – inclusive na saúde - e o rompimento com os paradigmas sociais são essenciais para valorização humana de PPL. Segundo Ottoboni (2018), não se busca pena além da pena, busca-se apenas resgatar a dignidade do homem, trabalhando seu futuro e não seu passado.

Apostamos na educação em saúde para alcançar o empoderamento coletivo, o que não significa que as percepções individuais não sejam importantes ou que um indivíduo não possa ter certa influência ao emponderar-se. Sobre empoderamento, L.S. sustenta que este pode levar a curiosidade exacerbada e esta, por sua vez, encorajar o recuperando a tomar decisões sozinho ou influenciar os familiares:

É, para a saúde, a curiosidade pode levar a um problema. [...] A automedicação, por exemplo, ela vem da curiosidade no campo do desconhecer. O desconhecido da saúde leva à automedicação. Porque o certo seria se eu sei o problema que eu tenho ou se eu tenho conhecimento, tenho uma noção, à base, um exemplo assim, eu não vou me automedicar, vou procurar um responsável, entendeu? Para que eu possa fazer um tratamento (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Entretanto, ao falar sobre empoderamento, Foucault (2004) afirma que o ponto negativo do poder – sua força destrutiva – não é tudo e, talvez não seja o mais importante, e sugere ainda que pelo menos possamos refletir sobre seu lado positivo. Com aporte neste pensamento de Foucault (2004), o que nós queremos salientar aqui é que a governabilidade não garante que a promoção da saúde e a estratégia de empoderamento social nela embutida sejam necessariamente soluções para as questões sobre a responsabilidade dos indivíduos com sua saúde e a dos coletivos.

Nesse engajamento que a educação em saúde caminha a partir de ideias de que o ser humano é dotado de possibilidades do vir a ser. Para Freire (1997), a noção de empoderamento comunitário é um processo resultante de lutas de coletivos sociais para garantir seus direitos.

Nessa concepção, os resultados esperados parte do aumento da capacidade dos indivíduos e coletivos definirem, analisarem e decidirem sobre os próprios problemas, através da posse de habilidades para responder aos desafios da vida em sociedade (CARVALHO; GASTALDO, 2007).

Nesse caso, o professor (ou o profissional de saúde/ profissional da APAC) não deve ser um simples repassador de conhecimentos e experiência, nem o aluno (ou o usuário dos serviços de saúde/ recuperando da APAC) um receptor passivo do que lhe é ensinado. É uma demanda que exige capacidade de escuta do outro.

[...] não é falando aos outros, de cima para baixo, sobretudo, como se fôssemos portadores da verdade a ser transmitida aos demais, que aprendemos a escutar, mas é escutando que aprendemos a falar com eles. Somente quem escuta paciente e criticamente o outro, fala com ele, mesmo que em certas condições precise falar a ele. [...] O educador que escuta aprende a difícil lição de transformar os seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele (FREIRE, 1977, p. 43).

Nesse aspecto, ao construírem conhecimentos, as PPL se tornarão protagonistas, terão a oportunidade de dar o *feedback* sobre as ações educativas em saúde. Segundo a psicóloga sempre que oferece uma palestra: “os PPL dão um feedback. [...] eu sempre abro, né? Eu procuro muito que eles se envolvam e uso uma forma mais didática para que todos falem e cheguem em um consenso (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021). Essa narrativa é confirmada pelo recuperando G.H.S.H.:

Sim, eu sempre tenho oportunidade de falar e inclusive isso acontece muito comigo [...] a oportunidade até mesmo na hora da palestra de perguntar ou depois tirar uma dúvida. [...] se não se até outra pessoa daqui de dentro ou mesmo algum dos colega mesmo que possa explicar. Então, a gente se aprofunda e aprende mais (G.H.S.H., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Os recuperandos entrevistados afirmaram que as informações ofertadas nas ações de educação em saúde realizadas no CRS são facilmente compreendidas e que os envolvidos utilizam de dinâmicas e estimulam para que todos se sintam convidados a participar. Eles afirmam ainda que quando um deles não compreende algum ponto dos assuntos dialogados, esses têm abertura para expressarem suas dúvidas. Por unanimidade, todos referiram que o tempo dispensado pelos profissionais e voluntários para realização das palestras educativas é suficiente para que haja o espaço para todos os recuperandos falarem, seja contribuindo ou perguntando.

O recuperando O.R.M. expressa que “todas as palestras são abertas a perguntas [...] tanto pelos profissionais da casa, como os voluntários e o tempo é o suficiente sim. [...] dá sim para compreender e entender bem” (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021). “Geralmente, as palestras que são dadas são totalmente autoexplicativas. Elas não deixam assim margem para que eu fique com dúvidas [...] são de fácil compreensão para mim e para os outros” (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Outro recuperando expressou que sempre há espaço para que eles possam realizar perguntas, mas que sempre há um ou outro que se intimida e deixa passar a oportunidade, apesar dos palestrantes sempre estimularem bastante a participação de todos. “Então, sempre eu gosto de anotar e perguntar [...] eu aproveito o momento para tirar minhas dúvidas ali. Então não deixe para depois. Graças a Deus, nunca tive nenhuma preocupação assim de não ter a informação [...]” (A.W.S.F., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

Sobre a oportunidade de questionar e expressar durante as palestras ou outras ações promovidas para a saúde, os recuperandos afirmam que esta existe e que mesmo com a timidez de alguns, o espaço de fala é garantido. Dito isto, resgatamos Arroyo (2019, p. 55) para reafirmar que “Não há como ficar neutro quando o ponto de mira são seres humanos, sobretudo em traumáticos processos de humanização. Nossos convívios cotidianos são com seres humanos”.

Nesse sentido, as práticas educativas que visam transformar uma situação de saúde em nova situação, podem constituir diferentes espaços. Logo, são possíveis e necessárias nos espaços de privação de liberdade, onde a intencionalidade posta nessas práticas devem ofertar propostas alternativas para extinção das iniquidades e das injustiças sociais às PPL.

Pensando que todo profissional da APAC é necessariamente um potencial educador, recorreremos ao pensamento de Libâneo (2011), quando avulta que para ser um professor, não basta ter domínio da prática ou do conteúdo separadamente, é preciso transformar em ciências aquilo que se aplica às diversas situações da vida, tendo em vista que a aprendizagem não está ligada somente a interesses internos, mas ela vai se desenvolvendo e se modificando por meio das influências e dos conhecimentos que vem de fora, ou seja, do diálogo, dos saberes e fazeres adquiridos na experiência com o outro.

Por esse pressuposto, educar em saúde também constitui prática social, uma vez que se desenrola, tendo por finalidade a reprodução dos conhecimentos pela sociedade e, por isso, já se caracteriza também em uma prática educativa (BRASIL, 2007).

Quando questionados se são disponibilizados materiais de apoio aos recuperandos que tratem de temáticas em saúde e se eles utilizam de forma espontânea, os profissionais da APAC deram respostas distintas. A psicóloga mencionou que são utilizados materiais que se relacionam com o tema trabalhado, entretanto, não mencionou quais: “Sempre tem e a gente utiliza dentro da temática que é passada naquele momento. Sempre tem materiais e eles sempre utilizam (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

A assistente social M.B.P.A. relaciona a aquisição pela equipe e a utilização de folder informativos que são distribuídos gratuitamente pelo Ministério da Saúde como estratégia de

promoção da saúde nas campanhas: “Sim, nós buscamos, eu mesma já fui algumas vezes [...] e a psicóloga também utiliza uns oferecidos pelo NA. O outro enfermeiro antes da atual, trazia muito material de campanha para cá, entendeu? A atual também busca muito (M.B.P.A., entrevista concedida em 30 de julho de 2021).

A narrativa do encarregado administrativo revela que há outros materiais sobre saúde dispostos na APAC e que os recuperandos tem autonomia para decidir quando usá-los:

Nós temos a biblioteca que oferece alguns livros que tratam sobre a saúde. [...] Além disso, eles têm material de campanha. Eu tenho diversos cartazes dentro do CRS e inclusive só no regime fechado são três cartazes que tem orientações básicas de como se pega, de qual o tratamento, tem orientações que tratam sobre o preconceito da doença, enfim. [...] e toda palestra que se faz, geralmente se tem material de propaganda e eles tem acesso a tudo isso (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Sobre a oferta de livros da saúde pela biblioteca da APAC, o recuperando G.H.S.H. afirma: “[...] tem livros que te ajudam sobre a saúde e sobre saúde mental. Eu gosto muito de ler Augusto Cury³⁶ [...] que fala muito também de autoajuda. [...] tem outros livros também que fala da saúde, que é até o nome *A vida por um fio*³⁷ [...]” (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Retomamos ao Projeto Remição pela Leitura, reportado no capítulo anterior, para verificar se nestes encontros são utilizados livros que abordem sobre saúde. O encarregado administrativo mencionou que:

O Remição pela Leitura é livre a título da escolha do livros [...] eles podem sim pegar qualquer livros da área da saúde ou de qualquer doença, inclusive tem um livro que quase todos eles já leram, que fala de um garoto que contrai HIV e tem uma história assim fantástica. [...] eu já assisti na banca eles falando, alguns deles falam que eu me arrepio, porque alguns deles têm a capacidade de trazer aqueles relatos para eles e se identificam muito. [...] se tivessem mais livros da saúde eles certamente iriam ler (CORTEZ, entrevista concedida em 06 de agosto de 2021).

Na opinião dos recuperando E.S. e A.W.S.F., poucos recuperandos se interessam por livros relacionados à saúde e que a maioria prefere livros de histórias e romances. Enquanto O.R.M. afirma que: “Nós temos aqui colegas nossos que são muitos bons. Eles leem muito

³⁶ Psiquiatra, professor, escritor e pesquisador na área de qualidade de vida e desenvolvimento da inteligência. Desenvolveu pesquisas voltadas à teoria da Inteligência Multifocal, que visa explicar o funcionamento da mente humana e as formas para exercer maior domínio sobre a nossa vida por meio da inteligência e do pensamento.

³⁷ A obra *A vida por um fio* é da autoria de Álvaro Cardoso Gomes e conta a história de Dênis, um jovem com muitos problemas em casa e que sofreu o abandono do pai. O personagem procura se distrair com outras coisas e começa a usar drogas. Depois de perder o trabalho, engravidar a namorada e de muitas reviravoltas, ele pede para a mãe o internar em uma clínica por conta própria e resolve iniciar um tratamento.

sobre saúde, são entendido. [...] Aqui tem um recuperando que trabalha auxiliando a enfermeira. Quer dizer são pessoas que leram muito sobre saúde (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

“Eu gosto de ler qualquer livro em questões da área da saúde [...] os que tem aqui na APAC, eu já sei tudo. E, assim, por novidade mesmo, só na, na área da ciência, o que está sendo inovações, que eu acompanho por televisão” (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Para G.H.S.H., a respeito da disposição de materiais e livros que tratem sobre saúde, refere:

Eu gosto de livros mais complexos [...] eu acho que em questão de livros, assim da saúde, para poder se aprofundar na remição por leitura algum sim, outros nem tanto gostam mais de histórias e, às vezes, você pega um livro pequeno pensa que aquele livro não vai falar tanto e quando você menos espera fala sobre algum personagem com um tipo de problema de saúde, fala da saúde mental ou fala da saúde física e tudo mais (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

A enfermeira apontou que antes de comporem a biblioteca, os livros são criteriosamente selecionados pelo encarregado administrativo e que não sabe listar quais livros se referem à saúde, pois a maior parte do tempo está em atendimento com os recuperandos. Um aspecto relevante foi destacado pela interlocutora, ao afirmar que: “[...] eles gostam de guardar bulas de medicamento, gostam demais de ler [...] e ficam lendo, relendo e a gente até observa quando entram na sala de atendimento que eles já sabem muito [...]” (J.M.S., entrevista online concedida em 03 de agosto de 2021).

Quando se ensina, não é necessária apenas priorização de conteúdos e dos materiais a serem utilizados. Devemos considerar o que deve ser trabalhado e como os conteúdos podem contribuir para transformação da realidade a partir da modificação do comportamento via novos conhecimentos. Na educação em saúde, principalmente em uma educação voltada para PPL, devemos procurar a todo o tempo ressaltar a importância do aprendizado pela descoberta, pela partilha, pela simples transferência do conhecimento (BERTUCCI; MOTA; SCHRAIBER, 2017).

Durante a pesquisa, foi possível perceber que para os interlocutores privados de liberdade da APAC de Imperatriz- MA, os momentos educativos com profissionais e voluntários utilizam de linguagem clara e objetiva, contribuindo para o entendimento de todos. Apesar desse apontamento positivo, ainda questionamos se a linguagem dos livros, pôsteres, banners, cartazes, apostilhas e demais materiais que agregam assuntos sobre cuidados em saúde, são de fácil entendimento para as PPL, O.R.M. levantou a seguinte questão:

Nós sabemos que nem todos têm seu grau de instrução igual. Quer dizer, enquanto eu consigo ter um entendimento na área científica de muitas palavras, nem todos tem. Com certeza seria melhor é, para alguns que tem menos entendimento uma linguagem mais simples, mais objetiva e o entendimento virá mais rápido [...] porque a área científica é muito complexa, não é? E tendo no linguajar bem simples, com certeza o entusiasmo aumentará muito mais na leitura das revistas na área da medicina, na área médica, né? Para assuntos da área da saúde [...] (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Contribuindo com o exposto, a entrevista com J.P.S., do regime semiaberto, foi marcada por um depoimento revelador e, ao mesmo tempo, estarrecedor³⁸. Ao 70 anos de idade e se considerando analfabeto, J.P.S. aprendeu pela prática a escrever o próprio nome sem sequer saber quais letras o compõe, é como se ele o desenhasse. Referiu que mesmo com alguns materiais ilustrados, não consegue entender a mensagem transmitida, o que aprende sobre saúde é ouvindo durante as palestras ou conversando com outras pessoas. “É difícil demais entender [...] aquilo que eu não sei, eu procuro: “rapaz, como é que é o negócio ali e tal”, né? (J.P.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Por esse motivo, a educação em saúde tem compromisso de construir espaços acolhedores, exercício de diversas linguagens e escuta sensível e acolhedora. Um universo temático explicativo e de enfrentamento das questões relacionadas à vida em coletividade. Tem o compromisso com os oprimidos, tendo convicção de que o povo já tem um saber, ainda que fragmentado, mas que precisa refletir sobre ele. Tem o compromisso da amorosidade para com os seres humanos (BRASIL, 2014).

Para A.W.S.F., os livros que tratam do uso de drogas acabam sendo os que possuem linguagem mais clara e chamam atenção dos recuperandos, pois muitos se identificam com a história de algum personagem, citando-o como exemplo, ao se defrontar com a obra *Abre-te Sésamo*, de Júlio Emílio Braz.

Esse é bastante claro e me chamou a atenção. [...] outros que já apresentei não falava bem sobre a doença. [...] fala do uso das drogas na adolescência e do adolescente usar muita droga, o efeito que ela causa. Então, quando eu olhei as primeiras folhas que vi, que falava sobre isso, uma adolescente usando droga, que a mãe não tinha como ‘tá’ em casa, porque tinha que trabalhar, eu me interessei. Então, isso é frequente no dia a dia, então isso me chamou a atenção porque eu tenho um sobrinho de quatorze anos que tem essa tendência a andar com a mesma turma que essa jovem lá do livro (A.W.S.F., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

³⁸ Essa entrevista iniciou com o recuperando bastante aquecido, que de imediato referiu seu sentimento de tristeza por não ter evoluído para o sistema trabalho externo e permanecer no semiaberto há 11 meses. Ele tremia, sua voz emitia tristeza e, ao mesmo tempo, descontentamento com sua situação. O recuperando disse sentir-se adoecido, cansado e que por ser um idoso, não queria mais está ali. Espontaneamente, falou do abandono do seu único filho, após ele ter sido preso. Em todo momento, segurei as lágrimas, pois espiritualmente absorvia o estado emocional de J.P.S.

Entendemos que não é suficiente existir os materiais e o domínio do conhecimento dos profissionais da APAC, é necessário somar saberes para dar respostas eficazes aos problemas complexos que envolvem a perspectiva de viver com qualidade de saúde (BRASIL, 2009).

Justamente por ser uma prática social, não se pode desmembrá-la totalmente de valores culturais, conhecimentos sobre saúde adquiridos ao longo da vida em seus grupos sociais. A APAC possibilita aos recuperandos usarem alguns tratamentos naturais, também chamados de remédios caseiros, ou seja, o conhecimento popular não é totalmente descartado. O respeito da APAC pelos conhecimentos populares/milenares de senso comum foram reiterados por O.R.M.

[...] nós nunca perdemos as nossas raízes. As raízes que nos ensinaram que mastruz é bom, que o chá de erva cidreira é bom, que o camomila é boa para acalmar [...] Essas culturas não deixamos de praticar nunca. [...] são as culturas antigas, mas que elas permanecem, entendeu? Porque vem lá dos nossos anteriores é lá do tempo muito atrás, mas que permanece. [...] e a gente usa aqui na APAC o chá de alho com limão, mastruz, a erva cidreira, a camomila [...] isso funciona normalmente e a gente aqui faz uso (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Por outro lado, a fala de L.S., do sistema semiaberto, contradiz o exposto acima por O.R.M.

[...] alguns recuperandos, mais idosos [...] eles fazem um chá de... eles botam de molho, não é chá, isso é, maceração. A gente chama de maceração. O caroço do abacate, diziam eles lá que servia para alguma coisa e que era para diabetes, mas não usavam constantemente. Ah, aquela coisa, tinha aqueles lapso: “ah, esquece, larga de mão, passa a usar.” Mas, não tem acesso não (L.S., entrevista concedida em 09 de maio de 2022).

Em todo caso, as particularidades em acreditar ou não no uso de produtos fitoterápicos faz parte do processo de transformação da saúde que, por tratar de esfera da vida de homens e mulheres em toda diversidade e singularidade, não permaneceu fora do desenrolar das transformações sociais (BRASIL, 2010).

As intervenções de educação em saúde ampliam esse escopo, tomando como objeto as ações e os serviços para além dos muros das unidades de saúde e do sistema de saúde, favorecendo a ampliação de escolhas saudáveis por parte das pessoas e das coletividades no território onde vivem e relacionam.

Em nossa presunção, fez-se necessária a análise dos documentos que legalizam a APAC, como regimento interno, regulamento administrativo, regulamento disciplinar, estatuto, ficha cadastral do recuperando e prontuários de atendimento, a fim de averiguar se nos escritos constam algum aspecto que possa contribuir para educação em saúde promovida pela instituição.

O regulamento administrativo (Anexo 5) da APAC (2020) trata da higiene corporal na Seção IV, Art. 19. “A higiene pessoal compreende todos os atos do recuperando com a sua limpeza pessoal, tais como banho diário, regular higiene bucal (escovar dentes), barba preferencialmente raspada, e quando for o caso, devidamente aparada e os cabelos cortados”. Retomando a importância da higiene do corpo como um todo, incluindo o hábito de escovar os dentes.

A Seção VI, Capítulo I, dedica-se à observância da faxina das celas, tornando-a diária e obrigatória por meio do Art.21. Esta ainda corrobora o ato de trocar toalhas e roupas de cama, o que interpretamos como pontos primordiais do regulamento, uma vez que estas orientações, por mais que sejam obrigações, fortalecem a saúde dos recuperandos.

No Capítulo II, Seção II, menciona o uso do pátio para muitas tarefas, dentre elas, a lavagem das roupas e para a prática de exercícios físicos em horários determinados. Esta organização se traduz em outro fator importante de determinação do processo saúde-doença, uma vez que em nosso entendimento, o uso de roupas limpas proporciona sensação de bem-estar, limpeza e valorização. Para além disso, o uso do pátio para se exercitar contribui para a saúde dos recuperandos, sobretudo, dos portadores de doenças crônicas, para as quais o exercício físico é fator condicionante de melhorias.

Detectamos um detalhe relevante na Subseção I, da Seção III, quando mencionada a Laborterapia, no Parágrafo Único: “A atribuição do trabalho deverá levar em consideração as habilidades, a condição pessoal e as necessidades futuras do recuperando [...]”. Podemos notar a preocupação da APAC em manter o aspecto laborativo como contribuinte para saúde mental dos recuperandos, sem obrigá-los a realizar tarefas incompatíveis com suas capacidades. Desta forma, o recuperando tem direito à isonomia preservado, ao passo que realiza tarefas que lhe proporcionam prazer pessoal.

Como mencionado em trechos anteriores, o controle e a distribuição da medicação são realizados sob rigor deste regulamento, sendo definitivamente proibido manter remédios dentro das celas, conforme atribuído na Seção VI, do Capítulo III.

Referente ao Regulamento Disciplinar (Anexo 6) da APAC (2020), constatamos que muitos dos deveres dos recuperandos se interligam ao orientado no Regulamento Administrativo, muito embora naquele as orientações quanto ao cuidado em saúde estejam transpostas como um “dever”. Dito estas palavras, vale abriremos um parêntese para referir um outro adendo em consideração ao Regulamento Disciplinar que muito embora como colocamos, relaciona os deveres dos recuperandos, também lista os direitos. É importante considerarmos que a APAC, enquanto instituição de caráter jurídico, procura garantir o direito à saúde para

todos os recuperandos que nela adentram e que assim, por também zelar pelo caráter moral dos seus assistidos, descreve o dever como parte do processo de ressocialização cultivados na metodologia apaqueana.

Feitas essas considerações, destacamos que a Seção II, do Capítulo I, do Regimento Disciplinar, que trata das obrigações e dos deveres, menciona vários aspectos que contribuem para saúde dos recuperandos, para os quais sublinhamos:

Art. 2º Além dos expressamente consignados no Código Penal Brasileiro e na Lei de Execuções Penais são obrigações e deveres comuns do recuperando: XVII. Manter a cama limpa e arrumada; XXII. Manter com rigor os preceitos de higiene pessoal, inclusive barba preferencialmente raspada, e quando for o caso, devidamente aparada, e os cabelos cortados; XXV. Não receber e/ou fazer uso de drogas ou qualquer outro material que possa colocar em risco a segurança física dos recuperandos e dos voluntários; XXVIII. Cooperar com os recuperandos recém-chegados, orientando-os acerca das normas da entidade, ajudando-os a superar as dificuldades iniciais, e incentivando-os a cumprir [...] às normas constantes neste regulamento (REGULAMENTO DISCIPLINAR APAC, 2020, p.6).

O ato de cooperar com os recém-chegados faz parte do elemento “recuperando ajudando recuperando”, que segundo Ferreira (2017), é uma das razões do sucesso do método APAC, uma vez que desperta o sentimento de responsabilidade, fraternidade e a importância de se viver em comunidade. Neste sentido, os veteranos podem orientar aqueles que chegam em relação aos cuidados com saúde e preceitos de higiene pessoal instituídos nos regulamentos outrora citados.

Ainda em observância a obediência com os requisitos de higiene com a ambiência do CRS e higiene pessoal, o Anexo IV, do Regulamento Disciplinar, fixa o termo de compromisso do recuperando, pelo qual este toma ciência de todos esses aspectos já referidos.

No tocante ao Estatuto da APAC, este é um documento voltado para expor as finalidades e aspectos legais da Instituição e da associação à FBAC. Portanto, enfatizamos sua relevância para conhecimento da sociedade, entretanto, não observamos neste maiores contribuições para o processo de orientação a cuidados em saúde.

Ferreira (2016), na obra *Método APAC: sistematização de processos*, demonstra vários formulários utilizados na APAC, para qual damos especial atenção ao Formulário Diagnóstico de Saúde (Anexo 7). Este documento é um questionário destinado a coletar inúmeras informações que podem contribuir com os profissionais para detectar possíveis problemas de saúde ou até mesmo prevenir os que possam surgir.

Ao questionar dados como padrão de sono, uso de medicamentos, uso de álcool, cigarro ou outras substâncias, histórico de doenças familiares, entre outros aspectos, é possível traçar

um perfil do processo saúde-doença do recuperando e, a partir disso, a equipe criar um plano de assistência, como ocorre a exemplo da enfermagem, ao utilizar o protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), a SAE é um método que oportuniza atendimento individualizado ao paciente, no qual é possível analisar o histórico do paciente, realizar o exame físico, realizar diagnósticos de enfermagem e, assim, planejar as devidas condutas para conduzir um cuidado integral a cada ser humano (COFEN, 2002).

Posteriormente, o COFEN dispõe sobre a SAE, na Resolução 358/2009, para fomentar a contribuição na organização do trabalho, por meio da utilização deste instrumento metodológico que orienta o cuidado prestado pela enfermagem à atenção à saúde da população, além de aumentar a visibilidade profissional.

4.3 Saúde mental na APAC de Imperatriz-MA na concepção dos interlocutores

De acordo com Goulart (2013, p.33), o modo de vida é uma produção fundamental da subjetividade social e que cada atividade concreta de uma população expressa essa subjetividade social, por meio da emergência de sentidos subjetivos diversos.

Na perspectiva de Freire (1987), o ser humano não pode ser compreendido fora de seu contexto; ele é o sujeito de sua própria formação e se desenvolve por meio da contínua reflexão sobre seu lugar no mundo, sobre sua realidade. Essa conscientização visa consciência crítica, que é a transferência do nível de assimilação dos dados do mundo concreto e imediato, para o nível de percepção subjetiva da realidade.

Dito isso, podemos imprimir que as expressões do modo de vida de pessoas que vivem em privação de liberdade, devem ser foco de atenção da assistência à saúde mental e que a constante avaliação do comportamento subjetivo destas deve ser compreendida para nos ajudar a perceber as distintas configurações relacionadas ao sofrimento atual de uma PPL.

A psicóloga destacou que as palestras ajudaram a dialogar com os recuperandos sobre saúde mental. Metodologicamente, os integrantes do sistema fechado foram divididos em grupos para discutir sobre algumas patologias:

E, assim, eu puxei, tanto a ansiedade, como também a depressão, a bipolaridade e as esquizofrenia. São as patologias mais presente aqui dentro do fechado. Então, para me ajudar também e eles identificar o que alguns deles estavam passando naquele momento, foi que os dividi em quatro grupos. [...] foi de rico aprendizado e, no final, eles tiveram que apresentar a patologia, os sintomas, como também a linha de tratamento (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

Ainda segundo a interlocutora, “todo ser humano deveria fazer acompanhamento psicológico, não é luxo, é questão de saúde. Porque a gente precisa da nossa parte do mental, porque se o seu mental não funciona, o restante não vai funcionar” (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021). Mencionou, também, que a grande maioria dos recuperandos trazem uma carga psicológica dos outros presídios e, por esse motivo, procura conversar sempre as questões voltadas à prevenção do suicídio. “Eu sempre bato na tecla com todos os recuperando, olha fica de olho, pois eu não estou aqui todo momento. E, aí, eu sempre os deixo atentos” (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

Durante a pesquisa, percebemos a inquietação da interlocutora quando enfatizava a sua relação profissional com o ambiente prisional, denotando que, em muitos momentos, passou por situações consideradas “pesadas”, sobretudo, nos relatos dos recuperandos que precisam ouvir e manter em sigilo, considerando a ética profissional, bem como o direito do outro ao sigilo.

Uma vez que a saúde mental foi mencionada pela maioria dos interlocutores (profissionais e recuperandos), questionamos o que tem sido proporcionado para tentar estabelecer equilíbrio emocional.

[...] no setor de laborterapia que é o artesanato, a gente faz as reflexões mental, as mão que fizeram o crime, é as mãos que vão fazer o artesanato, a atuação que atualmente “tá” trabalhando naquele momento, fazendo um crochê, um tapete de lã, tapete de retalho [...] ocupando a tua mente, tu “tá” concentrado [...] E a gente veio dizer que a mente ocupada ela não pensa coisa ruim. [...] quando você ler, você está totalmente ocupado e quem lê nunca está só, está acompanhado. É um grande fator que contribui para a ocupação da mente, para a saúde mental nossa [...] e faz parte do nosso dia a dia ler bons livros (O.R.M., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

[...] então, aquilo dali o dia passava tão rápido que às vezes nem terminava o artesanato, porque é tanto detalhe que a gente fica concentrado, que quando você olha o horário já deu, o horário de cinco horas para você fazer outras atividades. Então, isso aí me ajudou a diminuir mais ansiedade. Não só eu, mas outros irmãos também (A.W.S.F., entrevista concedida em 13 de setembro de 2021).

A laborterapia também contribuiu para controlar a ansiedade de G.H.S.H.: “e agora eu estou fazendo bem, eu faço muitos tipos de artesanato [...] e quando eu estou fazendo, eu me desligo do mundo e foco (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021). Complementando, o interlocutor relata que:

[...] no sistema comum você não tem essa oportunidade de ter alguém para conversar. Porque lá [...] vai ter só pessoas que são preso também. E, às vezes, aquela conversa que eles estão conversando contigo não te agrada, né? Às vezes, falar de crime, falar de roubo, falar de coisas que não, que não vai te ajudar em nada. E aqui na APAC é diferente [...] Eu fico até emocionado, é ter alguém que por mais que você errou na vida e por mais que você fez besteira, mas uma pessoa que nem te conhece, não sabe nem de onde que tu veio, o que que tu fez, mas tirou um pouquinho do tempo dela pra te ouvir faz uma diferença muito grande na vida da gente, porque, às vezes, você está tão ansioso, tão agoniado que não tem ninguém para conversar e, e você parar e ver um profissional desses aqui na APAC ir até você para conversar é muito importante (G.H.S.H., entrevista concedida em 10 de setembro de 2021).

Podemos notar pelas narrativas que o processo de conscientização realizado na APAC oferece efeitos positivos no cuidado em saúde entre os recuperandos que, uma vez conscientes da importância do equilíbrio mental em um ambiente de privação de liberdade, ajudam a psicóloga e os demais profissionais a identificarem aqueles que apresentam possíveis sinais de alterações psicológicas ou até mesmo de outras patologias, como no caso do recuperando G.H.S.H.

A.W.S.F. que compõe o sistema trabalho externo, refletiu sobre a saúde mental, quando questionado sobre ações de saúde desenvolvidas pelos profissionais da APAC que lhe ajudam a cuidar da própria saúde e dos demais recuperandos:

A primeira é da saúde mental [...] que trabalha muito a nossa mentalidade. Em segundo, a assistência social também que procura sempre está nos motivando a nos cuidar e a própria enfermeira, que sempre providencia os remédios, as palestras sobre qualquer assunto que é relacionado às doenças. Então, a gente 'tá' bem amparado aí com, com a questão da saúde. As pessoas trabalham mesmo para nos conscientizar (A.W.S.F., entrevista concedida em 13 de Setembro de 2021).

Nesse sentido, também se fez pertinente o esforço teórico de pensar ações educativas com este alvo e enaltecer processos voltados para construção da estabilidade psicológica, estabelecimento da integralidade e equilíbrio mental. No caso de PPL, levar a sério o caráter gerador do adoecimento psíquico causado pelo ambiente prisional e facunda via de fomentar a fala daqueles que, por muito tempo, veem-se destituídos de seus direitos.

4.4 Entraves e possibilidade para educação em saúde na APAC de Imperatriz- MA: o que dizem os profissionais

A pesquisa buscou, entre outros objetivos, questionar a equipe de profissionais da APAC de Imperatriz- MA sobre os possíveis entraves para desenvolver ações de educação em

saúde que poderiam dificultar o processo de execução dessas ações na ressocialização dos recuperandos.

Na opinião da assistente social, há um número muito grande de recuperandos considerados hipocondríacos³⁹ e como estes potencializam suas possíveis poliqueixas, dificultam o atendimento, devido ao tempo requerido.

O quesito “tempo” ainda foi citado pela psicóloga como uma das grandes dificuldades para contribuir um pouco mais nas atividades de educação em saúde:

Eu queria ser mais presente, mas pelo fato de ser tantas coisas, eu não consigo. Porque a psicologia tem multifunções e acaba faltando tempo para eu dar uma maior atenção e um atendimento com mais prioridade, com mais segurança no sentido de, tipo assim, tempo para cada recuperando, pois são muitos e com muitas necessidades individuais (A.P.B.B., entrevista concedida em 28 de julho de 2021).

Concordando, a enfermeira J.M.S. afirma que o recuperando, ao solicitar atendimento com enfermagem, nem sempre é para se consultar exatamente. “Eles vão falar das necessidades deles, dos problemas [...] muitas vezes, o recuperando não quer um remédio, só quer conversar contigo” (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

Segundo J.M.S., se houvesse a possibilidade de um segundo profissional da enfermagem para colaborar com as questões de atendimento/consulta e a demanda da escuta, facilitaria bastante. Em todos os momentos da execução desse estudo, foi possível perceber claramente a dificuldade em disponibilizar tempo para a escuta dos recuperandos⁴⁰, muito embora essa seja realizada em tempo oportuno, acreditamos que limitar tempo pode comprometer a saúde mental destes. “Se eu parar para conversar o tempo que eles querem, passo o dia lá dentro e não consigo fazer as outras coisas e os atendimentos” (J.M.S., entrevista concedida em 03 de agosto de 2021).

Nesse momento da entrevista, a interlocutora estava visivelmente emocionada e rememorava das dificuldades enfrentadas para realizar o atendimento on-line, no período

³⁹ Segundo Volich (2015), a hipocondria é a preocupação com medo ou a ideia de sofrer de uma doença grave, com base numa interpretação errônea de sintomas por um indivíduo. Mesmo com avaliação e garantias médicas apropriadas, os hipocondríacos contam com preocupações não-delirantes de doença grave, baseadas na sua interpretação equivocada de manifestações somáticas.

⁴⁰ Em meus registros no diário de campo, não poderia deixar de marcar a entrevista com o recuperando L.S., do sistema semiaberto intramuros. Em luto pela recente morte da mãe, o recuperando expressava sentimento de revolta e descontentamento pela assistência à saúde recebida por sua ente. Queixou-se da demora em evoluir de regime e a todo tempo repetia que pagava por um crime que não cometeu. Ora emocionado, ora desfocado, a entrevista referida foi bastante ociosa e parte do tempo foi dispensado para somente ouvir as reclamações do recuperando que estava psicológica e visivelmente alterado. Observamos que após a entrevista, foi informado que este faz uso de medicação psicotrópica, desse modo, não podemos aferir a veracidade de todas as informações dispostas pelo mesmo.

pandêmico, uma vez em que se encontrava gestante e contava com pouco ou quase nenhum apoio de voluntariado, devido às restrições de contato:

Então, eu acho que com a pandemia dificultou bastante isso, porque muitos voluntários que iam, e estagiários não podiam mais comparecer. Então, eles tinham o contato com essas pessoas, conheciam pessoas novas e com a pandemia, o isolamento e as restrições, ficou muito difícil [...] eles têm essa carência, essa necessidade de conversar. É como eu disse, muitas vezes, eles só querem conversar, somente isso (J.M.S., entrevista online concedida em 03 de agosto de 2021).

Como voluntário, podemos afirmar que, de fato, foi um momento crítico na APAC, visto que o trabalho apaqueano é baseado na gratuidade e no amor ao próximo. Ser voluntário desperta o sentimento de compaixão e fortalece a espiritualidade, quando um recuperando se sente acolhido, ouvido, cuidado e respeitado, independentemente das circunstâncias que o levaram a estar em privação de liberdade. Não se pode olvidar que a APAC, por ser entidade filantrópica, em muitos momentos, atravessa dificuldades de ordem financeiras e, para sobreviver a estas, necessita do apoio dos voluntários.

Outras dificuldades foram citadas em relação à educação em saúde, dentre elas, sequelas dos presídios tradicionais e limitações dos recuperandos em falar abertamente sobre algumas doenças mais íntimas, como narra a enfermeira:

Alguns vem dos presídios com déficits. Acho que a questão mesmo de assistência lá que é bem complicada de se realizar. Então, às vezes, eles sabem que precisam tomar o medicamento e não tomam, sabem que tem uma doença e não quer tratar, pois já vem com esse costume [...] Uma vez que falei sobre hemorroidas que se não tratar pode ter câncer retal e que o exame é invasivo, um deles que estava com sintomas com muita dificuldade veio me procurar para examinar. É essas coisas assim que tem vergonha de procurar, entendeu? (J.M.S., entrevista on-line concedida em 03 de agosto de 2021).

Para Falkenberg *et al.* (2014), o desafio é estimular o desenvolvimento da consciência nos profissionais sobre o contexto, pela responsabilidade em rever os métodos utilizados em educação em saúde, de forma que esta seja um processo participativo para todos. Ela tem como cenário o próprio espaço de trabalho, no qual o pensar e o fazer são insumos fundamentais do aprender e do trabalhar.

Assim, temos mais um motivo para acreditar que a promoção da saúde, por meio de processos educativos em saúde, procura possibilitar aos indivíduos e coletivos aprendizado que os torne capazes de viver a vida em distintas etapas e lidar com as limitações impostas por eventuais enfermidades.

A assistência à saúde têm papel extremamente importante nos fatores que determinam o processo saúde-doença, sugerindo a reorientação dos serviços e o fortalecimento de ações de promoção da saúde. Tendo em vista a dificuldade dos profissionais da APAC em dispor de maior tempo para o processo de escuta, devido à alta demanda de atividades, considera, para isto, ser necessária mudança de atitude dos profissionais de saúde a ser alcançada através de processos educativos, formações e novos formatos organizacionais (FALKENBERG *et al.*, 2014).

Existem duas interfaces de relação educativa entre os serviços de saúde e a população: os grandes meios de comunicação e a convivência cotidiana dos profissionais com a população nos serviços de saúde (BRASIL, 2007). Nas possibilidades da APAC, a primeira se estabelece com limitação, por se tratar de PPL, entretanto, a segunda interface, na medida em que permite contato muito próximo entre os envolvidos no processo educativo, permite aprendizado rico, mediado por caminhos de uma educação em saúde que respeite a autonomia dos recuperandos.

Nesse sentido, propomos aos profissionais da APAC a efetivação da educação permanente, uma vez que esta consiste em ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde e que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e populações, a reorganização da gestão setorial e temporal.

Assim como efetivação do produto referente a este estudo, aplicamos formação com os profissionais da APAC denominada “Somando conhecimentos”. Esta que procurou, entre outros aspectos, contribuir no processo de educação em saúde realizado pelos profissionais da instituição, partido das dificuldades expressas por eles, durante as visitas de campo e entrevistas, sobretudo, as oriundas da concepção destes sobre a conceituação, contextualização e aplicabilidade das práticas de educação em saúde e das limitações com a disponibilidade de tempo para efetivação da escuta.

Não poderíamos deixar de imprimir as manifestações oriundas dessa formação que, a nosso olhar, foi bastante relevante para os profissionais participantes, visto que a todo momento, as falas destacavam a importância dada àquele momento conosco. A referida formação ocorreu na sala de reuniões da APAC de Imperatriz- MA, local extremamente acolhedor, harmonioso e preparado para nos receber (Figura 23). Novamente, a característica acolhedora dos fazedores da APAC aparece nos gestos mais simples, como aqueles sorrisos expressos nos rostos das

peessoas que ali participavam e aquele chá de erva cidreira⁴¹ quentinho preparado na cantina especialmente para nosso encontro.

Sentados em círculos, iniciamos as apresentações dos convidados e foi possível perceber, desde então, o comprometimento de cada um por aquele momento e, por mais que suas falas tivessem características próprias, todas acreditavam na importância da troca de saberes e experiências de vida como caminho para o conhecimento novo.

Um dos participantes, citando Carl Rogers⁴², referiu o processo grupal como um caminho para o processo de mudança. O contato e o diálogo pelo qual as pessoas passam a ser mais autênticas e empáticas ao mesmo tempo. É exatamente nisso que acreditamos e queríamos possibilitar durante a formação, entendendo ainda que fazer educação em saúde é um trabalho árduo, sobretudo, por tratarmos de uma relação subjetiva com outras pessoas, o que nos leva a condição de ter que compreender que nós fazemos pelo outro, mas se não estivermos com o outro e mostrando que o outro é o fazedor do próprio cuidado, nossa lutas serão inválidas.

⁴¹ A erva cidreira de nome científico *Lippia alba* (Mill.), contém óleos voláteis (geranial, neral, β -carofileno, linalol, limoneno e citral, mirceno), taninos, flavonoides e iridoides. Indicada como antiespasmódica, analgésica, ansiolítico e sedativo leve (calmante e insônia), antigripal, expectorante e em dor de cabeça. Auxilia em TPM e síndrome do intestino irritável e diarreias (https://saude.campinas.sp.gov.br/saude/assist_farmaceutica/Cartilha_Plantas_Medicinais_Campinas.pdf).

⁴² Carl Rogers é um dos grandes nomes da Psicologia. Nasceu em janeiro de 1902, em Chicago, nos Estados Unidos. Começou a dedicar-se à Psicologia em 1928, trabalhando, inicialmente, com crianças e adolescentes carentes, em Rochester (<https://www.scielo.br/j/pcp/a/QWVbzGJDjy4DM94GjPjRkbS/?lang=pt&format=pdf>).

Figura 23 - Realização de Formação com os profissionais da APAC



Fonte: Autoria própria (2022).

O que muito nos alegrou foi o fato de que ao passo que caminhávamos a formação, fomos percebendo que a APAC, por meio da atitude ética de seus profissionais, estava aberta a dialogar novas possibilidades, novas metodologias e, mesmo timidamente, já vinha trabalhando por novas modalidades de processos educativos em saúde, como ficou fortemente marcada pelas falas da enfermeira e do novo psicólogo, ao rememorarem a utilização de rodas de conversas para superarem a tradicionalidade, formalidade e verticalidade das palestras educativas.

Na visão de Reis (2018), romper com a tradicionalidade e acreditar nas metodologias participativas possibilitam a aquisição de novas competências e habilidades na resolução de problemas frente ao contexto vivido, despertam a curiosidade e impulsionam a aprendizagem, à medida que os envolvidos agregam novos elementos e despertam o sentimento de pertencimento, motivam o pensamento e a criticidade.

A importância dada ao momento também foi manifesta nas falas dos participantes para salientar que muito embora, de alguma forma, já faziam todas aquelas propostas apresentadas, ainda não havia visualizado isso de forma contextualizada, como foi oportunizado na formação.

De fato, essa foi uma das nossas preocupações, propor possibilidades, mas também pontuar os caminhos, partindo de situações problemas vividas na própria APAC.

Conforme a formação foi tendo prosseguimento, a concepção da visão do recuperando como ator participativo no processo de educação em saúde foi se tornando mais viva. Ficou claro que o momento não foi para depreciar o que já estava sendo realizado pelos profissionais, mas para contribuir com melhorias contextualizadas.

O desafio é estimular o desenvolvimento da consciência nos profissionais sobre o próprio contexto, pela responsabilidade em rever os métodos utilizados em educação em saúde, de forma que esta seja um processo participativo para todos. Ela tem como cenário o próprio espaço de trabalho, no qual o pensar e o fazer são insumos fundamentais do aprender e do trabalhar.

Com o diálogo oportunizado pela horizontalidade, cada participante teve plenas condições de externar opiniões e modos de viver as experiências, vislumbrando que momentos assim precisam ser mais oportunizados e frequentes, inclusive entre eles, de modo que possam por meio da comunicação dialógica contribuir cada vez na vida dos recuperandos, não somente durante o cumprimento da pena na APAC, mas além.

Nesse sentido, visamos contribuir com a ação educativa na APAC, entendendo que essa requer articulação de saberes distintos, mobilização de vontades e convites para atitudes comprometidas com um propósito comum de transformar a realidade de saúde dos recuperandos.

Portanto, independente do contexto em que se aplica, a educação em saúde pode ser vista como processo que constrói e reconstrói conhecimentos, possibilita a apropriação, segurança e autonomia da população envolvida para atuar no debate político e social sobre as necessidades coletivas em saúde, ainda que estas pessoas estejam desprovidas de liberdade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o processo educativo em saúde das pessoas assistidas pela APAC de Imperatriz- MA foi o objetivo desta pesquisa, que, durante todo processo de investigação e aprofundamento teórico, foi possível constatar que ações de educação em saúde se configuram como possibilidade oportuna para ser trabalhada com diversas populações.

Contudo, buscamos compreender no percurso da pesquisa a atuação da APAC com as pessoas em privação da liberdade, na cidade de Imperatriz- MA, e como essa Instituição promove a autonomia para o autocuidado em saúde, de acordo com a realidade e as necessidades oriundas do ambiente prisional. Entrar no universo desta pesquisa foi imprescindível para compreender a construção do trabalho de ressocialização realizado pela APAC e como a educação em saúde pode fortalecer esse processo.

Uma das lições mais importantes do qual a pesquisa oportunizou foi averiguar que, ao aprender com as PPL, descobrimos que sabemos muito pouco sobre o que é, de fato, a privação de uma pessoa, não poder transitar entre os familiares, pisar no chão de suas casas, sentir o calor dos amigos, ou seja, a liberdade de ir e vir em uma sociedade.

Não sentir empatia por aqueles que vivem em espaços cercados por grades, é não ter amorosidade pelo “outro”. Ou se conhece convivendo, ou se vive especulando. Neste sentido, a aproximação com essas pessoas é se permitir a conhecer histórias que, por diversos fatores, seguiram rumos indesejados pelos próprios sujeitos que as vivem renegando-as. É pensar que os rastros dessas histórias devastam suas vidas presente e impactam seus futuros.

A pesquisa apontou que a APAC utiliza metodologia distinta ao sistema prisional tradicional. A primeira procura em suas ações a humanização da pena, devolver os recuperandos a sociedade em condições de conviver harmônica e pacificamente com as outras pessoas. Ainda é filosofia dessa instituição a valorização humana da qual procura, entre outros aspectos, ver como recuperável e resgatável, aquele que a sociedade enxerga apenas como criminoso.

A APAC é autônoma jurídica, administrativa e financeiramente, constituindo entidade civil de direitos do terceiro setor, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios. A APAC de Imperatriz- MA, a exemplo de todas as demais, destaca-se por ser um estabelecimento de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando.

Verificamos que a APAC não deixa de ser um estabelecimento prisional, mas não existem guardas prisionais, e a maior parte do trabalho é feito por voluntários e recuperandos,

estando unicamente a parte administrativa entregue a profissionais, logo, este sistema prisional acredita no princípio da confiança, do amor, da disciplina, da restituição da autoestima.

O sucesso do método, de acordo a pesquisa, sobretudo nos baixos índices de reincidência dos recuperandos ao crime, deve-se ao fato da instituição cumprir o que foi instituído constitucionalmente pela LEP, com a dignidade merecida pela PPL, além de fomentar método de participação coletiva.

A APAC de Imperatriz- MA, por ser instituição responsável por executar penas a pessoas condenadas pela justiça, adota atualmente três regimes. O regime fechado, por mais que tenha a representatividade das celas, é cuidadosamente harmonioso, para que os recuperandos possam sentir que estão cumprindo uma sentença penal, mas, ao mesmo tempo, estão sendo cuidados e tendo a oportunidade de mudar. O regime semiaberto intramuros, possibilita ao recuperando exercer diversas funções, inclusive ter posse das chaves e auxiliar na segurança. O regime trabalho externo, possibilita o recuperando sair da instituição para trabalhar, desde que tenha vínculo comprovado ou acuse provas de que trabalha como autônomo.

A pesquisa evidenciou que, independentemente do regime em que se encontra o recuperando, este é de responsabilidade da APAC e, por esse motivo, todos são rigorosamente acompanhados em todas as dimensões e por todos os profissionais, muito embora os que se encontram em regime fechado tenha maior atenção, devido ao confinamento mais prolongado.

A metodologia APAC é desenvolvida por meio de 12 elementos, ingredientes fundamentais na ressocialização social. É sustentada pelo elemento valorização humana, logo, o recuperando é valorizado, independente do crime que cometeu, inclusive chamado pelo nome próprio e não mais por um número nem por apelido. O que pudemos constatar no decorrer da pesquisa é que a APAC de Imperatriz consegue percorrer por todos os demais elementos até alcançar o elemento família. Evidenciamos, também, que é proporcionado ao recuperando vivenciar o direito garantido às principais assistências, como saúde, educação e trabalho. Nesse período, é ensinado sobre a ajuda mútua com os demais recuperandos, a disciplina e a importância da espiritualidade.

Assim, restituído de valores humanos e plenamente certo das mudanças necessárias ao retorno do seio familiar e social, o recuperando é devolvido à sociedade, desta vez, direcionado a partir de valores reconstituídos pela metodologia apaqueana.

Com esta pesquisa, buscamos averiguar a efetividade das práticas educativas em saúde ofertadas às pessoas assistidas pela APAC de Imperatriz- MA. Analisando a educação, primeiramente de forma isolada, após grande mergulho nos documentos que legalizam a

assistência educacional, que por mais que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, prever a garantia do acesso à educação, esta não menciona especificamente a educação no cárcere. O que a pesquisa pressupõe é que a oferta educacional para as PPL, no tocante à educação básica, tem como fundamentos os elementos da modalidade da EJA, sem considerar maiores especificidades.

Destacamos que não podemos ter/dar impressão de que a educação para PPL se restringe apenas à participação em atividades não formais. É insurgente encarar a diversidade e as necessidades básicas de aprendizagem desse público. Ou seja, não é um ambiente de correção do que se perdeu na história escolar dos sujeitos. Contudo, a pesquisa apresentou que a APAC de Imperatriz- MA ainda sofre dificuldades em aplicar um processo educativo exitoso a todos os recuperandos, uma vez que ainda há morosidade muito grande, sobretudo por parte do Estado em contribuir com a instituição. Por esse motivo, a APAC vem atravessando barreiras em estabelecer parcerias com o Estado para a oferta do Ensino Médio, sobretudo no período pandêmico da COVID- 19, como evidenciamos por meio deste trabalho.

Em relação ao ensino fundamental, o município disponibilizou uma escola municipal para ter segundo endereço dentro da APAC e, assim, também disponibilizou uma professora para atuar na modalidade EJA com os recuperandos. Contudo, constatamos que não há regularidade do processo educativo dessa modalidade de ensino.

Por outro lado, um ponto positivo em Imperatriz- MA se destaca no benefício oferecido por meio de parceria da FBAC com instituições de ensino superior, a exemplo da Faculdade Pitágoras que disponibiliza bolsas de estudo no ensino a distância, para que a APAC possa progredir na valorização do futuro profissional dos recuperandos.

Com relação à assistência à saúde, muito embora seja um direito descrito na CF (1988) e na LEP, este não é vivido de forma universal e igualitária como anunciado nas leis que fundamentam o SUS. Alertamos que as leis – nos escritos – garantem essas assistências, entretanto, no tangente à APAC de Imperatriz-MA, a saúde dos recuperandos não possui as garantias constituídas em lei, o que comprova o descrédito do Estado com a responsabilidade compartilhada que deveria ter com entidade do terceiro setor que vem ajudando-o na execução de penas mais humanitárias, o que nem assim tira do Estado o dever de assumir suas obrigações para com as PPL.

Não estamos de forma alguma descartando a importância incalculável do voluntariado dentro do método APAC, mas salientando que o direito garantido pela LEP que prevê assistência à saúde também de forma preventiva e não somente curativa, não pode ser alcançado apenas com o trabalho dos voluntários. Estamos argumentando pela constância de um médico

mais presente e que, de fato, seja possível trabalhar de forma preventiva, como resguarda as leis do SUS.

Essas mesmas leis que após mergulharmos nelas, descobrimos que não mencionam as PPL na categoria “todos”, ao citar a saúde como direito de todos, nem tão pouco atribui a participação desse público nas instâncias colegiadas do SUS, ou seja, a própria lei negligencia o direito dessas pessoas a terem representatividade nas conferências e nos conselhos de saúde. Acreditamos que ninguém melhor que uma PPL para proferir as necessidades e prioridades em saúde desse grupo.

Sobre as práticas de educação em saúde ofertadas aos recuperandos da APAC, percebemos que há generalização nessa categoria, a colocando onde as atividades se desenvolvem mediante situações formais de ensino-aprendizagem, em que as relações se estabelecem por meio de situações rotineiras. As atividades que assim se desenvolvem, não acolhem as situações de risco de um grupo social e tendenciam a não criar vínculos com os problemas reais e o modo de vida das pessoas.

Destacamos que na APAC de Imperatriz- MA, ainda, tem-se trabalhado a promoção da saúde com viés tecnicamente informativo, por meio da concepção de palestras. Por outro lado, considerando o reduzido quadro de profissionais que fazem parte do corpo de profissionais, podemos afirmar que muito se tem evoluído e, atualmente, já inserem outras modalidades para ofertar a educação em saúde aos recuperandos, como rodas de conversas com profissionais/voluntários externos.

Notamos, ainda, que há grande preocupação em seguir a programação obrigatória do calendário mensal de atividades, em que são trabalhadas diversas temáticas em saúde, mas que nem sempre são de fato trabalhadas as necessidades em saúde dos recuperandos.

Outras medidas realizadas pela APAC, como garantir atendimento de enfermagem, atendimento médico, realizar exames, bem como outros procedimentos externos, também são momentos em que se dialogam sobre cuidados em saúde. O contato com voluntários de distintas áreas da saúde possibilita a troca de informações e o estímulo para o recuperando aprender sobre novas formas de preservar a própria saúde e da coletividade.

A APAC proporciona, por meio de parcerias, a disponibilidade de testes rápidos para IST, bem como vacinação aos recuperandos. Ambos são momentos em que as orientações são extremamente necessárias. Além disso, disponibiliza medicamentos aos recuperandos que necessitam de algum tratamento, entretanto, há rigor no controle da dispensação e, durante todo o processo, são orientados quanto à importância de utilizá-los na dosagem e hora correta.

Constatamos, ainda, que para os recuperandos com sinais de agravamento psicológico ou outro adoecimento mental são dispostos acompanhamentos psicológicos, neste são oportunizados o diálogo e as recomendações para estabelecer o equilíbrio mental.

Outra prática de educação em saúde vislumbrada nesta pesquisa diz respeito ao grupo do NA que, por sua vez, trabalha com os que possuem alguma dependência química e que também oportuniza a fala, os direcionamentos para o abandono do cigarro e o entendimento de que este afeta as condições de saúde. Portanto, estas ações se traduzem em práticas de educação em saúde que já vem sendo realizadas pela APAC de Imperatriz-MA.

Em relação à análise dos principais documentos que orientam a APAC, observamos, após leitura detalhada, que o Regulamento Disciplinar e o Regulamento Administrativo atuam em consonância e que mesmo não intencionalmente, orientam algumas condutas que ajudam os recuperandos a cuidar da saúde uns dos outros, nos aspectos em que se refere à higiene pessoal e do ambiente. As orientações pertinentes quanto aos estudos, a laborterapia, o uso do pátio e a participação das atividades propostas pela APAC também colaboram para manutenção e promoção da saúde dos recuperandos, sobretudo a mental.

Com relação ao objetivo de investigar possíveis entraves vivenciados pelos profissionais para realização de ações educativas em saúde, evidenciamos por esta pesquisa que a APAC de Imperatriz-MA sofre com a ausência de alguns profissionais em seu quadro, como médico e odontólogo, tendo na realidade contado com a ajuda de voluntários para consultas médicas e tratamento odontológico.

Outros profissionais, como nutricionista e educador físico, também ficam por conta do voluntariado. Estes têm sido fundamental para orientação dos recuperandos quanto à alimentação saudável e às práticas de exercícios físicos. Na falta de voluntariados nestas áreas, os direcionamentos para os cuidados em saúde acabam não sendo totalizados, pois sobrecarregam a enfermagem que, por si só, não consegue abarcar todas as necessidades de orientações quanto aos cuidados em saúde dos recuperandos.

Acreditamos que ser educador em saúde é também ser um agente de lutas e, portanto, nestas lutas, é preciso compreender os caminhos que devem ser trilhados, conhecer história de vidas, a partir de narrativas do outro, é ser paciente para escuta. Justamente, essa carência de maior escuta é outro obstáculo que aparece gritante na voz dos recuperandos interlocutores e que é mais forte ainda nas falas dos profissionais que sentem em seus curtos espaços de tempo a necessidade de ouvir mais.

Ser ouvido, saber que alguém escuta, poder falar, desabafar, contar os medos, as aflições, os sonhos. Perguntar, ouvir uma resposta. É essa a insurgência para os recuperandos.

E nós sabemos o quanto os profissionais e voluntários da APAC estão dedicados para este processo que, por muitas vezes, é complexo e doloroso. Abrimos um adendo para destacar que estivemos presenciando os esforços sem medidas de todos os envolvidos no processo de escuta dos recuperandos e que o obstáculo presente é constituinte do tempo, uma vez que profissionais e voluntários são poucos e, por mais que o cuidado em saúde parta da escuta, ele não se concretiza apenas nela.

Podemos nos remeter aos ensinamentos de Arroyo de que os tempos de aprender dos alunos (em nosso caso os recuperandos) são tempos distintos. É nesses diferentes tempos de aprender que os recuperandos nos confiam e compartilham angústias, abrem os corações e apertam nossas mãos sem nos tocar, apenas fixando os olhos nos nossos. É preciso espiritualidade, amor, respeito, confiança e, sobretudo, nudez de preconceito.

O olhar do recuperando para alguém que quer ajudá-lo gratuitamente tem outra dimensão. Ele olha para alguém que por sentimento empático acredita que todo ser humano tem direito a ser feliz, que aquele momento de privação será transitório até o momento em que o recuperando estiver preparado espiritualmente para o perdão de si.

Por meio da pesquisa, percebemos que na APAC, há rigorosidade com relação à disciplina que, por sua vez, é um dos pressupostos para o sucesso da metodologia. É inegável que a disciplina contribui primordialmente para saúde dos recuperandos. Por outro lado, as narrativas denotaram que a obrigatoriedade em cumprir o calendário de atividades e apresentar os relatórios das ações de educação em saúde, acaba por levar a prática rotineira de aplicar palestras educativas, limitando a visão dos interlocutores (profissionais e recuperandos) de que o processo educativo em saúde se conceitua e permeia em torno das palestras.

Por outro lado, a pesquisa apontou que ainda com todas as limitações, a APAC, na figura de seus profissionais, tem a preocupação primordial com a educação e, sobretudo, com a saúde e o bem-estar dos recuperandos, estes últimos que como demonstramos, na maioria, narraram os benefícios das práticas educativas em saúde ofertadas a eles.

Um dos grandes desafios se traduz nas dificuldades de alguns recuperandos que não são alfabetizados para compreender os materiais impressos e, muitas vezes, até mesmo as mensagens que as imagens querem transmitir. Essa limitação foi apresentada como obstáculo, porém, é notória a preocupação dos profissionais e dos recuperandos alfabetizados em ajudar aqueles que apresentam tais dificuldades, uma vez que como apresentamos, a ajuda mútua, onde recuperando ajuda recuperando, faz parte dos elementos essenciais do método apaqueano.

As narrativas evidenciaram que é preocupação de todos os profissionais da APAC manter todos os recuperandos conscientes da importância do equilíbrio mental em um ambiente

de privação de liberdade, bem como de serem emponderados para identificarem aqueles que apresentam possíveis sinais de alterações psicológicas.

Diante de nossa vivência na APAC, tanto como voluntário quanto como pesquisador, podemos afirmar que as expressões do modo de vida de pessoas que vivem em privação de liberdade devem ser foco de atenção da assistência à saúde mental, por meio de constante avaliação do comportamento subjetivo e das distintas configurações relacionadas ao sofrimento de uma PPL.

Portanto, para nós, ao passo que esta pesquisa foi apontando que a APAC em todos os momentos respeita e procura possibilitar lugar de fala aos recuperandos, nosso entusiasmo foi se expandindo e, assim, consideramos memoráveis todas as iniciativas tomadas pela APAC no cuidado dispensado à saúde das PPL a quem esta instituição vem assistindo.

Outro grande entrave é a inegável falha do Estado em fomentar políticas públicas e aumentar esforços para olhar aqueles que mais necessitam dele, como é o caso de PPL, o que realça ainda mais as diferenças sociais. São necessárias educação, saúde e oportunidades para todos, independente de questões raciais e econômicas, principalmente no âmbito penal.

A pesquisa mostrou que se não existissem tantas falhas, os números da criminalidade não seriam exagerados, visto que a maior parte dos crimes são praticados por pessoas que não tiveram oportunidades de ter uma vida digna. Tal situação coloca os indivíduos às margens da sociedade, logo, uma vez marginalizados, estes não tem o mínimo de suas necessidades básicas sanadas, sendo este um dos motivos para procurarem alternativas no crime.

A consumação deste fato influencia diretamente o perfil da população carcerária, que agrega, sobretudo, pessoas jovens, negras e pobres, para as quais nem sempre são disponibilizadas oportunidades para construção de uma vida digna, restando apenas as lacunas da criminalidade, pois o mau ajustamento social e econômico da população brasileira, apontados pela literatura, geram revolta nos indivíduos oprimidos pelo Estado.

Todo ser humano pode, em algum momento da vida, ferir a legislação penal, por meio de uma ação que a contraria e, por menor que seja o grau do delito cometido, acaba adentrando no sistema prisional que, por sua vez, conforme a pesquisa constatou, preocupa-se mais com as características da pessoa infratora do que com a gravidade do ato cometido. Parece assim que o ser humano até ao ser punido passa por um processo de seleção, para que lhe seja atribuída uma pena em decorrência das consequências por praticar um delito.

A prisão, em nosso imaginário, representada por uma cela com grades, é apenas uma das formas de privar a liberdade, é na verdade a última instância privativa para a qual a sociedade transfere as pessoas que julga inconvenientes ao convívio social. Porém, o que a

pesquisa identificou é que em outros momentos, estas pessoas são privadas de liberdade e condicionadas a outras modalidades de prisão e, conseqüentemente, de punições. Foucault retrata em seus estudos as outras instituições disciplinares como a escola, a família, os grupos e a sociedade, todos estes que se utilizam do poder disciplinar para, de certa forma, nos adestrar.

A exemplo da escola, lembrando Arroyo (2019), guardamos lembranças sobre o tratado a nossos corpos enquanto éramos alunos. Lembranças marcantes, como as cadeiras em filas, o silêncio obrigatório, as longas horas sentados, o professor nos mandando calar e ficar quietos. Nossos corpos ali sendo silenciados e soltos apenas nos curtos minutos nos intervalos para o lanche. No final, cada um de nós teve que lidar com os sentimentos e as emoções oriundas desse tempo para alcançar nossas descobertas e a socialização de nossos corpos, através de nossas memórias, imagens e autoimagens.

Essas outras instituições controlam o nosso tempo e, por muitas vezes, tornam o nosso espaço em um território de confinamento e acabam por transformar a vida do ser humano em uma vida da vigilância. Isso infere que, ao disciplinar nosso corpo e a nossa alma, em detrimento dos padrões exigidos pela sociedade, torna-nos um espaço de poder.

A prisão assim pode ser pensada para além das grades e se traduzir por exemplo nas limitações de quem possui uma doença, no baixo poder aquisitivo do pobre, na estima de quem sofre discriminação, na mulher que sofre abuso na própria casa, nas pessoas que se submetem a trabalhos escravos, no ser humano que vive em situação de rua, entre outras situações adversas e repugnantes.

Pensando por este lado, não é difícil perceber que a todo tempo estamos sob vigilância e sujeitos a sermos qualificados, classificados e punidos. E é por esta razão que o ser humano oprimido, marginalizado e privado de acesso aos principais direitos, sobretudo à educação, à saúde e ao trabalho, percorrem um caminho escorregadio, no qual está sujeito à punição dos olhos da sociedade que ainda utiliza vendas para aprisionar pessoas às suas margens.

Acreditamos que sociedade precisa ter conhecimento de que o aumento da criminalidade e da violência decorre também do abandono sofrido por aqueles que vivem atrás das grades. Entendemos ainda que existem muitos obstáculos entre aquele que errou, aquele que foi a vítima e a sociedade, mas, ainda assim, na APAC, há um ambiente que acredita na redenção do sujeito que errou e sem a participação da comunidade neste processo, seria inútil iniciar qualquer mudança. E foi exatamente por acreditar nessa mudança, que persistimos com este estudo e hoje podemos afirmar que nós mesmos mudamos, ao mergulhar no universo apaqueano.

Ao refletirmos em Paulo Freire, passamos a entender que o caminho para ruptura de práticas dominantes somente será possível ao compreendermos que esse é um processo de libertação que uma pessoa ou um só grupo não faz, que só é possível ao partir de todos nós. Convenhamos que estabelecer vínculos de afetividade com uma PPL é uma barreira forte e, para muitos, ainda impossível. Para muitos, Deus será injusto se perdoar os malfeitos dessas pessoas; para muitos, a justiça é corrupta, se possibilitar penas mais humanizadas; para muitos, a APAC é hotel de presos. Confessamos que até antes de conhecer a instituição e sua metodologia, nós mesmos duvidávamos de como, de fato, funcionava a APAC.

Em nome da ordem social e da sociedade enraizada de preconceitos, por muitas vezes, somos incapazes de ver o ser humano para além do seu erro, somos incapazes de compreender e se envolver espiritualmente com a causa. E os muitos que escolhem por devoção ajudar a salvar o ser humano que errou, são julgados precipitadamente. Julgar sem antes conhecer, estimula o orgulho, o fanatismo e a intolerância dos que apregoam constantemente que são os donos da verdade. Estes que muitas vezes cometeram, cometem ou irão cometer os mesmos erros dos recuperandos julgados.

Portanto, nesse caminho, a educação em saúde das pessoas assistidas pela APAC tem sido um mecanismo eficaz na valorização humana e ressocialização, possibilitando a visibilidade das vozes dessas pessoas, bem como um chão para o debate e a troca de saberes.

Exatamente com esse olhar, realizamos a formação com os profissionais da APAC, em que foi possível perceber que estavam abertos a dialogar novas possibilidades, novas metodologias e que as propostas que ali levantamos já vinham sendo executadas pelos profissionais da instituição ainda que timidamente.

O grande diferencial da formação aconteceu em um diálogo horizontal, participativo e inclusivo e na importância dada ao momento, manifestada nas falas dos participantes, em que salientaram que ainda não haviam visualizado as metodologias apresentadas de forma contextualizada, como foi oportunizado por aquele momento conosco. Assim, foi perceptível a importância de discutir novos atos pedagógicos pensados para autonomia dos recuperandos, considerando a visibilidade sobre sua inserção histórica, social e política e suas reivindicações.

Acreditamos que a formação servirá como molde e irá alargar os caminhos para um processo educativo em saúde, cada vez mais didático, democrático e emancipador, capaz de conhecer territórios na APAC e neles projetar e introjetar caminhos inventivos, prazerosos e inclusivos.

O ser humano que errou, por muitas vezes, é visto como irrecuperável, um lixo social, não como uma pessoa. Uma outra lição que levamos com esta pesquisa é que valorizar um

humano, é acreditar que toda pessoa é maior que o próprio erro e que ninguém nasceu para ser infeliz. O aprendizado que fica estabelece um amor sem discriminação e que liberta muitas das amarras que escravizam os recuperandos.

É possível constatar que a sociedade parece impor a desconstrução da cidadania, ao passo que exclui tanto pela exclusão material – do mercado de trabalho, de consumo, do bem-estar social – quanto pela exclusão moral, logo, há um desacordo da sociedade acerca dos direitos sociais da população encarcerada. O valor do ser humano é medido pela visão moralista e punitiva de parte da sociedade que, por sua vez, ignora os direitos do outro, sobretudo, das PPL.

Entendemos que é desafiador trabalhar educação em saúde a PPL, entretanto, acreditamos que desafios como este devem ser oportunizados e vislumbrados, a fim de assegurar que, cada vez mais, as políticas públicas às PPL sejam efetivadas. Foi por meio de muito ensino e de um mergulho profundo que buscamos suporte na literatura para concretizar este estudo sobre o educar em saúde, estendendo o diálogo e uma reflexão entre os campos da educação e da saúde para as PPL. E mediatizados por esse ensino, percebemos que esta pesquisa não se deu por totalizada, acreditamos no inacabado e, por esta razão, também consideramos que este trabalho poderá contribuir com outros estudos neste campo tão vasto e repleto de descobertas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Durval Ângelo. **APAC: a face humana da prisão**. 4. ed. amp. Belo Horizonte: O Lutador, 2016.

ANDRADE, Rafael de Castro. **Infográficos animados e interativos em saúde: um estudo sobre a compreensão de notícias**. 2014. 176f. Dissertação (Mestrado em Design) - Comunicação e Design, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

ARAGÃO, Ariane Martins. **Educação escolar na penitenciária de Dourados-MS: projetos de ensino e atividades educacionais**. 2017. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2020.

ARBAGE, Lucas Andres. **Ressocialização por meio da educação: um estudo de caso em Florianópolis – SC**. 2020. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2017.

ARROYO, Miguel González. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

ARROYO, Miguel González. **Imagens Quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

ARROYO, Miguel González. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA, itinerários pelo direito a uma vida justa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Regulamento Disciplinar**. Imperatriz: APAC, 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Regulamento Administrativo**. Imperatriz: APAC, 2020.

BARBIER, René. **A pesquisa-ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Plano, 2002.

BARBOSA Mayara Lima; LIMA NETO Alcides Viana de; SARAIVA, Cecília Olívia Paraguai de Oliveira; BEZERRIL, Manacés dos Santos; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti; SANTOS, Viviane Euzébia Pereira. Produção científica sobre saúde penitenciária na enfermagem brasileira. **Rev Enferm UFSM**, Santa Maria, n.9, e70, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROSO, Betania Oliveira. **A constituição do sujeito de aprendizagem**: uma perspectiva da aprendizagem situada na alfabetização de jovens e adultos no centro de cultura e desenvolvimento do Paranoá – CEDEF – DF. 2015. 281f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

BERTUCCI, Liane Maria; MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima. **Saúde e Educação**: um encontro plural. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

BOGDAN, Robert; BILKEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**. Uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BOIAGO, Daiane Letícia; NOMA, Amélia Kimiko. Políticas Públicas para Educação Prisional no Estado do Paraná pós 1990. *In*: Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação. Paraná. **Anais eletrônicos...** Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2013.

BRAGA, Luana Aparecida Barbosa. **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**: uma metodologia de ressocialização adotada em um sistema prisional. 2017. 184f. Dissertação (Mestrado em Administração) Centro Universitário, Belo Horizonte, 2017.

BRASIL. **Lei 7.210/1984 – Execuções Penais**. Palácio do Planalto, Brasília, DF, Senado, 1984.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes de educação em saúde visando à promoção da saúde**: documento base - documento I/Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Funasa, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Justiça. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014a.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **II Caderno de educação popular em saúde**. Brasília: MS, 2014b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. **Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde**. Brasília: MS, 2017.

BRUNKEN, Elizabeth; SCHOTTEN, Neuci. O diálogo, as dificuldades e as possibilidades da Educação no cárcere. **Cadernos PDE**, Paraná, v.1, p.15, 2014. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_utfpr_ped_artigo_elizabeth_brunken.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

CAMARGO, Iberê. **Gaveta dos guardados**. São Paulo: Edusp, 1998.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Currículo sem Fronteiras**, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 240-255, 2011.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; RUSSO, Kelly. Interculturalidade e educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 10, n. 29, p. 151-169, jan./abr. 2010.

CANDAU, Vera Maria. **Cotidiano Escolar e Cultura(s):** encontros e desencontros. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

CARVALHO, Sergio Resende; GASTALDO; Denise. **Promoção à saúde e empoderamento: uma reflexão a partir das perspectivas crítico-social pós-estruturalista**. São Paulo: Ciências & Saúde Coletiva, 2007.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

COFEN. **Resolução 272/2002**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE – nas Instituições de Saúde Brasileiras. Brasília: COFEN, 2002.

COFEN. **Resolução 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE – nas Instituições de Saúde Brasileiras. Brasília: COFEN, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Conselho Nacional de Justiça Regras de Mandela**: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos. Brasília: CNJ, 2016.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2010.

CUNHA, Elizangela Lelis da. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Caderno CEDES**, São Paulo, v. 30, n. 81, p. 157-178, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e direito à educação no Brasil**: um histórico pelas Constituições. Belo Horizonte: Mazza, 2014.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**: INFOPEN, 2019.

DUARTE, Ana Maria Tavares; PEREIRA, Cleyton Feitosa. A educação de pessoas privadas de liberdade numa perspectiva inclusiva e ressocializadora: limites e contradições. **Interritórios**, Caruaru, v. 3, n. 5, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/download/234436/27609>. Acesso em: 20 jan. 2019.

FALKENBERG, Mirian Benites; MENDES, Thais de Paula; MORAES, Eliane Pedrozo de; SOUZA, Elza Maria de. Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciência saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 847-852, 2014.

FBAC. **Fraternidade Brasileira De Assistência Aos Condenados**. Imperatriz; FBAC, 2021.

FERRARI, Cibele Dalina Piva. **A cultura escolar Dehoniana em Corupá/SC (1932-2001)**: tessituras interdisciplinares sobre o patrimônio educativo. 2018. 134f. Tese (Doutorado em História), Universidade do Estado de Santa Catarina, Santa Catarina, 2018.

FERREIRA, Nirce Barbosa Castro. **Uma contribuição à constituição de professores da educação de jovens e adultos:** a atuação prática de graduandas (os) de pedagogia em uma unidade de semiliberdade do sistema socioeducativo no DF. 2018. 234f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

FERREIRA, Valdeci Antônio; OTTOBONI, Mário; SENESE, Maria Solange Rosalem **Método APAC:** sistematização de processos. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.

FERREIRA, Valdeci Antonio. **Juntando Cacos, Resgatando Vidas:** valorização humana – base e viagem ao mundo interior do prisioneiro: psicologia do preso. Belo Horizonte: O lutador, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade, Política.** Trad. de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** 34. ed. São Paulo: Vozes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ética do cuidado de si como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FRANÇA, Rosângela de Fátima Cavalcante. FÉLIX, Atalia Serra. FEITOSA, Débora Ferreira da Silva. A EJA e as dificuldades de aprendizagem dos alunos: Implicações encontradas no sistema prisional. **Humanidades e Inovação**, Palmas, v. 7, n. 15, p. 383-392, 2020.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise do conteúdo.** 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina**: reflexões sobre minha vida e minha práxis (recurso eletrônico). São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FREITAS, Karine Aragão dos Santos. **Pensar em si no diálogo com o outro**: por novas perspectivas para a educação penitenciária. 2017. 189f. Tese (Doutorado em Letras) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GOMES, Álvaro Cardoso. **A vida por um fio**. São Paulo: Editora FTD, 1998.

GOULART, Daniel Magalhães. Autonomia, saúde mental e subjetividade no contexto assistencial brasileiro. **Revista Guillermo de Ockham**, Colômbia, v. 11, n. 1, p. 21-33, 2013a.

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativa à Privação de Liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO, Rogério. **Sistema Prisional: Colapso Atual e Soluções Alternativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral**, vol. 1. 19 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2017.

LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS (INFOPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – junho/ 2014**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – dezembro/ 2017**. Brasília: Ministério da Justiça, 2017.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – dezembro/ 2019**. Brasília: Ministério da Justiça, 2019.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – junho/ 2020**. Brasília: Ministério da Justiça, 2020.

LEITE, Maria Madalena Januário; PRADO, Claudia; PERES, Heloisa Helena Ciqueto. **Educação em saúde: desafios para uma prática inovadora.** Difusora Editora. São Caetano do Sul- SP, 2010.

LEONELLO, Valéria. **Competências para a ação educativa da enfermagem: uma interface entre o ensino e a assistência de enfermagem.** 2007. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, 2007.

LIBÂNEO, J. C. Didática e o Trabalho Docente: a mediação didática do professor nas aulas. *In:* LIBÂNEO, J. C.; SUANNO, M. V. R.; LIMONTA, S. V. (orgs.). **Concepções e práticas de ensino num mundo em mudança: diferentes olhares para a didática.** Goiânia: CEPED/Editora PUC Goiás, 2011, p. 85-100.

LIVRAMENTO, André Mota do; ROSA, Edinete Maria. Homens no Cárcere: estratégias de vida na prisão. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del Rei, n. 02, v. 11, p. 412-426, 2016.

LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas.** São Carlos: ed. UFSCar, 2011.

MAÇALAI, Gabriel; STRUCKER, Bianca. O princípio da igualdade Aristotélico e os seus debates atuais na sociedade brasileira. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA, 6., p. 684-702, 2018. **Anais...** São Paulo: Universidade de Ribeirão Preto, 2018.

MAEYER, Marc de. A educação na prisão não é uma mera atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.38, n.1, p.33-49, 2013.

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquematizado: parte geral.** 8. ed. São Paulo: Método, 2014.

MINAYO, M. C. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.17, n.3, p.621-626, 2012.

MONTEIRO, Estela Maria Leite Meirelles; VIEIRA, Neiva Francenely Cunha. Educação em saúde a partir de círculos de cultura. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 63, n. 3, p. 397-403, 2010.

MOREIRA, Fábio Aparecido. **Educação prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública em educação.** 2016. 111f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MOURA, M. S. de S.; GIANNELLA, G. A arte de escutar: nuances de um campo de práticas e de conhecimento. **Revista Terceiro Incluído**, [S.l.], v. 6, p. 9-24, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/teri/article/view/40739/23054> Acesso em: 12 jun. 2022.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito.** 36. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014.

NUNES, Mirian Abreu Alencar. **Saberes docentes mobilizados em espaços socioeducativos: pipas para além das grades.** 2019. 246f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal do Piauí, 2019.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2017/05/dudh.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos.** 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC.** São Paulo: Paulinas, 2001.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC.** São Paulo: Paulinas, 2014.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC.** Belo Horizonte: O lutador, 2018.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. **Docência no ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RAMOS, N.M. Ensino médio integrado: da conceituação à operacionalização. **Cadernos de pesquisa em educação – PPGE/UFES**, Vitória, v. 19, n. 39, p. 15-39, 2014.

REIS, Marcelo da Silva. **Metodologias ativas como proposta pedagógica no processo de formação em Administração: diálogo entre uma prática pedagógica e a percepção dos alunos**. 2018. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre. 2018.

ROCHA, Dias Gonçalves. **Análise do componente educativo nos Programas Preventivos de Saúde Bucal no Brasil, 1980 – 1994**. 1997. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Luiz Carlos Rezende e; FERREIRA, Valdeci; SABATIELLO Jacopo. **APAC: a humanização do sistema prisional**. Belo Horizonte: APAC, 2018.

SEIDEL, Carolina Cunha. **A escola no cárcere: subjetividades entre as grades**. 2017. 171f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2017.

SILVA, Ilma Maria de Oliveira. **Lideranças Krikati: implicações da escola não indígena em suas trajetórias e trajetórias de vida**. São Leopoldo, 2018.

SILVA, Martinho. **Saúde penitenciária no Brasil: plano e política**. Brasília: Verbena, 2015.

SIQUEIRA, Fábio Ventrím. **Recompilando o futuro: o pensamento computacional como parte do processo de educação de pessoas privadas de liberdade**. 2020. 122f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

STRECK, Danio Romeu. A educação popular e a (re)construção do público: há fogo sobre as brasas? **Rev Bras Educ.**, Brasília, v.11, n.32, p.272-284, 2006.

SZYMANSKI, Heloisa (org.). **A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva**. Brasília: Plano, 2002.

TEIXEIRA, Marlene Menezes de Souza. **Práticas de educação em saúde no contexto do cárcere feminino na região do Cariri**. 2017. 108f. Tese (Doutorado em Educação em Ciências) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

TEIXEIRA, Elizabeth; MOTA, Vera Maria Sabino de Souza. **Educação em saúde: tecnologias educacionais em foco**. São Caetano do Sul- SP: Difusora Editora, 2011.

TORO, J. B.; WERNECK, N. M. D. F. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação**. Brasil: Unicef, 1996.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa social em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo**. São Paulo: Atlas, 2012.

UNESCO. **Educando para a liberdade: trajetórias, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras**. Brasília, DF: UNESCO, 2006.

VASCONCELOS, Juliana Sales; NETO, José Pinheiro Queiroz. **Manual para aplicação da metodologias Aprendizagem Baseada em Projetos**. IFAM. Manaus, 2020.

VASCONCELOS, M. *et al.* **Módulo 4: práticas pedagógicas em atenção básica a saúde. Tecnologias para abordagem ao indivíduo, família e comunidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG – Nescon UFMG, 2009.

VOLICH, R. M. **Hipocondria: impasses da alma, desafios do corpo**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

VIANA, Heraldo Marelim. **Pesquisa em educação – a observação**. Brasília: Plano, 2003.

APÊNDICES

APÊNDICE 1- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE DO PARTICIPANTE (RECUPERANDO)

Sirvo-me deste para cumprimentar Vossa Senhoria e apresentar minha proposta de pesquisa para a Dissertação do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas- PPGFOPRED/UFMA Imperatriz- MA. A presente pesquisa tem como tema **EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**, sendo esta de responsabilidade do pesquisador **Ênnio Santos Barros**, residente à Rua Godofredo Viana, 2279, Bairro Bacuri, Imperatriz- MA. Contato (99) 98141-7733 (das 08h 00min as 18h 00min) e e-mail: enniosantos@hotmail.com.

Objetivo: Para o desenvolvimento da pesquisa, apresentamos como objetivo: Analisar o processo educativo em saúde dos recuperandos assistidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA.

Recuperando é a terminologia utilizada pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), para referir-se às pessoas privadas de liberdades, entendendo que esta designação vem de encontro a metodologia usada por esta instituição no processo de ressocialização.

Procedimentos do estudo: Será apresentado o Projeto de Pesquisa, com objetivo de levantar os conhecimentos, dificuldades e opiniões sobre práticas educativas e cuidados em saúde de forma coletiva e individual. Posteriormente, com sua adesão em assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Esses dados contribuirão, também, para elaborar a **Cartilha de Cuidados em Saúde da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA**, que por sua vez terá informações educativas de como cuidar da saúde de si e do outro, na perspectiva da troca de saberes expostos nas entrevistas.

O TCLE deverá ser assinado e caso não possa assinar, terá suas digitais coletadas e, somente após esse ato, daremos início a pesquisa. O termo será entregue previamente ao coordenador da APAC para que possa coletar as assinaturas.

Os riscos e desconfortos: os riscos da pesquisa estão relacionados à dimensão emocional do entrevistado, havendo possibilidade de constrangimento ao responder o questionário, bem como desconforto; estresse; e cansaço devido a sua participação. Como medidas de precaução e proteção contra a pandemia, as entrevistas serão realizadas remotamente, seguindo as normas e protocolos sanitários. As respostas obtidas serão confidenciais; o questionário não será

identificado pelo seu nome, para que seja mantido o seu anonimato.

Os Benefícios: Como benefício, procura-se conhecer os saberes sobre saúde, para então ser possível desenvolver uma cartilha de orientações de autocuidado, construindo novos saberes por meio da união de conhecimento científico e de senso comum, afim de melhorar a autonomia dos sujeitos privados de liberdade.

Sigilo e confidencialidade da pesquisa: fica assegurado total sigilo e privacidade do participante quanto as informações e confidenciais envolvendo a pesquisa de acordo Resolução CNS n° 466 de 2012.

Comitê de Ética: a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Telefone (98) 2109 1250, endereço Rua Barão de Itapary, 227, quarto andar, Centro, São Luís- MA. CEP65.020-070.

Um Comitê de Ética em Pesquisa é um grupo não remunerado formado por diferentes profissionais e membros da sociedade que avaliam um estudo para julgar se ele é ético e garantir a proteção dos participantes.

Custo/reembolso para o participante: o participante não arcará com custos decorrentes em sua participação e também não receberá nenhum pagamento. Entretanto caso haja algum custo o mesmo será de responsabilidade do pesquisador. Em caso de despesa de acordo com a resolução n° 466 de 2012, o reembolso será tramitado com a administração da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA, uma vez que não é permitido realizar quaisquer pagamento diretamente ao recuperando.

Informação sobre o direito de buscar indenização: Em caso de indenização de acordo com a resolução n° 466 de 2012, esta será tramitado com a administração da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA, uma vez que não é permitido realizar quaisquer pagamento diretamente ao recuperando.

Garantia de liberdade na participação da pesquisa: a participação poderá ser interrompida a qualquer momento caso o participante desejar. A entrevista acontecerá em dias e horários pré agendados pela coordenação da APAC de modo que não comprometa o calendário e a organização das atividades já existentes.

Garantias adicionais: Todos os momentos de coleta de dados serão esclarecidos e sempre que necessário reforçaremos sobre. Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada a pesquisa, sendo que seu nome ou material que indique sua participação será mantido em sigilo. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável arquivados em nuvem, bem como na pasta arquivo dos recuperandos participantes,

que fica sob responsabilidade da APAC por um período de 5 anos, após esse tempo poderão ser destruídos.

Caso aceite participar deste estudo, rubrique as folhas e assine ao final deste documento que está em duas vias. Uma via para o(a) Sr.(a) e a outra do pesquisador. As informações coletadas serão utilizadas apenas para a pesquisa e poderão ser divulgadas apenas em eventos e publicações científicas. Asseguramos que o Sr.(a) não terá nenhuma despesa por participar desta pesquisa e também não receberá nenhum pagamento.

Imperatriz-MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do participante

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro que li as informações contidas neste documento, fui devidamente informado pelo pesquisador: Ênnio Santos Barros, dos procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custos dos participantes e confidencialidade da, concordando assim em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do sujeito ou responsável

APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE DO PARTICIPANTE (PROFISSIONAL)

Sirvo-me deste para cumprimentar Vossa Senhoria e apresentar minha proposta de pesquisa para a Dissertação do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas- PPGFOPRED/UFMA Imperatriz- MA. A presente pesquisa tem como tema: **EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**, sendo esta de responsabilidade do pesquisador **Ênnio Santos Barros**, residente à Rua Godofredo Viana, 2279, Bairro Bacuri, Imperatriz- MA. Contato (99) 98141-7733 (das 08h 00min as 18h 00min) e e-mail: enniosantos@hotmail.com.

Objetivo: Para o desenvolvimento da pesquisa, apresentamos como objetivo: Analisar o processo educativo em saúde dos recuperandos assistidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA.

Procedimentos do estudo: Inicialmente apresentaremos o Projeto de Pesquisa aos participantes da pesquisa por com objetivo de levantar como as práticas de educação em saúde estão sendo trabalhadas na APAC. Posteriormente, com adesão dos sujeitos(colaboradores) em assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, aplicaremos uma entrevista semiestruturada com 04 (quatro) colaboradores, sendo 01 (um) enfermeiro, 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo e 01 (um) Coordenador. As entrevistas serão gravados em áudio, depois de finalizadas, os áudios serão ouvidos várias vezes a fim de conhecer o material, em seguida as informações obtidas pela gravação, bem como as registradas no diário, serão transcritas na íntegra.

Esses dados contribuirão, também, para elaborar a **Cartilha de Cuidados em Saúde da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA**, que por sua vez terá informações educativas de como cuidar da saúde de si e do outro, na perspectiva da troca de saberes expostos nas entrevistas.

Os que participarem da pesquisa assinarão este TCLE e, somente após esse ato, daremos início a pesquisa. O termo será entregue previamente ao coordenador da APAC para que possa coletar as assinaturas.

Os riscos e desconfortos: Os riscos da pesquisa estão relacionados à dimensão emocional do entrevistado, havendo possibilidade de constrangimento ao responder o questionário, bem como desconforto; estresse; e cansaço devido a sua participação. Como medidas de precaução e proteção contra a pandemia, a entrevista poderá ser realizada presencialmente seguindo as

normas e protocolos sanitários ou poderá ser realizada remotamente e individualmente; as respostas obtidas serão confidenciais; o questionário não será identificado pelo nome, para que seja mantido o anonimato do participante.

Os Benefícios: como benefício, procura-se conhecer como as práticas de educação em saúde estão sendo desenvolvidas na APAC, para então ser possível desenvolver uma cartilha de orientações de autocuidado. Tal benefício é preconizado na resolução 466/12 (BRASIL,2013), com intuito de fazer com que os efeitos provenientes do estudo continuem a ser sentidos após a sua conclusão, estimulando mudanças de costumes e comportamentos.

Sigilo e confidencialidade da pesquisa: fica assegurado total sigilo e privacidade do participante quanto as informações e confidenciais envolvendo a pesquisa de acordo Resolução CNS nº 466 de 2012.

Comitê de Ética: a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Telefone (98) 2109 1250, endereço Rua Barão de Itapary, 227, quarto andar, Centro, São Luís- MA. CEP65.020-070.

Um Comitê de Ética em Pesquisa é um grupo não remunerado formado por diferentes profissionais e membros da sociedade que avaliam um estudo para julgar se ele é ético e garantir a proteção dos participantes.

Custo/reembolso para o participante: o participante não arcará com custos decorrentes em sua participação e também não receberá nenhum pagamento. Entretanto caso haja algum custo o mesmo será de responsabilidade do pesquisador. Em caso de despesa de acordo com a resolução nº 466 de 2012, o reembolso será tramitado com a administração da Associação de proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA.

Informação sobre o direito de buscar indenização: Em caso de indenização de acordo com a resolução nº 466 de 2012, esta será tramitado com a administração da Associação de proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA.

Garantia de liberdade na participação da pesquisa: a participação poderá ser interrompida a qualquer momento caso o participante desejar. A entrevista acontecerá em dias e horários pré agendados pela coordenação da APAC de modo que não comprometa o calendário e a organização das atividades já existentes.

Garantias adicionais: Todos os momentos de coleta de dados serão esclarecidos e sempre que necessário reforçaremos sobre. Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada a pesquisa, sendo que seu nome ou material que indique sua participação será mantido em sigilo. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador

responsável que estará arquivado em nuvem por um período de 5 anos, após esse tempo poderão ser destruídos.

Caso aceite participar deste estudo, rubrique as folhas e assine ao final deste documento que está em duas vias. Uma via para o(a) Sr.(a) e a outra do pesquisador. As informações coletadas serão utilizadas apenas para a pesquisa e poderão ser divulgadas apenas em eventos e publicações científicas.

Imperatriz-MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do participante

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro que li as informações contidas neste documento, fui devidamente informado pelo pesquisador: Ênnio Santos Barros, dos procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custos dos participantes e confidencialidade da, concordando assim em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do sujeito ou responsável

APÊNDICE 3- OFÍCIO

Imperatriz- MA, 24 de junho de 2021

À Ilma. Kelma Socorro Costa Sales
Presidente da APAC/ Imperatriz-MA

**Assunto: Autorização para Pesquisa acadêmica/ Mestrado Profissional – PPGFOPRED/
UFMA/IMPERATRIZ**

Eu Ilma Maria de Oliveira Silva, professora do Programa de Pós- Graduação em Formação Docente em Práticas Educativa- PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão- UFMA, na qualidade de orientadora do mestrando Ênnio Santos Barros, venho solicitar autorização para desenvolvermos a pesquisa intitulada: **EDUCAÇÃO EM SAÚDE DOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA.**

A referida pesquisa tem como objetivo analisar o processo educativo em saúde dos sujeitos assistidos pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Imperatriz- MA, no intuito de coletar dados para a elaboração da Dissertação de Mestrado do acadêmico acima referido.

Com adesão dos participantes (recuperandos e profissionais) em assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, aplicaremos a entrevista semiestruturada um para narrarem seus conhecimentos, dificuldades e opiniões sobre práticas educativas em saúde de forma coletiva e individual. Faremos uma entrevista, pela plataforma do Google Meet ou presencial com 05 (cinco) recuperandos, sendo 02 (dois) do regime fechado, 02 (dois) do regime semiaberto e 01 (um) do regime trabalho externo. Desejamos ainda entrevistar (presencialmente e/ou remotamente) os seguintes colaboradores: Encarregado administrativo, Enfermeiro, Assistente Social e Psicólogo, respeitando as possibilidades e disponibilidade da Instituição.

Os que participarem da pesquisa assinarão o TCLE, os impossibilitados de assinar terão registradas suas digitais e, somente após esse ato, daremos início a pesquisa. O termo será entregue previamente a um funcionário da APAC para que possa coletar as assinaturas. Ainda é objetivo da pesquisa possibilitar o lugar de fala do recuperando e permitir a compreensão da saúde como um importante instrumento no processo de ressocialização pelo método APAC.

Atenciosamente,



Dra. Ilma Maria de Oliveira Silva
Professora do PPGFOPRED/UFMA

**APÊNDICE 4 - ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS RECUPERANDOS DA
APAC**

Iniciais: _____ Idade: _____

Sexo: _____ Gênero: _____

Escolaridade: _____ Tempo de APAC: _____

Tipo de regime: _____

Realiza trabalho externo: () sim () não Se sim, qual o tipo de trabalho: _____

Na sua opinião, quais ações são desenvolvidas pelos profissionais da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) para ajudá-lo a cuidar de sua saúde?

Na sua visão, quais são os profissionais mais envolvidos nestas ações?

Você consegue compreender as informações a respeito de saúde que são passadas pelos profissionais da APAC? Se não compreende, quais são suas dificuldades?

Você gosta de participar das atividades que trabalham temas (assuntos) sobre saúde? Porque?

Quando não entende algum assunto trabalhado nas atividades, você pergunta aos profissionais? Se Não, porque?

Você tem acesso a livros, revistas ou outros materiais que te ajudem a entender assuntos relacionados a saúde?

Você costuma utilizar esses materiais para aprender sobre cuidados com a sua saúde e dos outros? Se não, porque?

Nota: Reforço que o seu nome permanecerá no anonimato e que esta entrevista será de suma importância para os resultados desse trabalho.

Obrigado pela sua contribuição para esta pesquisa.

Imperatriz- MA, _____ de _____ de 2021.

APÊNDICE 5- ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS PROFISSIONAIS DA APAC

Iniciais: _____

Idade: _____

Sexo: _____

Gênero: _____

Cargo: _____

Tempo de APAC: _____

Quais as principais ações que você realiza dentro da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC)?

Você já realizou alguma ação de Educação em saúde na APAC? Quais foram essas ações?

Na sua concepção os recuperandos se beneficiam cotidianamente das informações passadas nas ações? Se possível, exemplifique!

Quais as dificuldades vivenciadas por você para realizar ações de Educação em saúde?

São disponibilizados materiais de apoio aos recuperandos como livros e revistas que tratem de temáticas em saúde? Se sim, eles utilizam de forma espontânea? Se não, quais os motivos da rejeição?

Imperatriz- MA, _____ de _____ de 2021.

APÊNDICE 6 - PRODUTO TÉCNICO
PROJETO DE FORMAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS DA APAC: somando conhecimentos

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Área Temática: Educação e Saúde
Título do projeto: Formação com os profissionais da APAC: somando conhecimentos
Docente orientadora: Profa. Ilma Maria de Oliveira Silva
Curso: PPGFOPRED - UFMA
Instituição: Associação de Proteção e Assistência ao Condenado
Público: Profissionais da instituição
Período de realização: Junho de 2022.

2. EQUIPE DE TRABALHO		
Nomes	Instituição	Função no projeto
Ênnio Santos Barros	UFMA/PPGFOPRED	Autor
Profa. Ilma Maria de Oliveira Silva	UFMA/PPGFOPRED	Orientadora

APRESENTAÇÃO

O projeto de formação para os profissionais da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), intitulado “Diálogo, saberes e fazeres: somando conhecimentos na APAC” tem como objetivo contribuir no processo de Educação em Saúde realizado pelos profissionais da instituição, partido das dificuldades expressas por eles durante as visitas de campo e entrevistas.

Muito embora a APAC não tenha medido esforços em nenhum momento de sua atuação para contemplar a educação e a saúde das pessoas para as quais presta assistência, esta instituição ainda sofre com as consequências da escassez de políticas públicas mais eficazes e específicas que a contemple, entendendo que esta se trata de um local que executa penas e portanto favorece ao Estado no processo de execução penal.

A proposta de produto técnico com a aplicação de uma formação aos profissionais atuantes na APAC, parte da necessidade de que estes possam melhor compreender sobre a aplicação da educação em saúde de forma contextualizada, dialogada por meio da troca de saberes com os recuperandos e a equipe multiprofissional de modo que os novos saberes adquiridos possam somatizar e melhorar as condições de saúde no ambiente privativo de liberdade.

Corroborando com esse pensamento Leite; Prado; Peres (2010) ao afirmarem que o ato de educar como uma competência sobretudo em saúde, no qual a prática que é o elemento fundamental, deve ser pautado na ação-reflexão-ação, visando a transformação da realidade social e o próprio sujeito a fazedor-pensador de sua práxis.

A educação em saúde se define em um processo educativo de construção de conhecimentos que visam à apropriação temática pela população, contribuindo para aumentar a autonomia das pessoas no seu cuidado e no debate com os profissionais e os gestores a fim de alcançar uma atenção de saúde de acordo com suas necessidades (BRASIL, 2017).

Nosso propósito é colaborar com a busca por atualização constante, melhorando suas próprias competências, a capacidade de trabalhar em equipe, o poder de negociação, a resolução de problemas, bem como o conhecimento de conceitos de aprendizagem e ter como base novas metodologias para a aplicabilidade da educação em saúde.

JUSTIFICATIVA

Apesar da APAC ser um ambiente de privação de liberdade que se destaca por uma metodologia que preza pela valorização humana e que por esse motivo oferece um local acolhedor aos recuperandos, não podemos deixar de observar que existe uma pluralidade de sujeitos que possuem suas particularidades. Todos esses indivíduos podem ser ou está acometido por alguma doença que pode ser potencializada devido ao confinamento e a coletividade.

O Brasil ultrapassa a marca de 563.526 pessoas em privação de liberdade, havendo mais de 200 mil mandados de prisão expedidos e não cumpridos por falta de vagas no sistema e possui a terceira maior população carcerária do mundo com 607.731 mil presos (INFOPEN, 2020). Assim não podemos perder de vista que os recuperandos assistidos pela APAC em sua grande maioria são oriundos do sistema prisional tradicional e conseqüentemente trazem as marcas do sistema pesado ao adentrarem na metodologia Apaqueana. É nesse sentido que a formação continuada dos profissionais da APAC deve construir competências que produzam a

sensibilidade ante o recuperando; valorização dos saberes da experiência; ênfase nas relações interpessoais e aprendizagem compartilhada (REIS, 2018).

Consideramos então, que a formação é um método capaz de alcançar os diversos profissionais, fornecendo informações e promovendo novas ferramentas para a educação em saúde.

A motivação para elaboração desse projeto surgiu a partir das entrevistas realizadas com profissionais da APAC, onde foi possível perceber algumas dificuldades em como aplicar a educação em saúde para além das palestras e rodas de conversas educativas. Outra motivação que impulsionou essa proposta foi a grande preocupação e o envolvimento cuidadoso dos profissionais com a educação e a saúde dos recuperandos assistidos por eles, apesar de entraves como o tempo e indisponibilidade tecnológica.

OBJETIVOS

Geral

Contribuir com o processo de Educação em Saúde realizado pelos profissionais da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado.

Específicos

- Dialogar sobre o conceito de Educação em saúde e sua aplicabilidade;
- Discutir sobre novas metodologias aplicáveis à execução da Educação em Saúde na APAC;
- Incentivar a formação continuada dos profissionais e voluntários que atuam na APAC.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A APAC é uma entidade civil de direitos do terceiro setor, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, ela é autônoma juridicamente, administrativamente e financeiramente. São filiadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), órgão coordenador e fiscalizador das APACs, reconhecidamente de utilidade pública, que tem a função de orientar e assistir (FERREIRA; OTTOBONI, 2016).

Segundo Ottoboni (2014) o objetivo é a recuperação do preso, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa, com o ideal de tratar o recuperando

como humano, resgatando a dignidade e sua valorização por meio de uma terapêutica penal própria, constituída por 12 (doze) elementos fundamentais que tem como eixo central a valorização humana.

Sabendo disso às práticas de educação em saúde direcionadas aos recuperandos devem visar além de melhorar o entendimento e o cuidado com a saúde, colaborar na ressocialização e na busca pelo resgate da dignidade humana, permitindo a atividade criadora e a reflexiva para as mudanças de atitudes com relação aos cuidados de saúde. Acredita-se ainda que a inserção de novas modalidade de atividades educativas irá garantir novos conhecimentos de saúde e autocuidado permitindo um melhor engajamento do processo educativo.

Aprender não é um processo que se efetive [...] de forma espontânea ou mágica. Ao contrário, exige, exatamente, em virtude da intencionalidade contida no conceito de ensinagem, a escolha e execução de uma metodologia adequada aos objetivos e conteúdo do objeto de ensino aos alunos. Exige do professor, além do domínio do conteúdo a ser ensinado [...] (PIMENTA; ANASTASIOU, 2010, p. 211).

Segundo Reis (2018), a formação se justifica pelo fato que as competências de um professor, em nosso caso os profissionais que atuam na APAC, são fundamentais para que, ao apresentar suas ações, as domine de forma que consiga aprofundar conhecimentos por meio da relação com o significativo ao aluno, aqui representado pelo recuperando. Se faz necessário o aperfeiçoamento constante por meio de formações com especialistas e acompanhamento de periódicos sobre a sua especialidade. Pela atualização se consegue aumentar as relações de seus conteúdos com o cotidiano e sua aplicabilidade poderá ser enriquecido de várias formas.

Tendo em vista que todo profissional da APAC é necessariamente um potencial educador e o recuperando um potencial aluno, podemos refletir em Libâneo (2011) o qual afirma que para ser um professor não basta ter domínio da prática ou do conteúdo separadamente, é preciso transformar em ciências aquilo que se aplica às diversas situações da vida, do trabalho, do mercado.

Para o autor, a aprendizagem ocorre por meio da própria situação a que os alunos são expostos, podendo afirmar que a aprendizagem não está ligada somente a interesses internos, mas ela vai se desenvolvendo e se modificando por meio das influências e dos conhecimentos que vem de fora, ou seja do diálogo, dos saberes e fazeres ao logo da experiência de vida, como bem se refere o título desse projeto.

Para Leite; Prado; Peres (2010) a utilização de materiais educativos e distintas estratégias, facilitam uma aprendizagem significativa crítica, pois permitem aprender por intermédio de diferentes modos.

A respeito dos desafios á pratica da educativa em saúde, Teixeira; Mota (2011) destacam a escassez de instrumentos que validem as tecnologias educacionais, mesmo aquelas impressas (livros, revistas, cartilhas, cartazes). Para as autoras o ideal seria promover estudos que deem voz a comunidades e a seus atores sociais, visando identificar que informações lhe interessam ter disponíveis, promovendo um processo inclusivo e participativo.

Vale ressaltar que a proposta do projeto se sustenta na possibilidade de contribuir com o processo de educação em saúde que já vem sendo aplicado pela APAC, e que intuíamos construir novas propostas compartilhadas e que sejam pacificas de aplicação.

METODOLOGIA

O presente projeto nasceu por meio das entrevistas realizadas com os profissionais da APAC para a produção da dissertação que será submetida ao Programa de Pós-graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A entrevista é um processo de obtenção de informações por meio de um roteiro que tem como eixo uma problemática central. De acordo com Triviñus (2012), o informante tem a oportunidade de dialogar sobre suas experiências a partir do foco principal proposto pelo entrevistador, o que valoriza o trabalho deste ao passo que o informante fornece respostas livres e espontâneas. As narrativas dos interlocutores propiciaram a visualização das dificuldades em aplicar o processo de educação em saúde aos recuperandos da APAC, ao mesmo passo que propuseram a necessidade de dialogar outros conceitos e novas metodologias para se desenvolver este processo.

Dessa forma pretende-se aplicar uma formação aos profissionais que atuam na APAC, na qual serão trabalhados eixos temáticos que totalizarão 15 horas.

Ao término dos encontros será produzido uma cartilha e encaminhado para a APAC de Imperatriz- MA, bem como enviada para ser indexada na plataforma do Centro Internacional de Estudos do Método APAC (CIEMA), atrelado a FBAC de Itaúna- MG, com intuito de estimular novas pesquisas sobre a temática.

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Computador;

Celular;

Datashow;
Acesso à internet.

PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Produção de uma cartilha

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	CONTEÚDO	MEDIADOR (ES)
29/06/2022	Apresentação do Plano de trabalho e metodologia; Levantamento de conhecimento prévio; O que é educação em saúde, conceitos e propostas de aplicabilidade; Aprendizagem significativa.	Ênnio Santos Barros
30/06/2022	Roda de conversa	Profa. Ilma Maria de Oliveira Silva

ORÇAMENTO

Não há previsão de um orçamento, pois as despesas serão mínimas, uma vez que a equipe é composta por mestrando e professores da UFMA que dispõem da infraestrutura necessária para execução do projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde do. **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**. Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde. Brasília: MS; 2017.

FERREIRA, V. A.; OTTOBONI, M. **Método APAC**: sistematização de processos. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.

INFOPEN - **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – junho/ 2020.

LEITE, M. M. J.; PRADO, C.; PERES, H. H. C. **Educação em saúde: desafios para uma prática inovadora.** 1.ed. Difusora Editora. São Caetano do Sul- SP, 2010.

LIBÂNEO, J. C. Didática e o Trabalho Docente: a mediação didática do professor nas aulas. In: LIBÂNEO, J. C.; SUANNO, M. V. R.; LIMONTA, S. V. (Orgs.) **Concepções e práticas de ensino num mundo em mudança: diferentes olhares para a didática.** Goiânia: CEPED/Editora PUC Goiás, 2011, p. 85-100.

OTTOBONI, M. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC.** São Paulo: Paulinas, 2014.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. **Docência no ensino superior.** 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

REIS, M. S. **Metodologias ativas como proposta pedagógica no processo de formação em Administração: diálogo entre uma prática pedagógica e a percepção dos alunos/ Neide Pena Cária.** Pouso Alegre. 2018. 148p.

TEIXEIRA, E.; MOTA, V. M. S. S. **Educação em saúde: tecnologias educacionais em foco.** 1. Ed. Difusora Editora. São Caetano do Sul- SP, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais – a pesquisa social em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo.** São Paulo: Atlas, 2012.

ANEXOS

ANEXO 1- CARTA DE ANUÊNCIA APAC



Imperatriz, 21 de Junho de 2021

Eu, **Kelma Socorro Costa Sales**, portadora do CPF: 510.184.891-34, Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) de Imperatriz- MA, declaro que estou de pleno acordo com a participação dos Professores **Ilma Maria de Oliveira Silva** e **Witembergue Gomes Zaparoli**, como pesquisadores do projeto intitulado: **EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**, que será desenvolvido em parceria com o mestrando: **Ênnio Santos Barros** do Programa de Pós- Graduação em Formação Docente em Práticas Educativa- PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão- UFMA, a ser submetido a Plataforma Brasil.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o seguinte documento.



Kelma Socorro Costa Sales

Presidente da APAC/ Imperatriz- MA

ANEXO 2- CARTA DE ANUÊNCIA PESQUISADOR



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, SUPERVISORADO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em
Práticas Educativas - PROPPRED

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

Eu Ilma Maria de Oliveira Silva, professora do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas- PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão- UFMA, na qualidade de orientadora do mestrando Ênio Santos Barros, com o projeto de pesquisa: **EDUCAÇÃO EM SAÚDE DOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**, declaro (amos) que:

- Assumo (imos) o compromisso de cumprir os Termos da Resolução nº 466/2012 (adequar aos procedimentos metodológicos da pesquisa) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde e demais resoluções complementares à mesma;
- Assumo (imos) o compromisso de zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa;
- Os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento desta pesquisa serão utilizados apenas para se atingir o(s) objetivo(s) previsto(s) neste estudo e não serão utilizados para outros fins sem o devido consentimento dos voluntários;
- Os materiais e os dados obtidos ao final da pesquisa serão arquivados sob a responsabilidade do pesquisador responsável/orientador (nome completo) da área de (área); que também se responsabilizará pelo descarte dos materiais e dados após 05 (cinco) anos;
- Os resultados da pesquisa serão tomados públicos através de publicações em periódicos científicos e/ou em encontros científicos, respeitando-se sempre a privacidade e os direitos individuais dos participantes da pesquisa;
- O CEP proponente será imediatamente comunicado se ocorrerem efeitos adversos resultantes desta pesquisa com os participantes;
- Na possibilidade de visitas ao campo de pesquisa, serão tomadas todas as medidas sanitárias cabíveis (uso de álcool em gel, máscaras e higienização das mãos e materiais, entre outras medidas) como medida de proteção dos pesquisadores e sujeitos da pesquisa ao COVID-19;
- Esta pesquisa ainda não foi iniciada, ficando os pesquisadores cientes de que a coleta de dados só será iniciada mediante parecer de aprovação pelo CEP.

Imperatriz- MA, 25 de junho de 2021



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Programa de Inovação em Formação Docente em
Práticas Educativas - PFCOPEDE

Ilma Maria de Oliveira Silva. CPF: 21945136391

Orientadora pesquisadora responsável

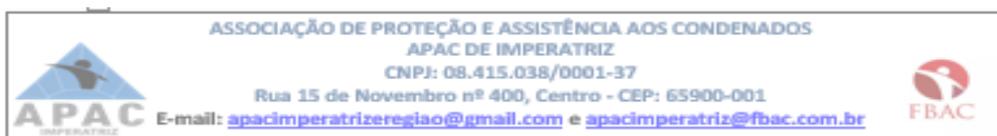
Handwritten signature of Ilma Maria de Oliveira Silva.

Énnio Santos Barros. CPF: 00837290384

Mestrando Pesquisador responsável

Handwritten signature of Énnio Santos Barros.

ANEXO 3- AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGENS



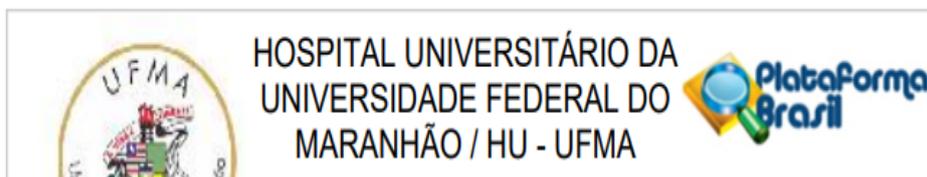
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOTOS E DOCUMENTOS

Imperatriz, 15 de Agosto de 2021

Eu, **Kelma** Socorro Costa Sales, portadora do CPF: 510.184.891-34, Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) de Imperatriz-MA, declaro que estou de pleno acordo com o projeto de pesquisa intitulado: **EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA**, que será desenvolvido pelo mestrando: **Fábio Santos Barros** do Programa de Pós- Graduação em Formação Docente em Práticas Educativa- PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão-UFMA. Desse modo autorizo por meio deste, que o referido mestrando possa realizar fotografias da fachada do prédio, bem como dos ambientes externos autorizados pela administração, desde que estas não comprometam a identidade dos recuperandos (salvo quando autorizado) e dos colaboradores e que sejam utilizadas apenas para fins desta pesquisa. Autorizo ainda a análise de documentos legais inerentes ao desenvolvimento da pesquisa e sua utilização como anexo na dissertação se necessário.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo este documento.

Kelma Socorro Costa Sales
Presidente da APAC/ Imperatriz- MA



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO / HU - UFMA

COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA

Pesquisador: ENNIO SANTOS BARROS

Versão: 3

CAAE: 51562921.2.0000.5086

Instituição Proponente: Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 103510/2021

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS SUJEITOS ASSISTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IMPERATRIZ-MA que tem como pesquisador responsável ENNIO SANTOS BARROS, foi recebido para análise ética no CEP Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / HU - UFMA em 09/09/2021 às 09:56.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativ.

ANEXO 5- REGULAMENTO ADMINISTRATIVO (RECORTES)

APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Regulamento Administrativo da APAC



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**Regulamento Administrativo da APAC**

**Seção IV
Da Higiene Pessoal**

Art. 19. A higiene pessoal compreende todos os atos do recuperando com a sua limpeza pessoal, tais como banho diário, regular higiene bucal (escovar dentes), barba preferencialmente raspada, e quando for o caso, devidamente aparada e os cabelos cortados;

§ 1º Os atos relacionados com a higiene pessoal ocorrerão diariamente, de segunda à sexta-feira, das 06h às 07h, das 12h às 13h e das 17h às 21h.

§ 2º O horário de banho será livre nos sábados, domingos e feriados, exceto nos horários em que houver atividade programada no regime.

§ 3º O recuperando deverá observar o tempo do banho diário, evitando assim o desperdício de água, devendo ainda, observar os preceitos de higiene pessoal constantes no caput do artigo 19, ficando expressamente proibido o corte de cabelo com máquina zero.

**Seção V
Da Faxina em Geral**

Art. 20. A faxina de cada regime será efetuada no horário de 8h às 17h. por recuperandos escalados pelo C.S.S.

**Seção VI
Da Faxina da Cella e Dormitório**

Art. 21. A faxina das celas e dormitórios será diária e compreenderá:

- I. As celas do regime fechado e dormitórios do semiaberto - trabalho intramuros, semiaberto autorizado ao trabalho externo, deverão ser mantidos em impecáveis condições de higiene, com as camas arrumadas, armários organizados e observância com rigor, do asseio pessoal dos recuperandos;
-

Seção II

Do Pátio de Sol

Art. 23. O Pátio de sol e lazer, funcionará de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 09h00 e das 12h00 às 13h00, para banho de sol, e das 17h00 às 18h00, para lazer e esporte.

§ 1º Aos sábados, o pátio estará aberto das 12h00 às 13h00 e das 15h30m às 18h00, para lazer e, aos domingos, das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 18h00, para lazer e visitas de familiares.

§ 2º Havendo necessidade de utilização do pátio de sol para lavagem de roupas, tênis, cadeiras, mesas, envernizar peças artesanais, os recuperandos poderão fazê-lo fora dos horários acima estabelecidos, desde que o C.S.S. estabeleça controle na sua utilização, não permitindo que o pátio seja utilizado por mais de dois recuperandos ao mesmo tempo.

§ 3º Caberá ao Encarregado do Pátio, designado pelo CSS fazer cumprir a ordem e a disciplina e não permitir que haja irregularidades no pátio, no período em que estiver aberto.

ANEXO 6- REGULAMENTO DISCIPLINAR (RECORTES)

**APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS**

Regulamento Disciplinar do Centro de Reintegração Social da APAC



**Seção II
DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES**

Art. 2º Além dos expressamente consignados no Código Penal Brasileiro e na Lei de Execuções Penais são obrigações e deveres comuns do recuperando:

- I. Comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença;
- II. Obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se;
- III. Execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas;
- IV. Submissão à sanção disciplinar imposta;
- V. Indenização à vítima ou aos seus sucessores;
- VI. Indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho;
- VII. Conservação dos objetos de uso pessoal;

**APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS**

Regulamento Disciplinar do Centro de Reintegração Social da APAC

- VIII. Somente dirigir-se ao atendimento com a diretoria da entidade e com o pessoal técnico após ser autorizado ou requisitado, devendo as solicitações serem feitas por escrito em impresso próprio;
- IX. Submeter-se a revista pessoal e permitir a de seus pertences, no momento em que for solicitado;
- X. Zelar e responder em caso de dano pelo patrimônio da entidade (móveis, instalações elétricas, hidráulicas e utensílios);
- XI. Dar ciência e orientar seus familiares e visitantes sobre o Regulamento Disciplinar;
- XII. Não utilizar as celas e dormitórios para outras finalidades;
- XIII. Cumprir rigorosamente as condições estabelecidas quando das permissões de saídas temporária e trabalho externo;
- XIV. Dirigir-se aos locais que lhe forem determinados, seja de lazer, atos socializadores, visitas, trabalho, etc., retirando-se somente quando autorizado, permanecendo em silêncio quando solicitado;
- XV. É proibido:
 - a) Desviar, para uso próprio ou de terceiros, materiais dos diversos setores da entidade;
 - b) Transacionar objetos de uso pessoal, de terceiros ou do patrimônio da APAC;
 - c) Confecção e posse indevida de instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;
 - d) Apostas de jogos de qualquer natureza;
 - e) Entrar e permanecer em local destinado a outrem, sem a devida autorização da administração;

ANEXO 7- FORMULÁRIO / DIAGNÓSTICO SAÚDE (RECORTES)

FORMULÁRIO / DIAGNÓSTICO DE SAÚDE

I - Dados de identificação

Nome:		Data: ___/___/___	
Data de nascimento: ___/___/___		Idade: _____ anos	
Estado civil:	Possui filhos: () Sim () Não Quantos:	Grau de escolaridade:	
Endereço:	Quantas pessoas residem no domicílio	Religião	
Tipo de moradia () Casa própria () Alugada () Outro Com quem e onde morava?		Renda Familiar: () Salários mínimos () Sem rendimento	
Qual o nível de escolaridade?			
Qual o tipo de leitura de que mais gosta?	Você assiste TV? () Sim () Não		
Quais são os programas de sua preferência?			
Com que idade você começou a trabalhar? _____ anos			
Quantos empregos você já teve? _____ Cite todos eles e quanto tempo permaneceu em cada um deles:			

II - Dados de saúde

Dorme regularmente? () Sim () Não	
Faz atividade física regularmente? () Sim () Não	Quantas vezes por semana?
Quais atividades?	Qual frequência?
Faz uso de algum medicamento? () Sim () Não Quais medicamentos?	
Já tomou algum medicamento? () Sim () Não Para quê?	
Como você avalia a sua condição de saúde? () Ruim () Boa () Regular () Ótima Por quê?	
Utiliza ou já utilizou algumas das substâncias abaixo? () Cigarro – Tempo de uso _____ meses Se parou, há quanto tempo? _____ meses () Álcool – Tempo de uso _____ meses Se parou, há quanto tempo? _____ meses () Drogas ilícitas – Tempo de uso _____ meses Se parou, há quanto tempo? _____ meses	

Já teve ou tem alguma doença?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Acidente vascular encefálico (AVE) | <input type="checkbox"/> Hanseníase |
| <input type="checkbox"/> Convulsão | <input type="checkbox"/> Hepatite |
| <input type="checkbox"/> Desmaio | <input type="checkbox"/> Hipertensão |
| <input type="checkbox"/> Diabetes | <input type="checkbox"/> Soropositivo para HIV |
| <input type="checkbox"/> Dor de barriga/estômago | <input type="checkbox"/> Manchas na pele/ dermatites |
| <input type="checkbox"/> Dor de cabeça | <input type="checkbox"/> Tuberculose |
| <input type="checkbox"/> Dor na coluna | <input type="checkbox"/> Alteração visual |
| <input type="checkbox"/> Alteração auditiva | <input type="checkbox"/> Outros: |

Dados psicológicos:

Já teve algum atendimento psicológico? Sim Não

Onde?

Há quanto tempo?

Modalidade do atendimento: Individual Grupo Ambos

Problemas/sintomas psicológicos:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Agitação | <input type="checkbox"/> Depressão |
| <input type="checkbox"/> Alucinação | <input type="checkbox"/> Insônia |
| <input type="checkbox"/> Angústia | <input type="checkbox"/> Tristeza |
| <input type="checkbox"/> Ansiedade | <input type="checkbox"/> Medo |
| <input type="checkbox"/> Delírio | <input type="checkbox"/> Outros: |